



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

Nº 4.874



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 745 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0026511-47.2015.827.2729, resolve

NOMEAR

JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO, inscrição 3415775, 7º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino - PCD, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 746 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007980-78.2017.827.0000, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	53
ADAPEC	55
AEM-TO	58
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	60
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	60
AGETO	60
DETRAN	60
IGEPREV-TOCANTINS	68
NATURATINS	68
RURALTINS	70
ITERTINS	70
JUCETINS	71
UNITINS	71
DEFENSORIA PÚBLICA	71
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	73
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	81

NOMEAR

MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA, inscrição 3400786, 11º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino - PCD, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 765 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018203-61.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

ENILDO DE JESUS LEITE, inscrição 0160186621, 18º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 769 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003553-72.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

RICARDO CARVALHO MENDES, inscrição 0130380858, 10º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 790 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 647 - RED, de 11 de maio de 2016, publicado na edição 4.864 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, ocupado por **MARIANA MECENAS FIGUEIRA**, redistribuído, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 567 - DISP, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 25 de maio de 2017:

1. **ADAILSON SALES BEZERRA**, matrícula 771720-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
2. **BENVINDO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 848521-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
3. **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 957772-4, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
4. **CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 1082345-3, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
5. **CLEOMAR CORADO DE FRANÇA**, matrícula 68692-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
6. **ELIETH LILIAM MADEIRA**, matrícula 918640-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
7. **HELMO AYRES SARDINHA**, matrícula 762274-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
8. **JOAN TEIXEIRA SOBRINHO**, matrícula 963589-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

9. **JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAÚ**, matrícula 950728-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2;
10. **JOEL TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 1071220-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
11. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 919620-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
12. **JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO**, matrícula 246703-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
13. **JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1079786-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
14. **LILIAMACHADO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 1055640-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
15. **MANOEL BONFIMAMARO DOS SANTOS**, matrícula 742470-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4;
16. **MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA**, matrícula 506051-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2;
17. **NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA**, matrícula 105640-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
18. **OLIVIO ALVES VIANA FILHO**, matrícula 508734-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2;
19. **PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO**, matrícula 872407-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2;
20. **RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 894610-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1;
21. **RAIMUNDO CARVALHO DIAS**, matrícula 858022-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
22. **RIVELINO FERREIRA PINHEIRO**, matrícula 999511-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1;
23. **RODRIGO CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 796612-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 568 - RVG, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de maio de 2017, a Portaria CCI nº 1.497 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.759 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Agentes Penitenciários adiante indicados, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. **ACIDONE CÂMARA PORTILHO JÚNIOR**, matrícula 66257-1;
2. **ADAILSON SALES BEZERRA**, matrícula 771720-1;
3. **ADRIANO MARTINS DO CARMO**, matrícula 806599-2;
4. **ALENCAR CARDOSO**, matrícula 857376-1;
5. **ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 873898-1;
6. **ALINE FERREIRA FURTADO**, matrícula 1093258-1;
7. **ANA CELIA DE SOUSA**, matrícula 365560-1;
8. **ANANIAS MARIANO DA SILVA**, matrícula 961374-1;
9. **ANTONIEL DE SOUZA ALVES**, matrícula 981968-1;
10. **ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO**, matrícula 431580-1;
11. **ARISTOTELES CAPONE**, matrícula 1060651-1;
12. **ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR**, matrícula 1028987-1;
13. **BENVINDO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 848521-1;
14. **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES**, matrícula 957772-4;
15. **CARLOS COELHO LIMA**, matrícula 895468-3;
16. **CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula 1048309-1;
17. **CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES**, matrícula 36915-1;
18. **CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula 1082345-3;
19. **CÍDIA CECILIANO DE CARVALHO**, matrícula 46155-1;
20. **CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 762699-1;
21. **CLEOMAR CORADO DE FRANÇA**, matrícula 68692-2;
22. **DALTO JOSÉ BITTENCOURT**, matrícula 1001477-1;
23. **DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula 989001-1;
24. **DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 34086-3;
25. **DIVINO AMARO DOS SANTOS**, matrícula 717293-1;

26. DULCIEIRE RODRIGUES LEÃO, matrícula 631659-4;
27. EDÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 69726-1;
28. EDIVALDO BARBOSA, matrícula 607815-1;
29. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3;
30. ELIETH LILIAM MADEIRA, matrícula 918640-1;
31. ELIO ALVES DA ROCHA, matrícula 862918-3;
32. EMERSON ALVES DE SOUZA, matrícula 744636-2;
33. EMERSON LUIZ MARTINS, matrícula 713380-2;
34. ERINALDO MOTA VARÃO, matrícula 996110-1;
35. EVALDO BORGES MORAIS, matrícula 576089-1;
36. EVANGIVAL SOARES LEAL, matrícula 688529-1;
37. FABIANA MORAES RAMOS, matrícula 89324-1;
38. FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 163585-1;
39. FIDEL KASSIO DOS PASSOS, matrícula 93224-1;
40. FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, matrícula 757620-1;
41. GEOMAR LOPES ROCHA, matrícula 637509-2;
42. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1005618-4;
43. GILMAR RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 539470-2;
44. GILSON ALVES DE ABREU, matrícula 1038354-1;
45. HELMO AYRES SARDINHA, matrícula 762274-2;
46. HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR, matrícula 995955-1;
47. JANAINA GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 1085131-1;
48. JAYME PEREIRA DA SILVA, matrícula 1081926-1;
49. JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 812850-3;
50. JHONATHON SOARES MARINHO, matrícula 1089722-1;
51. JOAN TEIXEIRA SOBRINHO, matrícula 963589-2;
52. JOAO PAULO ALVES DA COSTA, matrícula 1049763-1;
53. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1;
54. JOÃO RICARDO CORRÊA MEIRELES, matrícula 1089471-1;
55. JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAÚ, matrícula 950728-1;
56. JOEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1071220-1;
57. JOELMA LIMA BRANDAO, matrícula 618758-1;
58. JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA, matrícula 1042696-1;
59. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 919620-2;
60. JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, matrícula 246703-2;
61. JOSÉ IRAN PAZ LIMA, matrícula 833505-1;
62. JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR, matrícula 316444-2;
63. JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1079786-1;
64. LEANDRO DA SILVA LIMA, matrícula 59046-1;
65. LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1055640-1;
66. LUCIANO GERMANO MENDES, matrícula 1005979-5;
67. LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 614080-4;
68. LUZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 755040-1;
69. MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS, matrícula 742470-2;
70. MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA, matrícula 506051-1;
71. MARIA BETHANIA VALADAO, matrícula 364475-1;
72. MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ, matrícula 921947-2;
73. MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA, matrícula 974757-2;
74. MERISON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 757151-1;
75. MOISELY JOSÉ SANTOS PEREIRA, matrícula 616919-2;
76. NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 801383-4;
77. NEEMIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 820470-1;
78. NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 105640-1;
79. NELMA SOARES COELHO, matrícula 711138-1;
80. NILZA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 844552-4;
81. ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO, matrícula 788779-1;
82. ODILMAR COSTA SANTOS, matrícula 274103-3;
83. OLIVIO ALVES VIANA FILHO, matrícula 508734-1;
84. OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 760484-1;
85. OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 695315-2;
86. PAULA ANGELICA GLORIA, matrícula 53949-1;
87. PAULO ESAQUIEL ROCHA, matrícula 248955-2;
88. PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO, matrícula 1027972-1;
89. PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO, matrícula 872407-1;
90. RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 894610-1;
91. RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 98726-1;
92. RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE, matrícula 565870-1;
93. RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1067664-2;
94. RENATO FERREIRA BATISTA, matrícula 1005421-1;
95. RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO, matrícula 617511-1;
96. RENATO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1011871-1;
97. RENÊ MENDES FERNANDES, matrícula 109530-1;
98. RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, matrícula 999511-1;

99. RODRIGO AMURIM SOUSA, matrícula 1044699-1;
100. RODRIGO CUNHA DOS SANTOS, matrícula 796612-1;
101. ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 854211-1;
102. RUI DIAS GONÇALVES, matrícula 695911-1;
103. SANDRA MARIA DA SILVA DIAS, matrícula 737231-3;
104. SAUL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 625842-2;
105. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 800380-3;
106. SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO, matrícula 712404-3;
107. SEBASTIÃO NEVES FERREIRA, matrícula 578104-2;
108. SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula 388996-3;
109. SÉRGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 1057537-1;
110. SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, matrícula 996674-1;
111. SONARA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1082990-1;
112. WALLISON SANTANA DINIZ, matrícula 1071416-1;
113. WILLIAM GIOVANI FRANKLIM, matrícula 900245-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570 - DISP, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 o servidor JAKSON SOUSA DA SILVA, matrícula 459255-5, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 22 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - RVG, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de maio de 2017, a Portaria CCI nº 1.502 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.759 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. GENILDO AZEVEDO MARCELINO, matrícula 976110-3, Motorista Policial;
2. JEFERSON CÂMARA PORTILHO, matrícula 49065-1, Agente de Polícia.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 1/2014
PROCESSO: 2014/0902/00021
CONTRATANTE: Estado do Tocantins com interveniência da Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S/A - Vivo
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 016/2013 TCE-TO, resultante do Pregão Presencial nº 52/2013.
VIGÊNCIA: 27/05/2017 a 26/05/2018
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.574,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1100.2199.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.
SIGNATÁRIOS: Télio Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.
Carlota Braga de Assis Lima - Representante da Contratada.
Wellington Xavier da Costa - Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 373, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, II, "i", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista o teor do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 3.195, de 26 de abril de 2017, resolve:

APROVEITAR, com amparo no art. 33, da Lei nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, no cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, criado pela Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, os atuais ocupantes do cargo de Motorista Policial, do Quadro Provisório da Polícia Civil, extinto pelo art. 4º da Lei referenciada no preâmbulo, observada a mesma classe e referência, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 375 - SF, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, CPF 450.738.301-30, número funcional 559407/3, Gerente de Recrutamento e Seleção/Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 376 - AF, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, número funcional nº 802788/1, CPF 664.244.101-04, Gestor Público/FCA-07, no período de 04/07/2017 a 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 16/12/2010 a 15/12/2011, suspensa/retificada pela Portaria nº 121-RET, de 04/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.067, de 12/02/2014.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 378 - REM, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano,

DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, número funcional 697920/1, Contador, CPF 585.465.101-72, oriundo da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 93, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por haver o titular Divino Marinho dos Santos, número funcional 1274554/1, CPF nº 827.125.571-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/41000/000217.

- Técnico em Laboratório, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver a titular Eliane Pereira dos Santos, número funcional 1235648/1, CPF nº 943.391.551-87, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002652;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por haver o titular Ronaldo Luiz de Alcântara, número funcional 11138149/1, CPF nº 719.318.481-49, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 15 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001254;

- Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver o titular Valdivino Veloso da Silva, número funcional 11181354/1, CPF nº 730.561.702-49, tomado posse em outro cargo público, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva, a partir de 12 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/34491/000239.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 94, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver o titular Eder Alencar Resende, número funcional 11155019/1, CPF nº 054.014.606-43, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/34491/000192;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o titular Jaziel Coutinho Lima, número funcional 1130757/1, CPF nº 009.974.681-65, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 28 de abril de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/002846.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 95, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda, por haver a titular Aldeny Araujo de Abreu, número funcional 1115219/2, CPF nº 001.635.861-95, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 05 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001172;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver a titular Gelsilene de Souza Cassiano, número funcional 1130129/1, CPF nº 009.601.721-06, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, a partir de 02 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/003003;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o titular Gleydson Moreira Neves dos Santos, número funcional 1155580/1, CPF nº 025.027.911-89, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/003041;

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver a titular Polyana Lopes Rocha, número funcional 11139404/1, CPF nº 023.858.811-44, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001129.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 026/2017/DAREH, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11536250/2	CRISTIANE VITOR SILVA VILELA	006844.381-19	08/03/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 126, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11555360/1	030.846.221-16	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	MÉDICO	03/04/2017
02	11542616/1	065.767.001-48	DIESLEY DE SOUZA CARVALHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/05/2017
03	11546190/1	015.801.031-03	DOMINGAS SILVA DE SANTANA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/04/2017
04	11191490/2	991.963.791-20	FELISMAR MOREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	23/04/2017

05	11525975/1	026.251.841-40	PHILIPPE CESAR DE VIEIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2017
06	11556145/1	003.682.435-67	GIVANILDA DIAS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15/04/2017
07	1144995/6	017.491.051-79	GUILHERME ALEXANDRINO BORGES NETO	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	02/05/2017
08	820018/4	706.592.301-00	HUGO FERREIRA ALVES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	09/02/2017
09	11550635/1	380.804.432-20	LAURI MENDES DE SOUSA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	11/04/2017
10	11535857/2	037.124.411-00	LUIZA MANSUR BRAGA	MÉDICO	05/04/2017
11	668531/3	556.734.301-91	MARIA DA PENHA MOURA	COPEIRA HOSPITALAR	04/04/2017
12	11199989/2	339.667.881-87	MARIA RAIMUNDA AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	17/03/2017
13	11556285/1	061.651.881-17	MARRONE ESPINDOLA LIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/04/2017
14	11538007/1	079.095.329-38	NATALIA DIAS DIJKSTRA	MÉDICO	01/04/2017
15	11510528/1	623.572.551-53	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	04/05/2017
16	11549416/1	028.930.121-16	ROSIRENE FERREIRA REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/04/2017
17	11510730/1	028.841.041-60	SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	06/04/2017
18	1219146/2	850.377.291-49	TIAGO CARNEVALLE ROMAO	BIOMÉDICO	07/04/2017
19	11557451/1	030.817.981-16	VICTOR BARROS TERRA CUNHA	MÉDICO	17/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 127, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	976833/2	862.435.511-72	MARIA GOMES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2012

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 128, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	781931/4	643.251.991-87	MARIA LEONILDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 129, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1196383/13	620.588.513-15	SIMONE MENDES PAULO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/09/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 130, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11520248/1	527.569.801-10	ANTONIO PEREIRA LO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2017
02	11532289/1	025.956.111-86	WNLTON TAVARES SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/03/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 131, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	338634/5	268.560.108-26	ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	01/04/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 132, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11541245/1	030.710.931-36	AGUINALDO JOSE SOARES FILHO	MÉDICO	31/10/2016
02	11538449/1	022.724.361-70	ARTUR LABRE BITAR	MÉDICO	07/03/2017
03	11194162/3	639.353.762-00	CARLA VICENTINA SIMOES SILVA OSCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2017
04	11557460/1	642.734.583-49	CHARLES DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	02/03/2017
05	11521058/1	951.914.961-91	DIVINA ROSA ALVES DA ROCHA SOARES	MÉDICO	01/03/2017
06	1286544/4	269.814.348-73	ELAINE CRISTINA FERREIRA	PERITO	31/03/2017
07	11190469/2	004.955.291-09	ELAINE ROCHA DOURADO	ENFERMEIRO	01/02/2017
08	11194200/3	012.730.061-94	ENEIDIMAR SILVA LIMA LUSTOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2017
09	11148128/2	701.142.551-99	FREDDY OSWALDO CHAVEZ HEREDIA	MÉDICO	04/03/2017
10	11557109/1	024.977.451-88	GESSICA DA SILVEIRA FERREIRA	MÉDICO PEDIATRA	14/03/2017

11	11167068/2	068.189.736-80	HELOIZA GUTIERREZ YAMAMOTO	MÉDICO	22/03/2017
12	11535130/1	025.426.593-62	HUGO FERNANDO PINHEIRO	ENFERMEIRO	03/03/2017
13	506920/3	401.701.793-20	JOÃO GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2017
14	11136375/2	641.098.953-91	JOMARIO FERREIRA SOUSA	MÉDICO	22/02/2017
15	11542705/1	570.565.443-04	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	04/04/2017
16	84375/5	012.211.641-04	JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO	ENFERMEIRO	03/03/2017
17	667691/6	556.129.461-04	JULIMAR RAMOS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/2017
18	11572809/1	050.539.851-62	KAIO SANTOS FONSECA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/10/2016
19	916642/4	810.481.651-91	KEILA REGINA LOPES LUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	28/02/2017
20	34670/5	000.851.771-13	LESLIE CARDOSO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	06/04/2017
21	11517808/1	014.722.141-29	LUMA SOUSA ALENCAR ALEXANDRE	MÉDICO	01/03/2017
22	11547995/1	986.275.111-87	MANOEL NOLETO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	23/03/2017
23	11556706/1	485.025.101-34	MARIA JOSE DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	10/01/2017
24	11509031/1	000.147.381-63	MARILIA ARMONDES MILHOMEM	MÉDICO	06/03/2017
25	1246054/2	993.492.561-34	MISSINETE DIAS BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/02/2017
26	1235540/3	942.892.711-20	MONICA CASTRO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2017
27	675225/8	564.978.143-53	NADIJA RAMOS FONSECA VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/03/2017
28	11551879/1	829.808.101-34	NILDE RODRIGUES DE SOUSA LEAL	COZINHEIRO HOSPITALAR	01/03/2017
29	1196987/2	625.393.533-04	RAILSON SANTANA DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	16/03/2017
30	11548851/1	948.880.191-34	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SEVERO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/03/2017
31	11528605/1	018.922.711-76	RAY THIAGO DE ARAUJO GUEDES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03/03/2017
32	11502460/2	530.187.109-91	REINALDO MENEGHEL PAIVA	MÉDICO	01/03/2017
33	11155558/2	031.416.191-07	RODRIGO CHAVES DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/03/2017
34	11555750/1	042.874.341-29	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	01/03/2017
35	630849/6	520.656.692-68	TAIRON CORREA GALVÃO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/03/2017
36	1133403/2	011.204.001-20	TATIANA BONILHA DE TOLEDO COSTA	MÉDICO	01/03/2017
37	11559756/1	044.337.623-93	TAWRAN CUNHA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2017
38	11556854/1	033.313.371-45	THIAGO FERNANDO CARVALHO SANTOS	COPEIRA HOSPITALAR	01/03/2017
39	1136992/2	013.083.041-02	VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN	MÉDICO	08/03/2017
40	11468505/2	020.079.631-32	WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	17/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 133, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1077848/7	975.715.711-20	DANIEL HENRIQUE GABRIEL	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	15/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.399/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000765
INTERESSADO: RAFAEL FORTES FALCÃO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva no Exterior
NÚMERO FUNCIONAL: 1055453/1
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Cristalândia

Nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Rafael Fortes Falcão Afastamento para Participar de Competição Desportiva no Exterior, para fins de compor equipe que representará o Brasil no First Rifle World Championship 2017 (primeiro Campeonato Mundial de IPSC rifle), que se realizará em Kunbika - Rússia, no período de 01.06.2017 a 16.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.425/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001251
INTERESSADO(A): AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 397316/2
CPF: 315.397.774-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Averaldo Vitorino de Azevedo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO-TO, no período de 31.05.2017 a 09.08.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.426/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012370
INTERESSADO(A): VANDY GLÓRIA AMARAL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 901894/5
CPF: 803.145.031-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Pedro I
MUNICÍPIO: Novo Acordo
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de março de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Vandy Glória Amaral, por meio do Despacho nº 3.737, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.651, de 30 de junho de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.427/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010028
INTERESSADO(A): ANA MARIA GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 767223/3
CPF: 626.517.061-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Ana Maria Gomes dos Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 23.07.1992 a 22.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.436/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000783
INTERESSADO: LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva no Exterior
NÚMERO FUNCIONAL: 921893/1
CARGO: Perito Oficial - Área 15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Leonardo Ribas da Silva Castro Afastamento para Participar de Competição Desportiva no Exterior, para fins de compor equipe que representará o Brasil no First Rifle World Championship 2017 (primeiro Campeonato Mundial de IPSC rifle), que se realizará em Kunbika - Rússia, no período de 01.06.2017 a 16.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOC DE REG, CONTROLE E FISC
SERV PÚBLICO
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSEVALDO MARCOS DE MORAIS	871.871.161-87	2017/23000/000552	08/03/2017	A	07/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANCELMO MATIAS GOMES	713.381.601-68	2017/38970/000018	06/01/2017	A	05/01/2018
ARISTIDES MARQUES ROCHA	577.639.681-68	2017/38970/000057	10/02/2017	A	09/02/2018
DEUMIRO DE SOUSA MARTINS	785.258.611-20	2017/38970/000056	17/02/2017	A	16/02/2018
ELSON ALENCAR BARROS	994.491.101-15	2017/38970/000053	04/02/2017	A	03/02/2018
FELIPE BARBOSA SILVESTRE	065.855.421-26	2017/38970/000036	01/02/2017	A	31/01/2018
HELLMIS HENRIQUE LOPES COSTA	034.998.411-50	2017/38970/000034	01/12/2016	A	30/11/2017
JOAO PEDRO DOS SANTOS MIRANDA	063.507.501-60	2017/38970/000019	31/12/2016	A	30/12/2017
KAIO SANTOS FONSECA	050.539.851-62	2017/38970/000037	01/08/2016	A	31/07/2017
LUCAS VIEIRA DA SILVA	263.156.288-77	2017/38970/000035	01/12/2016	A	30/11/2017
MARCIAL TURIBIO AMARAL	402.167.301-63	2017/38970/000054	04/03/2017	A	03/03/2018
MATHEUS FERREIRA DA SILVA DIAS	047.636.091-90	2017/38970/000033	19/01/2017	A	18/01/2018
ROGERIO GOMES MACEDO	040.720.021-51	2017/38970/000021	01/10/2016	A	30/09/2017
SANDUWAL SOARES CASTILLO NETO	013.983.832-52	2017/38970/000029	24/10/2016	A	23/10/2017
SERGIO RODRIGUES PARENTE	004.831.051-47	2017/38970/000015	24/01/2017	A	23/01/2018
WENDEL FEITOSA DINIZ	051.264.121-83	2017/38970/000020	12/12/2016	A	11/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJET DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS RODOVIÁRIAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
WALTER OLIVEIRA SOARES	168.184.581-49	2017/38960/000125	03/03/2017	A	02/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	773.967.664-00	2017/38960/000113	09/01/2017	A	08/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: APONTADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLORISVAL LOPES COELHO	166.080.381-00	2017/38960/000178	31/03/2017	A	30/03/2018
JESUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	377.562.651-49	2017/38960/000103	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA KRISTINA FERREIRA DA SILVA ROCHA	947.333.762-00	2017/38960/000112	01/02/2017	A	31/01/2018
DARLAN BATISTA QUEIROZ	647.458.482-34	2017/38960/000393	31/01/2017	A	30/01/2018
FRANCILENIO AQUINO DE QUEIROZ	413.333.301-20	2017/38960/000139	01/03/2017	A	28/02/2018
ROSA TANIA ROSA DE ARAUJO	836.839.501-10	2017/38960/000243	20/03/2017	A	19/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AGRINALDO GOMES DA SILVA	843.190.971-49	2017/38960/000165	01/03/2017	A	28/02/2018
ALDENOR JOSE DE SOUSA	464.427.581-68	2017/38960/000172	10/03/2017	A	09/03/2018
ANTONIO CARLOS GONCALVES CUNHA	038.267.891-56	2017/38960/000166	01/03/2017	A	28/02/2018
ANTONIO DA SILVA DIAS	913.284.621-53	2017/38960/000174	31/03/2017	A	30/03/2018
ANTONIO EDSOM CARDOSO LIMA	016.914.001-65	2017/38960/000167	01/03/2017	A	28/02/2018
ANTONIO GONCALO DE SOUSA	988.115.251-87	2017/38960/000177	31/03/2017	A	30/03/2018
ARISTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	055.902.811-30	2017/38960/000099	18/03/2017	A	17/03/2018
BELMIRO ALVES DOS SANTOS	004.349.951-18	2017/38960/000109	01/02/2017	A	31/01/2018
CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA	310.998.151-34	2017/38960/000180	31/03/2017	A	30/03/2018
FABRICIO SOARES VIEIRA	047.831.261-00	2017/38960/000102	18/03/2017	A	17/03/2018
JAMILSON LOPES DE SOUSA	052.882.651-43	2017/38960/000168	01/03/2017	A	28/02/2018
JEFFERSON DIAS OLIVEIRA	031.579.691-02	2017/38960/000145	01/03/2017	A	28/02/2018
JOSE ALVES DIAS	994.522.861-72	2017/38960/000325	02/03/2017	A	01/03/2018
JOSE DE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA	043.568.911-80	2017/38960/000198	10/03/2017	A	09/03/2018
JOSE DE RIBAMAR SILVA	187.748.811-91	2017/38960/000196	31/03/2017	A	30/03/2018
JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	179.310.962-15	2017/38960/000117	17/01/2017	A	16/01/2018
JUNIVAN PEREIRA DIAS	027.532.401-08	2017/38960/000144	01/03/2017	A	28/02/2018
LAURINDA RIBEIRO MONTEL	233.646.291-53	2017/38960/000110	02/03/2017	A	01/03/2018
LEANDRO RESPLANDE PEREIRA	050.356.071-51	2017/38960/000326	02/03/2017	A	01/03/2018
LEONARDO MOURAO SANTOS	046.027.911-40	2017/38960/000169	01/03/2017	A	28/02/2018
MICHAEL DOUGLAS AGUIAR	058.488.291-28	2017/38960/000327	02/03/2017	A	01/03/2018
NEILTON CARVALHO DE ARAUJO	029.135.801-22	2017/38960/000143	01/03/2017	A	28/02/2018
OSMAR PEREIRA DE SOUSA	974.566.161-91	2017/38960/000146	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	278.711.931-04	2017/38960/000329	02/03/2017	A	01/03/2018
ROMARIO CORDEIRO LIMA	028.601.411-46	2017/38960/000324	02/03/2017	A	01/03/2018
RONES BATISTA DE CIRQUEIRA	003.183.691-76	2017/38960/000106	05/03/2017	A	04/03/2018
SEBASTIAO PINTO PEREIRA	958.448.991-72	2017/38960/000323	02/03/2017	A	01/03/2018
VALMIR BANDEIRA DE MELO	388.795.221-91	2017/38960/000148	01/03/2017	A	28/02/2018
WILSON BEZERRA DA SILVA	611.178.542-72	2017/38960/000322	02/03/2017	A	01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMAURI DIAS CARNEIRO DE SOUZA	029.779.911-82	2017/38960/000115	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEMENCIA DE JESUS ARAUJO DE SOUSA	427.115.251-04	2017/38960/000179	31/03/2017	A	30/03/2018
GILVANDRO VOGADO DA SILVA	598.675.231-72	2017/38960/000234	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: BORRACHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDNEI BARBOSA SILVA	895.414.991-04	2017/38960/000101	01/04/2017	A	31/03/2018
ELTON ALVES DE FREITAS	908.121.821-20	2017/38960/000154	01/02/2017	A	31/01/2018
JADEYLSON OLIVEIRA SANTOS	867.684.681-20	2017/38960/000208	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: COZINHEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
BELCINA FERNANDES DA SILVA	872.799.591-72	2017/38960/000152	01/02/2017	A	31/01/2018
ELIANA LOPES DA CONCEICAO	080.855.174-42	2017/38960/000232	01/03/2017	A	28/02/2018
MARIA DE FATIMA FERNANDES CONCEICAO	318.560.631-00	2017/38960/000170	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ELETRICISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO FERNANDES NOIA	498.476.431-72	2017/38960/000175	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PAVIMENTADA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ARLAN KARDEK DO CARMO	369.644.921-00	2017/38960/000176	31/03/2017	A	30/03/2018
IDELSON PEREIRA DE CARVALHO	919.949.851-00	2017/38960/000157	28/02/2017	A	27/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE MECÂNICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
IRISVAN ALVES DE ARAUJO	472.263.821-72	2017/38960/000183	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: ENCARREGADO DE USINA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MANOEL FRANCISCO ALEXANDRE	904.820.501-87	2017/38960/000188	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: LAVADOR DE MÁQUINAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 750,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VALDIR SOARES CARDOSO	377.563.971-34	2017/38960/000107	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MECÂNICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	985.997.551-53	2017/38960/000186	31/03/2017	A	30/03/2018
REMERTSON LOPES DE SANTANA	770.623.611-00	2017/38960/000105	31/03/2017	A	30/03/2018
REVI COELHO DE SA	210.477.152-87	2017/38960/000182	31/03/2017	A	30/03/2018
WEDSON LOPES CARDOSO	994.923.341-00	2017/38960/000147	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO CASTRO CANARIO	523.337.103-06	2017/38960/000173	01/01/2017	A	31/12/2017
JUVERCI VIANA DE MELO	143.888.201-72	2017/38960/000230	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	006.681.211-90	2017/38960/000151	01/01/2017	A	31/12/2017
WEBERTE FERNANDES DE JESUS	826.181.861-68	2017/38960/000108	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	618.867.261-91	2017/38960/000328	13/03/2017	A	12/03/2018
FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA	830.592.291-04	2017/38960/000141	01/03/2017	A	28/02/2018
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	015.168.701-31	2017/38960/000140	01/03/2017	A	28/02/2018
JOABH MORAIS DA SILVA	025.002.731-30	2017/38960/000384	01/03/2017	A	28/02/2018
LEONARDO JUNIOR DE MOURA RIBEIRO	925.860.151-34	2016/38960/001645	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCIANO SILVA RESPLANDES	017.197.241-48	2017/38960/000332	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCELLO HENRIQUE VALADARES GOMES	028.787.761-27	2017/38960/000370	01/04/2017	A	31/03/2018
VANDERLAN MARTINS GLORIA	806.654.621-15	2017/38960/000331	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARLOS COSTA DA SILVA	498.892.731-87	2017/38960/000100	31/03/2017	A	30/03/2018
JOACY PEREIRA LIMA	601.391.101-00	2017/38960/000241	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE ROLO LISO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FLAVIO FERREIRA ARAUJO ALVES	700.452.841-30	2017/38960/000153	30/03/2017	A	29/03/2018
NOEL COSTA DA SILVA	640.586.201-10	2017/38960/000104	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GERCINO DIAS FERREIRA	806.345.241-00	2017/38960/000288	31/03/2017	A	30/03/2018
JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	992.701.451-15	2017/38960/000204	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: SOLDADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 960,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CICERO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	165.938.471-00	2017/38960/000181	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA BORGES CAMPOS DE OLIVEIRA	848.649.581-49	2017/37009/000946	01/03/2017	A	28/02/2018
GUILHERME PEREIRA LIMA	030.507.971-93	2017/38960/000116	06/03/2017	A	05/03/2018
HUGO SILVA RODRIGUES	033.309.371-22	2017/38960/000126	02/03/2017	A	01/03/2018
JOSE ANTONIO CARVALHO MENDES	515.587.851-91	2017/38960/000200	01/01/2017	A	31/12/2017
MURIEL TABATHA JUNQUEIRA COBRA SALOMAO	282.820.668-85	2017/38960/000134	01/03/2017	A	28/02/2018
RAIMUNDO SERGIO VALE DOS SANTOS	093.777.602-59	2017/38960/000132	13/03/2017	A	12/03/2018
RENATO RIBEIRO SOUSA	628.700.923-34	2016/38960/000127	08/01/2017	A	07/01/2018
SANDRA MARIA MARTINS MENDES	012.117.551-00	2017/38960/000171	01/01/2017	A	31/12/2017
SAULO VIANA OLIVEIRA	899.302.231-34	2017/38960/000266	24/02/2017	A	23/02/2018
VICENTE WAGNER FREIRE	528.020.943-00	2017/38960/000131	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2109 2447 7- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDERSON MARCELO MEDEIROS	012.997.771-39	2016/37009/001029	06/03/2017	A	05/03/2018
LUIZ GONZAGA COSTA TEIXEIRA JUNIOR	026.038.181-04	2017/37000/000043	06/03/2017	A	05/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EUZEBIO RIBEIRO DOS SANTOS	246.532.841-72	2017/32470/000031	30/01/2017	A	29/01/2018
JOAO LINO DA SILVA SUARTE	759.360.111-00	2017/32470/000123	05/02/2017	A	04/02/2018
JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	935.477.901-82	2017/32470/000126	01/03/2017	A	28/02/2018
LETICIA NEVES RODRIGUES DE CARVALHO	041.075.241-08	2017/32470/000124	01/03/2017	A	28/02/2018
PATRICIA CARDOSO SENA	046.658.651-59	2017/32470/000127	20/02/2017	A	19/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004- 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAULINA SILENE ALVES DA SILVA	043.913.191-01	2017/23000/000677	21/03/2017	A	20/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HERMES MACEDO ARRUDA	527.857.261-20	2017/23000/000571	16/03/2017	A	15/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÍDIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
BARBARA VALVERDE CARVALHO CALDAS	000.033.241-09	2017/28340/000058	16/03/2017	A	15/03/2018
RISELMA PEREIRA DA SILVA	814.684.071-04	2017/28340/000052	15/03/2017	A	14/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADAO HELIO PAJEU VERTUNES	654.681.713-68	2017/28340/000016	02/02/2017	A	01/02/2018
ADRIANO COSTA FONTINELE	026.496.421-73	2017/23000/000087	03/04/2017	A	02/04/2018
AMELIA MARTINS DE SOUSA	526.507.151-20	2017/28340/000019	02/02/2017	A	01/02/2018
CICERO RAIMUNDO NOGUEIRA	219.322.041-72	2017/28340/000020	02/02/2017	A	01/02/2018
JOAO CLIMACO PEREIRA DOS SANTOS	588.976.151-04	2017/28340/000049	13/02/2017	A	12/02/2018
JOSEFA MOREIRA ANGELICA	330.508.721-87	2017/28340/000039	17/03/2017	A	16/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: EDITOR DE IMAGEM II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADRIANO OSORIO NARDES MARQUES	689.073.541-20	2017/28340/000018	02/02/2017	A	01/02/2018
JOEDIS MARTINS DA SILVA	398.037.082-87	2017/28340/000040	17/03/2017	A	16/03/2018
MARIO MARCOLINO DA FRANCA	408.583.165-87	2017/28340/000028	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: LOCUTOR ANUNCIADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
INACIO NETO JOSE DE OLIVEIRA	895.690.081-72	2017/28340/000011	03/02/2017	A	02/02/2018
VIVIANE GOULART SCHWABACHER	010.614.041-88	2017/28340/000031	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: OPERADOR DE CAMERA DE TELEVISÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DOVAL SANTOS TRINDADE	877.589.621-49	2017/28340/000036	10/03/2017	A	09/03/2018
EDNALDO DE SOUSA SILVA	037.307.911-76	2017/28340/000048	10/03/2017	A	09/03/2018
ELCIOMAR LINO DE AGUIAR	278.494.301-15	2017/28340/000024	02/02/2017	A	01/02/2018
SALOMAO AGUIAR MACIEL	286.054.201-97	2017/28340/000030	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 980,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
WENGRID DE SOUSA ALENCAR	039.026.001-01	2017/28340/000032	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: OPERADOR DE MICROFONE P PRODUÇÃO P TV E PRODUTORAS DE VIDEO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCIMAR FERREIRA FIGUEREDO	852.861.921-49	2017/28340/000027	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: PRODUTOR DE AUDIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.360,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS	882.955.401-49	2017/28340/000038	16/03/2017	A	15/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HELONEIDA BARBOSA DA SILVA	781.193.831-68	2017/28340/000047	02/02/2017	A	01/02/2018
ISABEL CRISTINA LIMA GONCALVES	954.993.691-00	2017/28340/000034	23/02/2017	A	22/02/2018
MARIA MERES FERREIRA DE FREITAS SILVA	926.854.041-04	2017/28340/000035	02/03/2017	A	01/03/2018
MARIA ZULEIDE D'ANGELO LEITE	136.592.601-00	2017/28340/000037	16/03/2017	A	15/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIP DE TRANSMISSORES REC DE TV
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DEUZIMAR BISPO DA ROCHA	926.505.701-72	2017/28340/000022	02/02/2017	A	01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENV RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA	363.381.250-49	2017/34491/000097	06/03/2017	A	05/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENV RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CRISPIN VIANA RAMOS	017.491.181-57	2017/34491/000111	22/02/2017	A	21/02/2018
DEUSELI GOMES RIBEIRO	663.246.451-34	2017/34491/000126	15/03/2017	A	14/03/2018
EUCLIDES BESERRA BARBOSA	244.135.181-87	2017/34491/000112	22/02/2017	A	21/02/2018
FRED RODRIGUES DOS SANTOS	001.006.481-85	2017/34491/000109	01/03/2017	A	28/02/2018
JOAO FERREIRA CAMPOS	557.211.091-49	2017/34491/000113	22/02/2017	A	21/02/2018
JULIANA MARIA DA ROCHA ALVES	809.869.431-34	2017/34491/000127	15/03/2017	A	14/03/2018
LUIS GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO	147.622.772-15	2017/34491/000106	22/02/2017	A	21/02/2018
MARIA DO ESPIRITO SANTO CARMO FEITOSA	228.198.601-25	2017/34491/000128	22/03/2017	A	21/03/2018
SALVADOR ANDRADE VIANA	134.611.748-90	2017/34491/000110	22/02/2017	A	21/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENV RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HELIO BARROS LEITE	558.427.803-30	2017/34491/000178	04/04/2017	A	03/04/2018
LUIS CARLOS RODRIGUES BRITO	278.944.361-00	2017/34491/000187	27/03/2017	A	26/03/2018
RODRIGO ROCHA DE SOUZA	044.285.461-73	2017/34491/000170	29/03/2017	A	28/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AGNALDO BATISTA RODRIGUES	873.410.691-04	2017/40310/000071	13/01/2017	A	12/01/2018
CELIANE LINO SOARES DOS REIS	031.288.991-77	2017/40310/000106	01/03/2017	A	28/02/2018
CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	007.535.201-09	2017/40310/000072	13/01/2017	A	12/01/2018
DORIVAL FONSECA DA SILVA	388.454.581-72	2017/40310/000057	13/01/2017	A	12/01/2018
EDMILSON BRAGA	324.247.442-20	2017/40310/000062	13/01/2017	A	12/01/2018
EDSON FONSECA DA SILVA	355.882.501-25	2017/40310/000079	13/01/2017	A	12/01/2018
HIAGO FILIPE NASCIMENTO CRUZ	005.765.171-00	2017/10310/000061	13/01/2017	A	12/01/2018
JANE LUCIANO HERMOGENES	004.542.601-56	2017/40310/000104	01/03/2017	A	28/02/2018
JOAO DIVINO DE OLIVEIRA	096.158.811-04	2017/40310/000115	01/03/2017	A	28/02/2018
KASANDRA PATRICIA BEZERRA MEIRELES	736.462.021-49	2017/40310/000114	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	736.047.391-87	2017/40310/000113	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCINEIA LIMA	940.809.761-00	2017/40310/000108	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCIA RITA LEAL ARAUJO	035.787.231-26	2017/40310/000110	01/03/2017	A	28/02/2018

MARIA APARECIDA TEODORO	557.196.511-87	2017/40310/000060	21/10/2016	A	20/10/2017
MARIA DAS DORES PEREIRA CHAVES	782.431.811-72	2017/40310/000111	01/03/2017	A	28/02/2018
MARIA DAS GRACAS MONTEIRO OLIVEIRA	918.195.553-72	2017/40310/000117	01/03/2017	A	28/02/2018
MARICLEIDE GOMES MESQUITA	617.650.741-34	2017/40310/000107	01/03/2017	A	28/02/2018
NILVANETE LIMA SILVA MAGALHAES	020.995.553-89	2017/40310/000116	01/03/2017	A	28/02/2018
PATRICIA VOGADO DE SOUSA DE HOLANDA	026.052.341-00	2017/40310/000118	01/03/2017	A	28/02/2018
RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	000.993.851-63	2017/40310/000059	13/01/2017	A	12/01/2018
REINALDO TAVARES DE SOUSA	731.793.881-53	2017/40310/000073	13/01/2017	A	12/01/2018
TEREZINHA DE CALDA AMORIM RIBEIRO	811.551.151-04	2017/40310/000109	01/03/2017	A	28/02/2018
VERA LUCIA ALENCAR MACHADO SANTOS	995.540.381-00	2017/40310/000112	01/03/2017	A	28/02/2018
WILMA KELLE MARTINS SILVA	962.560.011-68	2017/40310/000119	01/03/2017	A	28/02/2018
ZELY ALVES PINHEIRO	004.316.081-64	2017/40310/000123	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3657 0041 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA DA COSTA	006.321.081-93	2017/20570/000018	09/02/2017	A	08/02/2018
ROSENY CESAR DE LIMA ANDRADE	763.709.841-91	2017/20570/000017	19/02/2017	A	18/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 6.291,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CAMILA CARRA MACHADO	084.122.187-10	2017/09030/000073	02/01/2017	A	01/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
PATRICIA QUEIROZ NUNES SANTOS	056.856.391-39	2017/23001/000026	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SUELLEN CAROLINA RODRIGUES LUSTOSA	954.560.581-20	2017/23009/013129	21/03/2017	A	20/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: ANALISTA EM ASSISTENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCIENE AMARAL RIBEIRO	770.893.911-91	2017/23000/000567	10/03/2017	A	09/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.890,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALESSANDRA CRISTINA GOMES	760.177.881-91	2017/27000/012146	01/04/2017	A	31/03/2018
JOAO PAULO RIBEIRO LEAO DIAS	058.256.051-93	2017/27000/011687	04/04/2017	A	03/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	071.105.451-72	2017/23000/000735	02/03/2017	A	01/03/2018
RAIMUNDA MORAES FONTINELE	127.905.591-04	2017/23000/000737	02/03/2017	A	01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIANA FREITAS REGO	895.353.241-87	2017/23000/000507	02/03/2017	A	01/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA JULIA ROSA BARCELOS COSTA	033.896.311-19	2017/27000/010112	30/11/2016	A	29/11/2017
HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA	032.825.211-54	2017/27000/010115	30/11/2016	A	29/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 167 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.323,88

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOANA DARC RODRIGUES MONTEIRO	880.428.801-97	2017/27000/005215	16/01/2017	A	22/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALMIVAN JOSE RODRIGUES	774.944.581-15	2017/23000/000159	17/01/2017	A	22/12/2017
GLEICILEIA CRUZ SILVA	888.545.151-91	2017/23000/000160	17/01/2017	A	22/12/2017
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CASIMIRO	014.687.751-97	2017/27000/011919	06/03/2017	A	01/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA MADALENA FRANCISCA DE JESUS	530.734.441-49	2017/23000/000817	09/02/2017	A	08/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADAILTON RIBEIRO DIAS	402.176.043-15	2017/25000/000204	01/01/2017	A	31/12/2017
ANTONIO LINO DE SOUZA	414.711.131-91	2017/25000/000226	01/01/2017	A	31/12/2017
BALTAZAR DA LUZ LIMA	300.613.931-34	2017/25000/000231	01/01/2017	A	31/12/2017
BENILDE PEREIRA LIMA ALBUQUERQUE	199.036.851-49	2017/25000/000201	01/01/2017	A	31/12/2017
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS PIRES	005.661.161-70	2017/25000/000247	01/01/2017	A	31/12/2017
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	380.701.622-87	2017/25000/000549	01/01/2017	A	31/12/2017
CLEDSON RODRIGUES FREIRE	617.568.061-87	2017/25000/000246	01/01/2017	A	31/12/2017
DORVANO AGUIAR DOS SANTOS	979.130.901-97	2017/25000/000277	14/02/2017	A	13/02/2018
EDILSON BARROS DA CRUZ	402.311.513-49	2017/25000/000200	01/01/2017	A	31/12/2017
EDILSON DA SILVA ARAUJO	778.442.541-49	2017/25000/000197	20/01/2017	A	19/01/2018
EDSON DA SILVA	017.096.761-16	2017/25000/000196	20/01/2017	A	19/01/2018
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	033.947.751-23	2017/25000/000313	09/03/2017	A	08/03/2018
ELIZIENE ALVES DE SENA	988.764.571-00	2017/25000/000245	01/01/2017	A	31/12/2017
ELZA SOUZA BORGES	498.871.811-53	2017/25000/000244	01/01/2017	A	31/12/2017
ERENALDO VIANA	403.018.853-20	2017/25000/000195	01/01/2017	A	31/12/2017
EVALDO CARDOSO DE CERQUEIRA	494.071.121-87	2017/25000/000272	21/02/2017	A	20/02/2018
FLAILSON BARBOSA DE ANDRADE	030.907.451-78	2017/25000/000194	20/01/2017	A	19/01/2018
GEANDESON XAVIER DE JESUS	049.391.121-95	2017/25000/000193	20/01/2017	A	19/01/2018
GIL REIS PEREIRA SANTOS	765.690.201-53	2017/25000/000192	20/01/2017	A	19/01/2018
IBAMAN PINTO PEREIRA	821.959.351-20	2017/25000/000224	01/01/2017	A	31/12/2017
ISRAEL SILVA LIMA	800.571.101-82	2017/25000/000248	02/01/2017	A	01/01/2018
IVONETE DA SILVA BATISTA	945.959.761-00	2017/25000/000216	01/01/2017	A	31/12/2017
JAURO RIBEIRO BORGES	626.516.251-91	2017/25000/000266	01/01/2017	A	31/12/2017
JOSE DA SILVA BRASILINO	974.729.991-72	2017/25000/000191	20/01/2017	A	19/01/2018
JOSE FERREIRA ALVES	841.718.551-87	2017/25000/000267	01/01/2017	A	31/12/2017
JOSE LOPES DA SILVA	188.278.701-30	2017/25000/000212	01/01/2017	A	31/12/2017
JOSE MARQUES RODRIGUES	966.914.091-91	2017/25000/000325	20/03/2017	A	19/03/2018
JOSE PEREIRA DE SOUSA	295.653.321-53	2017/25000/000236	01/01/2017	A	31/12/2017
JOSE TAVARES CORDEIRO	984.922.411-87	2017/25000/000243	01/01/2017	A	31/12/2017
JOSELITO DE SOUSA	966.916.541-53	2017/25000/000238	01/01/2017	A	31/12/2017
JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	039.089.851-10	2017/25000/000288	01/03/2017	A	28/02/2018
JUNIOR CESAR LOPES DE SA	019.232.961-83	2017/25000/000314	09/03/2017	A	08/03/2018
JUNIOR RODRIGUES VARAO	939.353.071-87	2017/25000/000180	01/01/2017	A	31/12/2017
LEONARDO SILVA NOGUEIRA	056.512.381-58	2017/25000/000304	02/01/2017	A	02/01/2018
LOURIVALDO BRAZ DA CRUZ	539.060.471-72	2017/25000/000239	01/01/2017	A	31/12/2017
LUCILIA ANDRADE DA SILVA NASCIMENTO	028.808.461-61	2017/25000/000229	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA DE JESUS LEANDRO DA LUZ	623.811.211-53	2017/25000/000237	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	365.201.953-91	2017/25000/000214	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA JOSE ALVES PUTENCIO FRERES	547.011.631-04	2017/25000/000218	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA NATIVIDADE FERREIRA DE SOUZA	330.508.481-20	2017/25000/000228	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA PAIXAO GOMES RIBEIRO	787.696.986-00	2017/25000/000190	01/01/2017	A	31/12/2017
MARIA ZILMA PASTORA LIMA	900.929.531-15	2017/25000/000213	01/01/2017	A	31/12/2017
MARILENE XAVIER GOMES AGUIAR	564.593.863-15	2017/25000/000189	01/01/2017	A	31/12/2017
MARLENE SOARES OLIVEIRA ABREU	433.854.431-72	2017/25000/000240	01/01/2017	A	31/12/2017

MARTINHA PEREIRA DOS SANTOS	011.144.201-07	2017/25000/000315	09/03/2017	A	08/03/2018
MAURICIO ANTONIO REINALDO	484.652.671-20	2017/25000/000227	01/01/2017	A	31/12/2017
MIRALDINO PEREIRA JUNIOR	965.611.811-15	2017/25000/000241	01/01/2017	A	31/12/2017
PEDRO MARQUES DA COSTA	329.785.451-00	2017/25000/000188	02/01/2017	A	01/01/2018
RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	135.864.911-15	2017/25000/000211	01/01/2017	A	31/12/2017
RAIMUNDO CLAUDIO NUNES DA SILVA	402.311.863-04	2017/25000/000186	02/01/2017	A	01/01/2018
RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA	008.051.371-90	2017/25000/000242	01/01/2017	A	31/12/2017
ROBERTO RIVELINO DE MELO MACIEL	480.896.562-34	2017/25000/000252	01/01/2017	A	31/12/2017
RONIE MATIAS DE SOUZA	006.710.051-11	2017/25000/000275	01/01/2017	A	31/12/2017
SARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	067.874.111-54	2017/25000/000225	01/01/2017	A	31/12/2017
SYLMARA NUNES DOS REIS	027.671.751-17	2017/25000/000341	21/03/2017	A	20/03/2018
VALDERES DE SOUZA BATISTA	835.329.601-25	2017/25000/000223	01/01/2017	A	31/12/2017
VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	026.325.991-99	2017/25000/000235	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DANIEL ROCHA MOTA	609.335.393-12	2017/37000/000063	22/03/2017	A	21/03/2018
JOAO PEREIRA BARROS DA SILVA	612.747.041-20	2017/37000/000052	16/01/2017	A	15/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	046.657.281-60	2017/37000/000041	06/03/2017	A	05/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.632,50

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	982.164.731-68	2017/30550/002253	30/01/2017	A	29/01/2018
FLAVIO ANDRE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	004.319.331-54	2017/30550/001366	11/02/2017	A	10/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARYELLE LIRA LEITE	026.363.331-42	2017/23009/009320	06/03/2017	A	05/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SARAH MENDONCA DE PAULA LEAO	031.166.211-01	2017/23009/010269	08/03/2017	A	07/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CAMILLA APARECIDA PINHEIRO MARQUES	075.849.346-09	2017/30550/001795	01/03/2017	A	28/02/2018
ELVIO MAIA RABELO	600.262.941-68	2017/30559/001448	30/10/2016	A	29/10/2017
JAMISON PEREIRA NASCIMENTO	985.729.461-87	2017/30550/001830	02/03/2017	A	01/03/2018
JOSENILDE MACIEL DOS ANJOS	703.086.671-15	2017/30550/001786	01/03/2017	A	28/02/2018
THAYGLA GOMES COSTA	047.181.573-07	2017/30550/002172	16/12/2016	A	15/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.083,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA PAULA FOLHA SOUSA	030.069.861-56	2017/30550/001792	01/03/2017	A	28/02/2018
ANDRE REIS NASCIMENTO	050.744.891-05	2017/30550/000007	01/12/2016	A	30/11/2017
IZADORA LUCENA XAVIER	064.580.651-08	2017/30550/001821	01/03/2017	A	28/02/2018
LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	022.209.341-28	2017/30550/001091	09/02/2017	A	08/02/2018
MATILENE RIBEIRO SOARES	713.417.221-04	2017/30550/000684	30/01/2017	A	29/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.098,01

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDREIA LIMA DA SILVA	054.711.621-70	2017/30550/000080	04/11/2016	A	03/11/2017
ARIACY PEREIRA DOS REIS	915.210.841-49	2017/30550/000165	01/12/2016	A	30/11/2017
AYALA GRISS BATISTA CAVALCANTE RIBEIRO	021.891.291-92	2017/30550/001298	21/12/2016	A	20/12/2017
CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA	033.065.211-75	2016/30550/009980	01/12/2016	A	30/11/2017
GUILHERME LUSO OLIVEIRA MOTA	058.712.841-08	2017/30550/001295	01/12/2016	A	30/11/2017
JUVELINO ARAUJO SILVA	049.934.731-50	2017/30550/000082	07/11/2016	A	06/11/2017
TANIA OLIVEIRA SOUSA	026.712.103-29	2016/30550/001434	26/10/2016	A	25/10/2017
VANHELY SILVA LUZ	848.612.071-34	2017/30550/002313	15/03/2017	A	14/03/2018
VILMA OLIVEIRA DIAS	980.915.571-91	2017/30550/000019	04/11/2016	A	03/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALZENIRA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	777.130.791-49	2017/30550/001683	02/01/2017	A	01/01/2018
ANGELINA PEREIRA DA SILVA	577.503.431-72	2017/30550/001703	02/01/2017	A	01/01/2018
ANTONIA BARBOSA DE MIRANDA	010.515.841-08	2017/30550/001701	02/02/2017	A	01/02/2018
ARIANA SANTOS LIMA	024.277.361-39	2017/30550/001875	11/03/2017	A	10/03/2018
BENTO SARAIVA LIMA	837.717.861-34	2017/30550/001709	03/02/2017	A	02/02/2018
CARMEM LUCIA FREIRE ROCHA	001.771.621-71	2017/30550/002083	02/01/2017	A	01/01/2018
CLAUDIENE DA SILVA RODRIGUES	013.044.921-09	2017/30550/001699	02/03/2017	A	01/03/2018
DALVA ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	006.747.901-46	2017/30550/000692	31/01/2017	A	30/01/2018
DOMINGAS TORRES DE SOUSA	011.084.401-77	2017/30550/001697	02/02/2017	A	02/02/2018
ELENILZA BEZERRA GOMES ALVES	569.020.501-04	2017/30550/001695	02/01/2017	A	01/01/2018
ELOSINA SOARES DA SILVA	907.381.951-20	2017/30550/002084	22/03/2017	A	21/03/2018

JOSE AUGUSTO VIEIRA TAVARES	204.976.952-00	2017/30550/000607	30/01/2017	A	29/01/2018
JOSE BISPO PEREIRA NUNES	769.637.301-30	2017/30550/001687	02/02/2017	A	01/02/2018
JOSE PAULO BRUNHEIRA	887.828.088-72	2017/30550/000673	31/01/2017	A	30/01/2018
LECY PEREIRA DOS SANTOS	527.840.451-53	2017/30550/001874	11/03/2017	A	10/03/2018
LILIANA FACUNDO DE SOUSA	013.182.471-60	2017/30550/002085	24/01/2017	A	23/01/2018
MAGNA ALVES DE SOUZA	013.553.481-02	2017/30550/001685	08/01/2017	A	07/01/2018
MARIA LELUINA CORREIA DO PRADO	020.995.101-05	2017/30550/000681	02/02/2017	A	01/02/2018
MARIA LUCIMAR DE PINHO FERREIRA	468.086.553-91	2017/30550/001693	02/02/2017	A	01/02/2018
MARISETE SOUSA MORAIS	969.315.743-53	2017/30550/002301	06/04/2017	A	05/04/2018
NUZINALVA CARVALHO DOS SANTOS	527.549.011-91	2017/30550/001691	02/02/2017	A	01/02/2018
ROSENIRA CRISPIM DE SOUSA	002.261.481-81	2017/30550/001689	02/02/2017	A	01/02/2018
VALDECI PEREIRA XAVIER	433.716.201-15	2017/30550/001707	02/01/2017	A	01/01/2018
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	953.072.571-04	2017/30550/001705	02/01/2017	A	01/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.812,61

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIANE DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	967.510.101-68	2017/30550/001865	01/03/2017	A	28/02/2018
LUCIANA NUNES FERREIRA	014.108.081-73	2017/30550/002268	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANGELINO JOSE DOS SANTOS	082.264.924-16	2017/30550/001882	15/01/2017	A	14/01/2018
EVANGELISTA MOURA RODRIGUES MOTA	008.829.533-89	2017/30550/001877	15/01/2017	A	14/01/2018
MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITAO	057.381.581-05	2017/30550/001879	15/01/2017	A	14/01/2018
MARCOS VINICIUS NUNES GONCALVES	043.257.851-08	2017/30550/001876	15/01/2017	A	14/01/2018
MARCOS VINICIUS REIS RIBEIRO	053.405.221-56	2017/30550/001880	15/01/2017	A	14/01/2018
PATRICK LUAN SOUSA SILVA	042.973.521-92	2017/30550/001881	15/01/2017	A	14/01/2018
PERICLES DE SOUZA OLIVEIRA	000.784.971-08	2017/30550/001727	24/02/2017	A	23/02/2018
WANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	049.418.891-00	2017/30550/001878	15/01/2017	A	14/01/2018
WLYSSES ANDRE LEITE MARTINS ROCHA	012.461.381-07	2017/30550/001883	15/01/2017	A	14/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: COPEIRA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.190,20

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AURINEIDE PEREIRA DA SILVA SOUSA	955.415.001-68	2017/30550/000081	04/11/2016	A	03/11/2017
CARMEM SILVA FREIRE ROCHA	025.148.871-35	2016/30550/010202	01/12/2016	A	30/11/2017
CECILIA COELHO SANTOS	360.285.331-49	2016/30550/010196	01/12/2016	A	30/11/2017
CREYLUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	586.744.541-00	2016/30550/009935	24/11/2016	A	23/11/2017
ENRIQUE SOARES SILVA	045.802.331-07	2017/30550/001297	01/11/2016	A	31/10/2017
GERCINA RIBEIRO DE SOUSA MOURA	026.485.531-00	2017/30550/001293	01/12/2016	A	30/11/2017
KELIANE SILVA	000.058.751-61	2017/30550/000083	07/11/2016	A	06/11/2017
PATRICIA ROCHA DA SILVA	024.983.931-88	2017/30550/002092	22/12/2016	A	21/12/2017
RUBMARIA ALVES MOREIRA DA SILVA	766.942.912-72	2017/30550/000166	07/12/2016	A	06/12/2017
SUELY DIAS DA SILVA	014.403.783-12	2016/30550/010213	29/11/2016	A	28/11/2017
TIAGO DE LIMA MORAES	610.871.603-75	2016/30550/009930	05/11/2016	A	04/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: COZINHEIRO HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.743,43

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA KATIA ALVES SANTOS	628.726.301-63	2017/30550/000163	15/12/2016	A	14/12/2017
VALDELICE SANTOS DE SOUSA	004.640.911-44	2017/30550/000020	01/10/2016	A	30/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	871.530.411-68	2016/23000/002764	21/12/2016	A	20/12/2017
EUGENIA BATISTA CARNEIRO	546.968.361-34	2017/30550/001957	02/03/2017	A	01/03/2018
HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	011.640.631-38	2017/30550/002003	01/03/2017	A	28/02/2018
HELIZES FREITAS DE MELO	053.035.907-39	2017/30550/001094	01/03/2017	A	28/02/2018
PEDRO CARVALHO DE MOURA FILHO	912.073.551-00	2017/30550/001099	14/02/2017	A	13/02/2018
PEDROCINA CARDOSO DA SILVA MENDES	602.269.271-72	2017/23000/000349	27/01/2017	A	26/01/2018
POLIANA RODRIGUES COSTA	041.818.951-06	2017/30550/002093	06/03/2017	A	05/03/2018
ROGERIO LACERDA MILHOMEM	790.640.511-00	2017/30550/002012	02/03/2017	A	01/03/2018
ULLY BARBOSA CAMELO	050.875.181-09	2017/30550/001958	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DANILO ALVES FERREIRA DIAS	028.284.081-83	2017/30550/001046	30/01/2017	A	29/01/2018
LETHICIA FERNANDES RIOS	030.907.041-45	2016/23000/002721	19/12/2016	A	18/12/2017
RAFAELA MARQUES SENA	030.337.061-00	2017/30550/002002	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.328,59

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	769.795.472-91	2016/30550/009363	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MAQUEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 678,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRE CUNHA SILVA	051.568.801-00	2017/30550/000756	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 4.083,30

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO PONS MOSQUERA	706.412.341-04	2016/30550/010111	01/03/2017	A	28/02/2018
CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	909.558.891-20	2015/30550/004740	21/09/2015	A	19/09/2016

CONDOR AMAURI CONDORCET TOCANTINS	031.578.291-90	2017/30550/001479	01/01/2017	A	31/12/2017
FREDERICO GUSTAVO MENDONCA SEIXAS	002.430.831-57	2017/30550/002001	22/03/2017	A	21/03/2018
MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES	984.130.401-59	2017/30550/001597	11/02/2017	A	10/02/2018
RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA	046.772.051-75	2017/30550/002030	01/01/2017	A	31/12/2017
RAFAEL LIVINO GRANJEIRO DOS SANTOS	730.171.321-53	2017/30550/001074	01/12/2016	A	30/11/2017
TELIO LEAO AYRES FILHO	022.523.731-80	2017/30550/002173	23/01/2017	A	22/01/2018
WALLACE ANDRE PEDRO DA SILVA	692.276.161-87	2017/30550/001955	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 8.166,60

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GERALDO BORGES SOARES	690.422.501-78	2017/30550/002560	31/10/2015	A	29/10/2016
GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO	311.242.498-00	2017/30550/002010	20/03/2017	A	19/03/2018
MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	752.786.423-00	2017/30550/001101	20/02/2017	A	19/02/2018
MARCELA ADRIANA RENZ	009.298.741-96	2017/30550/002004	04/01/2017	A	03/01/2018
MICHELL FRANK ALVES DE OLIVEIRA	874.848.623-04	2017/30550/002129	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VINICIUS BESSA RODRIGUES	016.506.685-70	2017/30550/002005	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	973.127.461-87	2017/30550/002226	28/02/2017	A	27/02/2018
REINALDO MENEGHEL PAIVA	530.187.109-91	2017/30550/001783	01/03/2017	A	28/02/2018
TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEAO	636.104.001-10	2017/30550/001311	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIANE VIEIRA DA SILVA	570.572.223-00	2017/30550/001822	07/03/2017	A	06/03/2018
IEDA CARDOSO DOS SANTOS	800.166.261-68	2017/30550/002116	14/11/2016	A	13/11/2017
LEYLA GOMES SILVA	921.396.551-68	2017/30550/001168	27/01/2017	A	26/01/2018
LILI PEREIRA DE SOUSA	930.449.411-72	2016/30550/007017	31/10/2015	A	29/10/2016
MARIA PRECÍDIA RODRIGUES DA COSTA	467.859.901-06	2017/23000/000177	23/01/2017	A	22/01/2018
RAYLANE CAMILO DA CRUZ FERREIRA	947.477.921-04	2017/30550/002808	31/10/2015	A	29/10/2016
VILCILENE SILVA DE SOUSA	029.227.291-09	2017/30550/001908	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 108 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3055 0101 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.256,76

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANNE KARELLE PINHEIRO DA COSTA	012.749.541-00	2017/30550/001100	13/02/2017	A	12/02/2018
CLEIDJANIA BERNARDO DAMAS SILVEIRA	596.605.031-72	2017/30550/001093	13/02/2017	A	12/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KANNY HELLANY GOMES BARBOSA DA SILVA	035.714.061-33	2017/23000/000753	27/03/2017	A	26/03/2018
KELLY DE OLIVEIRA MESSIAS	026.954.351-18	2017/23000/000747	27/03/2017	A	26/03/2018
OSMAR MEDRADO DE SOUSA JUNIOR	999.225.841-15	2017/23000/000496	24/02/2017	A	23/02/2018
TERCILENES BATISTA DE MELO	903.549.581-00	2017/23000/000484	23/02/2017	A	22/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA CAROLINA DE CARVALHO E SILVA	068.858.981-20	2017/31000/000616	23/03/2017	A	22/03/2018
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA MESQUITA COELHO	451.447.292-15	2017/31000/000615	23/03/2017	A	22/03/2018
ANTONIA ROSIELBA MACEDO UCHOA	872.779.211-00	2017/31000/000579	23/03/2017	A	22/03/2018
DJESSY CAMILA GOMES ROCHA	048.726.991-81	2017/31000/000619	23/03/2017	A	22/03/2018
ERONILIA SILVA MARINHO	986.329.221-49	2017/31000/000585	23/03/2017	A	22/03/2018
EULALIA KATIA SOUZA SANTOS	846.556.401-97	2017/31000/000610	23/03/2017	A	22/03/2018
ILDA MORAES SOUSA	198.810.531-53	2017/31000/000586	23/03/2017	A	22/03/2018
IVANILDE LOPES DE CARVALHO	430.535.561-20	2017/31000/000577	23/03/2017	A	22/03/2018
JOSIANE LIMA DE SOUZA	070.379.691-76	2017/31000/000622	23/03/2017	A	22/03/2018
JULIANA COELHO DOS SANTOS	783.598.481-49	2017/31000/000588	23/03/2017	A	22/03/2018
LUCIANA MARIA DE DEUS	801.658.691-00	2017/31000/000632	23/03/2017	A	22/03/2018
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	316.293.341-20	2017/31000/000628	23/03/2017	A	22/03/2018
MIRACILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	499.236.681-34	2017/31000/000620	23/03/2017	A	22/03/2018
VANESSA APARECIDA MARQUES	045.871.341-47	2017/31000/000612	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SUPORTE TÉCNICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.140,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS	985.810.821-49	2017/31000/000624	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HALEY JERONIMO	577.415.141-72	2017/31000/000629	23/03/2017	A	22/03/2018
MARCOS JOHN MIGUELINO ALVES	011.256.701-00	2017/31000/000608	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: OPERADOR DE DADOS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101 0006 1220 1952 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
KEMELLY SAMARAH MENDONCA FEITOSA	053.881.251-65	2017/31000/000621	23/03/2017	A	22/03/2018
ROSANIA ALENCAR ALVES CORREA	920.091.821-20	2017/31000/000631	23/03/2017	A	22/03/2018
SORAIA PEREIRA CRUZ	051.130.991-04	2017/31000/000613	23/03/2017	A	22/03/2018
VERONICA RIBEIRO SANTOS	026.167.551-65	2017/31000/000618	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.276,57

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANTONIO FREITAS DA SILVA	422.685.321-00	2017/17010/000094	05/12/2016	A	04/12/2017
ANTONIO MARCIO DE ASSUNCAO FERRO	855.718.141-87	2016/17010/001969	20/10/2016	A	19/10/2017
CLECIO AMARAL RODRIGUES	008.215.301-94	2017/17010/000243	04/02/2017	A	03/02/2018
EDILBERTO LEITE PEREIRA	158.897.421-91	2017/23000/000736	07/04/2017	A	06/04/2018
ELCIAS DA SILVA RIOS JUNIOR	005.150.151-13	2017/17010/000264	12/12/2016	A	11/12/2017
FERNANDO CARDOSO GLORIA	924.265.491-49	2017/17010/000083	23/11/2016	A	22/11/2017
JEAN CARLOS COSTA MORAIS	030.057.361-80	2017/17010/000100	08/12/2016	A	07/12/2017
JEFFERSON DE SOUSA PIMENTEL	767.195.701-10	2017/17010/000082	29/11/2016	A	28/11/2017
JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA	037.528.391-98	2017/17010/000228	01/03/2017	A	28/02/2018
KEVEN AYLESTTER MOREIRA BATISTA	062.874.741-14	2017/17010/000229	09/12/2016	A	08/12/2017
LUZEMILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	001.299.731-57	2017/17010/000226	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO	731.262.921-00	2017/17010/000078	01/12/2016	A	30/11/2017
RAQUEL MOREIRA DIAS	047.591.881-93	2017/17010/000091	12/12/2016	A	11/12/2017
SERGIO CHAGAS BEZERRA	734.776.481-53	2017/17010/000099	23/12/2016	A	22/12/2017
WESLEI RESENDE	876.011.092-91	2017/17010/000096	28/12/2016	A	27/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	482.906.021-20	2017/23000/000763	05/04/2017	A	04/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	051.318.601-80	2017/17010/000151	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV ECON, CIÊN, TEC, TUR R CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871 0013 1220 1954 004 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALAN PEREIRA LIAL	979.644.091-15	2017/19010/000103	01/02/2017	A	31/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNÇÃO: ANALISTA DE INSPENÇÃO - MAPA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CRISTINIANO DE MELLO SILVA	931.254.963-49	2017/33000/000051	01/03/2017	A	28/02/2018
MARCIO ANTONIO NETO ALMEIDA	640.745.871-49	2017/33000/000136	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPENÇÃO - MAPA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 955,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AISLYN FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	095.719.554-00	2017/33000/000057	01/03/2017	A	28/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELZA MENDES DA SILVA NASCIMENTO	475.055.323-91	2017/33000/000149	15/03/2017	A	14/03/2018
LEONIDAS BIZERRA	282.780.541-34	2017/33000/000137	27/02/2017	A	26/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 0041 2201 9520 04 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FRANCILENE PEREIRA MENDES	008.529.261-38	2017/39000/000040	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: ANALISTA DE PLAN DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARCELO MENDES FERREIRA	018.048.102-90	2017/23000/000812	07/04/2017	A	06/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CEY ALVES PEREIRA	004.198.441-20	2017/13010/000087	01/01/2017	A	31/12/2017
HELIO PEREIRA DOS SANTOS	016.245.491-01	2017/13010/000088	01/01/2017	A	31/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA DAS DORES SAMPAIO ARAUJO	022.403.301-80	2017/13010/000017	07/04/2017	A	06/04/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 937,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDRESSA CAETANO DE SOUSA	054.368.151-38	2017/41000/000152	28/12/2016	A	27/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SILVA SILVERIO DE OLIVEIRA ROCHA	855.086.671-72	2017/41000/000173	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 683,85

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FRANCISCA INACIO LEITAO SILVA	377.394.331-87	2017/41000/000145	22/02/2017	A	21/02/2018
HUMBERTO MENDES DE SOUZA	433.750.221-15	2017/41000/000116	24/01/2017	A	23/01/2018
MARIA DALVA OLIVEIRA COSTA	776.816.301-04	2017/41000/000157	14/03/2017	A	13/03/2018
SEBASTIAO RIBEIRO MACHADO	009.032.551-62	2017/41000/000126	31/03/2017	A	30/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: MONITOR DE ARTES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4110 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EUNICE GADELHA DAS CHAGAS	305.423.402-91	2017/41000/000137	31/03/2017	A	30/03/2018
FATIMA FERREIRA DE MELO SOUZA	626.355.061-91	2017/41000/000131	31/03/2017	A	30/03/2018
FERNANDO GUEDES DA SILVA	977.917.762-00	2017/41000/000140	01/02/2017	A	31/01/2018
FRANCISCA MENDES DE CARVALHO ROCHA	623.395.241-72	2017/41000/000133	31/03/2017	A	30/03/2018
JOSE SOUSA FE	197.187.213-04	2017/41000/000136	31/03/2017	A	30/03/2018
KARPEGIANE ANDRADE LIMA	004.808.731-94	2017/41000/000171	01/04/2017	A	31/03/2018
LEUDA MARIA ALVES DA SILVA	120.323.952-15	2017/41000/000135	31/03/2017	A	30/03/2018
MARIA ANGELICA LEITE LANDIM	159.565.801-78	2017/41000/000127	31/03/2017	A	30/03/2018

MARIA CREUSA SOUSA SILVA	263.583.012-68	2017/41000/000128	31/03/2017	A	30/03/2018
MARIA DO SOCORRO LIONEL GAMA	900.714.761-72	2017/41100/000129	31/03/2017	A	30/03/2018
ODILON MARINHO BOTELHO	347.892.861-34	2017/41000/000130	31/03/2017	A	30/03/2018
RODRIGO LIMA DIAS	909.039.271-87	2017/41000/000170	01/04/2017	A	31/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDIEL WANDERLEY BENICIO	003.646.641-77	2017/23009/008593	23/02/2017	A	22/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ISMAR TAVARES DA SILVA	301.145.511-20	2017/23000/000754	27/03/2017	A	26/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROSE MONICA PEREIRA ARAUJO	713.393.291-15	2017/09010/000077	01/03/2017	A	28/02/2018
SILVANIA REIS CASTRO FREIRE	975.139.201-25	2017/09010/000103	16/03/2017	A	15/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADALGINA CORADO ROCHA	623.429.321-20	2017/09010/000093	16/03/2017	A	15/03/2018
ANGELITA PEREIRA DE MACEDO	007.625.331-70	2017/09010/000101	01/03/2017	A	28/02/2018
CICERA BATISTA DO PRADO	792.200.371-49	2017/09010/000080	17/03/2017	A	16/03/2018
ESMERALDA BENICIO FERREIRA	394.083.961-20	2017/09010/000095	16/03/2017	A	15/03/2018
IZALTINA RODRIGUES DE CARVALHO	663.339.541-87	2017/09010/000066	18/02/2017	A	17/02/2018
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS	351.343.211-91	2017/09010/000099	16/03/2017	A	15/03/2018
LEUDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	386.438.123-15	2017/09010/000067	17/02/2017	A	16/02/2018
LUISA NUNES MORAIS RIBEIRO	333.165.201-63	2017/09010/000105	16/03/2017	A	15/03/2018
MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	477.245.281-87	2017/09010/000113	23/03/2017	A	22/03/2018
MARIA NEVES VIEIRA	006.393.851-09	2017/09010/000125	29/03/2017	A	28/03/2018
NELI PEREIRA DOS SANTOS	402.664.003-53	2017/09010/000115	23/03/2017	A	22/03/2018
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	738.586.091-53	2017/09010/000109	23/03/2017	A	22/03/2018
VILSON CARVALHO GOMES	748.943.901-91	2017/09010/000072	17/02/2017	A	16/02/2018
WHILMA PEREIRA DIAS	030.052.431-50	2017/09010/000127	23/03/2017	A	22/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JULIANO PEREIRA DIAS	019.863.961-93	2017/09010/000097	16/03/2017	A	15/03/2018
MARIA JARINA FRASAO PEREIRA	598.506.711-49	2017/09010/000079	02/03/2017	A	01/03/2018
REMIR CHAVES BRANDAO	988.870.921-68	2017/09010/000078	01/03/2017	A	28/02/2018
VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	003.794.551-37	2017/09010/000107	22/03/2017	A	21/03/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DENIVALDO BATISTA DE ABREU	688.639.001-59	2017/23009/014408	28/03/2017	A	27/03/2018

PALMAS - TO, 22 de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 257, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação da infraestrutura elétrica, instalação e configuração de 02 (dois) no-breaks 10KVA para atendimento das demandas da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 46/48 nos autos nº 2017/17010/000220;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 13.567.015/0001-88, pelo valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), visando a prestação de serviços de instalação da infraestrutura elétrica, instalação e configuração de 02 (dois) no-breaks 10KVA para atendimento das demandas da Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Cidadania e Justiça, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000220.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017 - SECIJU/TO

Processo nº: 2015.17010.000475
Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.
Donatária: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS - TOCANTINS.
Objeto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS EM GERAL.
Valor: R\$ 5.523,42 (Cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
Fundamentação legal: art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 17 de maio de 2017.
Signatários: Gleidy Braga Ribeiro, pela DOADORA;
Telma Correia de Oliveira da Silva, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017 - SECIJU/TO

Bens Controlados.

ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO
01	156898	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 106.
02	157197	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIO WORKS, SEM Nº DE SÉRIE.
03	157217	MESADE ESTAR LATERAL, C/BORDAS FRONTAL, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, NA COR CASTANHO, MED. 0,60X0,60X0,38CM.
04	183335	VENTILADOR DE MESA, COR BRANCA, 40 CM, MARCA MONDIAL LINE, SEM SÉRIE.
05	195856	PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV, WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, 2.8 GHZ BOX, PLACA MÃE ASUS P4S800 S/R, PLACA DE VÍDEO 32 MB AGP, PLACA DE REDE 10/100, MEMÓRIA 512 MB DDR, HD DE 40 GB SEAGATE 7200, DRIVE CD ROM 52X LG, DRIVE DE 1.44 MB 3½, GABINETE PIV MÉDIO ATX UPSON SK 338, CAIXA DE SOM, COM TECLADO, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
06	199580	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER III, SENOIDAL 1.3 KVA, SEM SÉRIE.
07	199595	NOBREAK MANAGER NETRIX 1.3 KVA, MARCA SMS, SEM SÉRIE.
08	214252	CADEIRA GIRATÓRIA EM FERRO TUBULAR, ESTILO SECRETÁRIA, COM RODÍZIO, CONTEENDO 5 ARTES, COM BRAÇO SEMI-INJETADO, EM POLIETILENO EM TECIDO NA COR PRETA, SEM MARCA.
09	214273	MICROCOMPUTADOR INTEL, P IV 2.4 GHZ 533 MHZ, PLACA MÃE ASSUS P4 5800 -D-X800 MHZ, PLACA DE VÍDEO 128 MB GEFORCE 4, MEMÓRIA 512 MB DDR 400 MHZ, HD 80.0 GB, MARCA SAMSUNG IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, GRAVADORA DVD SAMSUNG DVD R/RW, GABINETE COLETEK TORRE ATX 450 W, TECLADO PS/2 CLONE, CX SOM CLONE 180 W, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, SEM SÉRIE.
10	215452	MICROCOMPUTADOR A51 INTEL CELERON, D2.8 GHZ 1 MB 533 MHZ, GAB. DESKTOP ATX, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB DDR2 400 MHZ, TECLADO PS/2 ABNT2, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180 W, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM SÉRIE.
11	217009	MICROCOMPUTADOR A51 PROC. INTEL CELERON, D 2.66 GHZ 256 KB 533 MHZ, GAB. TORRE ATX 310W, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 256 MB, DDR 2.400 MHZ, VÍDEO 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, 1.44 MB 3.5, CAIXA SOM 180W, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, MARCA IBM, SEM Nº DE SÉRIE
12	226071	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM ESTOFADO ESTRUTURA EM AÇO, TIPO SECRETÁRIA NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA CADERODE
13	243642	MICROCOMPUTADOR INTEL PROCESSADOR 2.4 GHZ 533 MHZ, IMB, PLACA MÃE ASSUS, PLACA VGA 128 MB, MEMÓRIA 512 MB, PC3.200 400 MHZ, HD 80 GB, MARCA SANSUNG, 7200 RPM, DRIVE 1.44 GRAVADORA DE DVD COMBO, GABINETE TORRE ATX 450W, TECLADO PS/2, ABNT2 CX DE SOM 2.0, SOTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, NA COR PRETO, SEM Nº DE SÉRIE.
14	243643	MICROCOMPUTADOR INTEL PROCESSADOR 2.4 GHZ 533 MHZ, IMB, PLACA MÃE ASSUS, PLACA VGA 128 MB, MEMÓRIA 512 MB, PC3.200 400 MHZ, HD 80 GB, MARCA SANSUNG, 7200 RPM, DRIVE 1.44 GRAVADORA DE DVD COMBO, GABINETE TORRE ATX 450W, TECLADO PS/2, ABNT2 CX DE SOM 2.0, SOTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL EM PORTUGUÊS, NA COR PRETO, SEM Nº DE SÉRIE.
15	249836	RACK PARA TELEVISÃO, VÍDEO E SOM, EM MDF, NA COR MARFIM, MODELO COLIBREI 337, MEDINDO 0,70X1,30X1,50 CM.
16	249840	APARELHO DE DVD, COM MP3, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO SD 7050S, SEM Nº DE SÉRIE.
17	256340	APARELHO DE FAX COM SECRETÁRIA ELETRÔNICA, COM BOBINA DE PAPEL, CORTADOR AUTOMÁTICO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM 20 NUMEROS DE DISCAGEM, 01 TOQUE, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 02 CPM, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT908BRG, SEM Nº DE SÉRIE.
18	262917	IMPRESSORA A LAZER, MARCA LEXMARK, MODELO E120, RESOLUÇÃO 600X600, DPI- 20 PPM, MEMORIA RAM 16 MB, PROC. 183 MHZ, CABO USB, SEM Nº DE SÉRIE.
19	263192	IMPRESSORA LASER, RESOL. 600X600, DPI-28 PPM, MEMÓRIA RAM 32MB, PROC366 MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, MODELO E120, Nº DE SÉRIE S994RCY9.
20	266232	MICROMPUTADOR DELL OPTIPLEX 740, MEMORIA RAM 1GB, GABINETE DESKTOP, PROCESSADOR A64X2 3800 (2.00,512KBX2) HD 80- GB, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUES, Nº DE SERIE GKWTCF1, MARCA DELL, MODELO 271-3725., GRAVADOR CD LEITORA DVD.

21	266237	MICROMPUTADOR DELL OPTIPLEX 740, MEMORIA RAM 1GB, GABINETE DESKTOP, PROCESSADOR A64X2 3800 (2.00,512KBX2) HD 80- GB, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUES, Nº DE SERIE DKWTCF1, MARCA DELL, MODELO 271-3725., GRAVADOR CD LEITORA DVD.
22	269871	APARELHO DE DVD COM MP3, CONTROLE REMOTO, MARCA PRESCISION, MODELO DOLBT DTS DE PRIMEIRA LINHA, COM KARAOKÉ, TOCA TODAS AS MIDIAS, Nº DE SERIE T011880.
23	269874	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ 115/BIV, 1400VA, NA COR PRETO, Nº DE SERIE 272510002118.
24	269889	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ 115/BIV, 1400VA, NA COR PRETO, Nº DE SERIE 272510002692.
25	276511	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA ESTRUTURA EM METAL COM ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, C/RODÍZIOS, MODELO 102.
26	278353	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MB, MARCA D-LINK, MODELO DES 1016D, SÉRIENº F304386003627.
27	278463	POLTRONA FIXA SEM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURO PRETO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODÍZIOS, MODELO OPERACIONAL, MARCA CADERODE.
28	278641	APARELHO DE AR CONDICIONADO(CONDENSADOR) COM CONTROLE REMOTO 9000 BTUS MODELO MSE-09CR, Nº DE SERIE 101055970408709121207, MARCA MIDEA.
29	297768	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM RODAS, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
30	304215	MESA-ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 02 GAVETAS, EM MADEIRAAGLOMERADA REVESTIDA EM MDF NA COR TABACO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO, MEDINDO 1400X1400X600X740MM.
31	308906	CADEIRA ERGONOMICA GIRATORIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS , MARCA CADEFLEX . COR PRETO POLIETILENO ESTRUTURA EM AÇO.
32	331327	COMPUTADOR, MARCA ITAUTEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA,INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SERIE : 4000424600027
33	331329	COMPUTADOR, MARCA ITAUTEC - CORE DUO E 7500, 2GB RAM, HD 160 SATA,INFOWAY ST 4361 + WINDOWS VISTA ULT MC HIG GAR ONSITE 36M SEG SEX 24HX48H E TECLADO . SOB O Nº DE SÉRIE: 4000424600076
34	33808	CADEIRA EM NAPA PRETA C/ARM AÇO FIXA
35	33826	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO MED. 120X60X74 CM.
36	361758	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO.ALTX 1, 52.COMPX 1, 98.LARGX 0,87.
37	375983	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401206426.
38	375996	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401209317.
39	376019	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401209059.
40	376037	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401209228.
41	376114	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401207012.
42	376136	CPU MARCA ITAUTEC, MODELO: ST4260, HD 1606B, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336GHZ, COR PRETA, N/S K31401206438.
43	376437	ESTABILIZADOR, MARCA RAGTECH, MODELO: SD300, N/S 037872, COR PRETO, POTÊNCIA: 300KVA.
44	45349	REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX CAP. 360LT, COM DEGELO, COR BRANCO ANDIM, 220 VOLTS, MOD. R 360, SERIE 062463.
45	125695	CADEIRA EM TECIDO POLIPROPILENO, FIXA SEM BRAÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, NA COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO.
46	157080	LONGARINA DE 02 LUGARES S/BRAÇO, ESTRUTURA EM METAL, C/ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, MODELO 150.
47	157189	MICRO COMPUTADOR INTEL PIV 1.8 GHZ, HD 40 GB, MEMÓRIA 512 MB SDRAM, PLACA DE VÍDEO AGP 64 MB, DRIVE DE CD ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1,44 MB 3,5 POLEGADAS, KIT MULTIMÍDIA, MARCA MICRO +, SEM SÉRIE, COM TECLADO.
48	180824	MONITOR DE 15 POLEGADAS MARCA NOVA DATA, MODELO STUDIO WORKS, S/Nº DE SÉIRE.
49	183338	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, C/BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, ENCONSTO E ASSENTO REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERMELHA, S/MARCA, S/MODELO.
50	215198	LONGARINA COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL. SEM BRAÇO, ASSENTO MOLDAO DE 12 M, COM ENCOSTO INJETADO EM POLIETILENO ESPUMA ESPADIDA 50 MM.
51	225869	MESAPARAMICRO, NA COR CINZA, BORDA EM PVC PRETO, TECLADO CENTRAL REGULÁVEL, C/SUORTE PARA CPU, ESTRUTURA METÁLICA, MODELO: 2228, MARCA: MARTINUCCI, MEDINDO: 1X0,68X0,73 M.
52	226054	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM ESTOFADO ESTRUTURA EM AÇO, TIPO SECRETÁRIA NA COR AZUL, MODELO GOIANINHO, MARCA CADERODE.
53	253627	ARMÁRIO MÉDIO FECHADO COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADO COM 25MM, NA COR ARGILA, MEDINDO 800X500X1600 MM.
54	253632	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E 330, COM Nº DE SÉRIE 720WCH9.

55	256346	ARMÁRIO MÉDIO, 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS, ESTRUTURA REGULÁVEL EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, COR CINZA-CLARO, CZ 2542 PUCHADORES EM POLIESTILENO, MOD. SW1A10811, MED. 90X50X106 CM.
56	256348	ARMÁRIO MÉDIO, 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS, ESTRUTURA REGULÁVEL EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, COR CINZA-CLARO, CZ 2542 PUCHADORES EM POLIESTILENO, MOD. SW1A10811, MED. 90X50X106 CM.
57	26230	CADEIRA EM ALMOFADA C/NAPE PRETA ARM. EM AÇO.
58	26232	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES.
59	26233	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES.
60	26238	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO.
61	263187	NOBREAK 1400VA BIV/115, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, Nº DE SÉRIE Nº DE SÉRIE 272250045393.
62	265179	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA COM BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, ASSENTO EM COMPRESSIONADO 12MM, REGULAGEM DE ALTURA E INDICAÇÃO COM PISTÃO A GÁS ENCOSTO INJETAVEL REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COM CAPATELESCOPICA, NA COR AZUL COM RODÍZIO.
63	266220	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 740, MEMORIA RAM 1GB, GABINETE DESKTOP, PROCESSADOR A64X2 3800 (2.00,512KBX2) HD 80- GB, TECLADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUES, Nº DE SÉRIE GLWTCF1, MARCA DELL, MODELO 271-3725., GRAVADOR CD LEITORA DVD.
64	267385	TELEVISÃO 20 POLEGADAS, VHF/UHF/CATV - 181 CANAIS, COM SITONIA AUTOMATICA, MARCA PHILIPS, MODELO PT-3331, Nº DA SÉRIE: HC563277.
65	267463	APARELHO DE FAX SIMILAR LINEAR BIVOLT, COM BOBINA PAPEL TERMICO RELATORIO DE TRANSMISSÃO VIVA VOZ, PROGRAMAVEL PARA ENVIO DE DOCUMENTO AUTOMATICO NO MINIMO 10 FLS, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA TELEFONICA P/NO MINIMO 30 NUMEROS, CONEXÃO P/ SECRETÁRIA, MARCA ITELBRAS Nº DE SÉRIE 050706100653.
66	269891	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+ 115/BIV, 1400VA, NA COR PRETO, Nº DE SÉRIE 272510002433.
67	278548	SCANNER DE MESA, MARCA HP, MODELO SCANJET 5590, Nº DE SÉRIE CN846TH03B.
68	284237	BELICHE EM MADEIRA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MARCA GLOBO, MODELO 190, BARRAS TRAVESSAS EM MADEIRA, MEDINDO 1,90X1,60X0,80 M.
69	308882	CADEIRA SECRETARIA FIXA, ACENTO E ESCOSTO POLIETILENO NA COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADEFLEX, MODELO CF70.
70	330849	MONITOR 18.5 MARCA LENOVO, LCD 01960, WIDESCREEN 18", SOB Nº DE SÉRIE: VF7979.
71	361060	VENTILADOR MOD. DE PAREDE, MARCA LOREN SID, 50 CM, COR PRETA, 220 VOLTS, TUFÃO 50 MI, Nº DE SÉRIE 1594203432437.
72	361061	VENTILADOR MOD. DE PAREDE, MARCA LOREN SID, 50 CM, COR PRETA, 220 VOLTS, TUFÃO 50 MI, Nº DE SÉRIE 1594204332437.
73	361062	VENTILADOR MOD. DE PAREDE, MARCA LOREN SID, 50 CM, COR PRETA, 220 VOLTS, TUFÃO 50 MI, Nº DE SÉRIE 1594203432437.
74	361752	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO ALTX 1,52.COMPX 1,98.LARGX 0,87.
75	361754	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO ALTX 1,52.COMPX 1,98.LARGX 0,87.
76	361755	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO ALTX 1,52.COMPX 1,98.LARGX 0,87.
77	361756	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO ALTX 1,52.COMPX 1,98.LARGX 0,87.
78	361757	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO ALTX 1,52.COMPX 1,98.LARGX 0,87.
79	365237	APARELHO DE FAX-PAPEL TERMICO, COM IDENT. DE CHAMADAS, VEL. DO MODEM ATE 14,5KBPS, ALIMENTADOR AUTOMATICO, RELATORIO DE FAXES RECEBIDOS E ENVIADOS, BIVOLT, COR: GRAFITE, MARCA PANASONIC, MODELO: KXFT932, Nº DE SÉRIE: 2CCWC147337.
80	375959	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401206617.
81	375969	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K931401206391.
82	375998	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206518.
83	376022	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206513.
84	376054	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209107.
85	376066	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401206566.
86	376073	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401208156.
87	376100	CPU MARCA ITAUTECH, MODELO: ST4260, HD 160GB, MEMÓRIA RAM DDR 2GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.336HZ, COR PRETA, N/S K31401209258.
88	406489	MICROCOMPUTADOR TIPO 2, CONTENDO 1 MICROPROCESSADOR PADRAO AMD ATHLON 64 X2 DUO CORE, 1 UNID. COMBO DE DVD/CD RW, 6 INTERFACES PADRAO, TECLADO 104 TECLAS (ABNT-2), 1 MOUSE ÓPTICO, 1 GABINETE TIPO TORRE, CABO DE FORÇA C/3 PINOS, MARCA: ITAUTECH, COR: PRETO, MODELO: INFOWAY ST 4150, NS: K622701102149.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 061/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de Maio de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0213.040.129-1	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
02	0214.007.523-7	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
03	0209.014.754-4	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
04	1013.041.498-8	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4368-32
05	0211.025.885-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
06	0210.006.476-9	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
07	0315.019.971-7	BPX CONSTRUTORA LTDA	14.235.015/0001-43
08	0410.028.125-6	BRASIL EDITORA DE CATALOGOS LTDA - ME	07.343.730/0001-34
09	0210.007.173-0	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10	0315.025.819-9	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA	25.064.148/0001-10
11	0911.024.936-0	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0064-76
12	0212.037.801-6	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
13	0615.017.718-5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
14	0211.012.359-3	FAST SHOP S.A	43.708.379/0064-85
15	0212.025.055-4	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	06.881.898/0001-30
16	0315.039.753-3	GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	12.532.229/0001-56
17	0315.039.767-8	GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	12.532.229/0001-56
18	0315.039.769-4	GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	12.532.229/0001-56
19	0911.024.936-0	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	05.281.313/0001-89
20	0212.037.801-6	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	43.214.055/0001-07
21	0213.040.129-1	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
22	0214.032.757-6	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
23	0313.017.292-0	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	91.088.328/0043-16
24	0316.016.113-6	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
25	0315.039.767-8	TOCANTINS IMOVEIS LTDA - ME	10.614.135/0001-09
26	0315.039.753-3	TOCANTINS IMOVEIS LTDA - ME	10.614.135/0001-09
27	0315.039.769-4	TOCANTINS IMOVEIS LTDA - ME	10.614.135/0001-09

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 78/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Paulo Cesar Rodrigues de Lima matrícula 1273779-1	Jacilene Frazão da Luz Matrícula 11165812-3	CONTRATO nº 07/2017	2017.3300.00135	Fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta Secretaria e suas unidades de apoio administrativo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Apoio Administrativo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Apoio Administrativo para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Apoio Administrativo para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe da Gerência de Apoio Administrativo como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 080 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017.3300.000159

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de peças de informática e contratação de serviços.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000159;

Considerando a necessidade desta Pasta em adquirir peças e contratar serviços para realização de manutenção em nobreaks;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor das empresas:

EMPRESA: A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.567.015/0001-88 FONE: (63) 3225-9000					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bateria Selada VLRA 12-7Ah, tensão de 12V, capacidade de 7,0Ah, dimensões de (A x L x P): 100x65x151mm e peso de 2,0Kg, 45 ampères, com instalação.	Unid.	08	409,99	3.279,92
TOTAL					3.279,92

EMPRESA: A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.567.015/0001-88 FONE: (63) 3225-9000					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
02	Manutenção em Placa lógica de Nobreak SMS 2KVa	Serv.	01	286,00	286,00
TOTAL					286,00

EMPRESA: SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA TEC. EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 10.552.934/0001-90 FONE: (63) 3215-8582					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
03	Manutenção em nobreak 1200 Watts com troca de baterias	Serv.	20	200,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00
TOTAL GERAL					7.565,92

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO aos 22 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias a servidora ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 615.073.693-87, matrícula nº 741430-1, suspensas pela PORTARIA Nº 128, DE 09/12/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.276 de 11/12/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 22/05/2017 a 15/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00213

Contrato nº: 1/2017/DAF

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratado: Meru Viagens Eireli - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, a serem fornecidos aos servidores, quando em viagens a serviço, e a membros, convidados e colaboradores eventuais, devidamente justificados, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura (SEDEN)

Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 154/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 028/2016 - Tribunal de Justiça do Tocantins.

Valor do Contrato: R\$ 206.542,56

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 100

Data da Assinatura: 19/05/2017

Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

Signatários: Alexandre de Castro Silva - Representante da Contratante
Gabriel Severo Pereira Gomes - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP - TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP-TO, criado pela Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP-TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º da Lei nº 3.015 de 30 de setembro de 2015,

Considerando a decisão plenária do dia 26 de abril de 2017, que deliberou sobre aprovação do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP-TO, criado pela Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, no âmbito da Secretaria da Fazenda, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD-FECOEP-TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 01/2017, de 27 de abril de 2017.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP-TO, criado pela Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, é organizado na forma de colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e propositiva, tem seu funcionamento e as atribuições dos respectivos membros definidos neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 2º Compõem o CD-FECOEP-TO:

I - dois representantes da Secretaria da Fazenda;

II - um representante da Secretaria:

a) do Planejamento e Orçamento;

b) do Trabalho e Assistência Social.

III - dois representantes:

a) da sociedade civil organizada;

b) do setor empresarial.

Art. 3º O CD-FECOEP-TO apresenta a seguinte estrutura:

I - Presidente;

II - Gerente;

III - Plenário;

IV - Secretário.

§1º As funções de Presidente e de Gerente são exercidas por Conselheiros representantes da Secretaria da Fazenda.

§2º O Plenário é composto pelo Presidente, Gerente e demais Conselheiros.

§3º A função de Secretário é exercida por servidor efetivo da Secretaria da Fazenda, facultado ao Presidente a designação.

§4º A Presidência, o Plenário, a Gerência e a Secretaria funcionam no âmbito da Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º São atribuições do Presidente:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - encaminhar as recomendações e propostas dos Conselheiros;

III - zelar pela legislação em vigor;

IV - convocar o Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - presidir e dirigir as reuniões plenárias, observadas as normas deste Regimento;

VI - propor a pauta das sessões plenárias;

VII - abrir, instalar e conferir o quórum das sessões plenárias;

VIII - votar as matérias submetidas ao Conselho e decidir quanto a estas na hipótese de empate;

IX - editar Resoluções e demais atos necessários ao cumprimento das decisões do Conselho;

X - representar o Conselho, em juízo ou fora dele;

XI - delegar as atribuições que julgar necessárias;

XII - decidir ad referendum do Conselho sobre matérias urgente;

XIII - submeter ao Plenário, na sessão imediatamente seguinte, as decisões de que trata o inciso anterior;

XIV - executar outras atividades inerentes à função.

Art. 5º São de competência do Plenário do CD-FECOEP-TO:

I - aprovar a destinação dos recursos financeiros às unidades orçamentárias executoras de programas sociais que compõe a Rede Estadual de Proteção Social do Estado do Tocantins, por meio de seleção de programas e/ou ações;

II - acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

III - fazer cumprir a Lei nº 3.015/2016;

IV - propor ao chefe do Poder Executivo, criação ou extinção, devidamente justificada, de Programas sociais;

V - acompanhar a arrecadação do Fundo;

VI - propor normas para melhorar a arrecadação e/ou aplicação do Fundo;

VII - aprovar a destinação dos recursos financeiros a programas e/ou ações aos municípios, nos termos do art. 8º da Lei nº 3015/2015;

VIII - aprovar a suspensão de recursos a órgão, à unidade gestora e ao município que cometer irregularidade técnica, atrasar a prestação de contas e deixar de apresentar o resultado dos projetos/ programas ou ações beneficiados com recurso do fundo.

IX - aprovar a prestação de contas dos projetos, programas ou ações financiadas pelo Fundo.

X - aprovar ou alterar o Regimento Interno.

Art. 6º Compete aos Conselheiros:

I - comparecer em Plenário nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - participar das discussões ordinárias e extraordinárias para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

III - acompanhar a aplicação dos recursos financeiros nas ações sociais deliberadas pelo Conselho;

IV - acompanhar a arrecadação do Fundo;

V - propor Projetos, Programas ou ações a serem financiados pelo Fundo;

VI - apreciar, converter em diligência e relatar processos que lhes forem destinados, no prazo de 30 (trinta) dias;

VII - encaminhar ao Gerente do Fundo, para obrigatória inclusão na pauta, as matérias que devam integrar a ordem do dia das reuniões, com antecedências de 15 (quinze) dias;

VIII - apreciar e aprovar as atas das reuniões anteriores;

IX - solicitar vista dos processos ou matérias constantes da ordem do dia das reuniões do Conselho;

X - sugerir alterações, propor emendas ou revogação de resoluções do Conselho e de seu Regimento Interno;

XI - comunicar aos demais membros do conselho, durante as reuniões, matérias que entenda relevante, independente de prévia inclusão em pauta;

XII - praticar outros atos que venham contribuir para a consecução dos objetivos do Conselho;

Parágrafo único. O Prazo estabelecido no inciso VI deste artigo pode ser prorrogado pelo Presidente mediante solicitação do Relator.

Art. 7º São atribuições do Gerente;

I - elaborar e encaminhar a pauta das reuniões aos membros do Conselho quando convocada as sessões plenárias, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;

II - assessorar e apoiar tecnicamente a Presidência e o Plenário;

III - instruir processos;

IV - realizar o sorteio e distribuir os processos aos conselheiros relatores;

V - solicitar informações, relatórios e demonstrativos sobre a execução físico-financeira dos programas custeados pelo fundo;

VI - elaborar a Ata da reunião;

VII - dar publicidade, aos órgãos oficiais, às decisões do Conselho;

VIII - acompanhar o cumprimento dos prazos de devolução dos processos, da emissão de pareceres e das demais diligências ou determinação do Plenário e manter o Presidente informado destes procedimentos;

IX - propor ao Plenário a adoção de medidas que visem à uniformização dos procedimentos operacionais do Conselho;

X - consolidar e manter o arquivo atualizado da legislação do Fundo;

XI - manter atualizado os endereços postais e eletrônicos dos conselheiros;

XII - executar as decisões do Conselho e outras tarefas afins, compatíveis com as suas funções ou que lhe sejam confiadas pelo Conselho ou pela Presidência;

XIII - solicitar ao Presidente do Conselho, colaboradores dentre os servidores lotados na Secretaria da Fazenda;

Art. 8º São atribuições do Secretário:

I - auxiliar o Gerente em suas atividades administrativas;

II - auxiliar os Conselheiros quando solicitado;

III - demais atividades correlatas.

Parágrafo único. A designação do Secretário é de competência do Presidente do Conselho, sob a condição de ser servidor efetivo da Secretaria da Fazenda.

Art. 9º É facultado ao Presidente solicitar e designar servidor público ou equipe técnica, da Secretaria da Fazenda, sem direito a voto, para auxiliar nas atividades do Conselho;

CAPÍTULO IV - DAS SESSÕES DO PLENÁRIO

Art. 10. As sessões do Plenário podem ser ordinária e extraordinária.

§1º As sessões ordinárias realizam-se, uma vez por semestre, obrigatoriamente, na conformidade de pauta previamente divulgada pelo Presidente.

§2º As sessões extraordinária são convocadas por seu presidente ou a requerimento de pelo menos 04 Conselheiros, para tratar de matéria urgente ou relevante.

§3º Quando solicitada por meio de 04 conselheiros ou mais, a convocação extraordinária do Conselho é dirigida ao Presidente, devendo indicar as matérias e constarem da ordem do dia.

Art. 11. As convocações:

I - são feitas pelo Presidente com o prazo mínimo de:

a) ordinariamente, 10 (dez) dias;

b) extraordinariamente, 05 (cinco) dias;

II - no Ato deve constar a pauta de discussão e o horário.

Parágrafo único. Os membros do Conselho são notificados, por via direta, meios eletrônicos e/ou por publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, não necessariamente nesta ordem.

Art. 12. O Conselheiro pode solicitar, em qualquer fase da discussão, a retirada da matéria de sua autoria.

Art. 13. O pedido de vista da matéria submetida à decisão do Plenário pode ser formulado por qualquer Conselheiro e concedido uma única vez por conselheiro.

Art. 14. Concedida vista a matéria, a mesma é automaticamente retirada da Ordem do Dia, ficando sua discussão e votação transferida para a próxima reunião.

Art. 15. É considerado intempestivo o pedido de vista e retirada da pauta, quando solicitado depois de anunciada à votação da matéria.

Art. 16. O Conselheiro relator pode solicitar auxílio de técnicos especializados para emitir parecer por escrito sobre assuntos submetidos à sua apreciação.

Art. 17. As medidas que devam ser objeto de deliberação pelo Conselho são incluídas na ordem do dia.

Art. 18. Nas reuniões do Conselho é obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

- I - abertura, conferência de quórum e instalações dos trabalhos;
- II - Leitura, votação e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - apreciação, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;
- IV - assuntos de ordem geral.

Parágrafo único. Qualquer membro do conselho pode pedir a alteração da ordem do dia, todavia, deve ser ratificado pelo pleno.

Art. 19. Instala-se a sessão com a presença de no mínimo 04 quatro Conselheiros, tendo pelo menos 01 (um) representante da sociedade civil organizada.

§1º Não havendo quórum para abertura da sessão, aguarda-se 15 minutos para verificação, lavrando-se então, ata da ocorrência com a menção dos nomes dos presentes se não instalada a sessão.

§2º Não instalada a sessão esta passa a depender de nova convocação.

§3º Se algum membro se retirar e não for mantido quórum de funcionamento, a sessão é suspensa e a circunstância registrada em Ata.

§4º Por motivo relevante, o Presidente pode suspender a sessão ou adiá-la.

§5º Estando ausente o Gerente, o Presidente designa um dos conselheiros para exercer suas funções.

§6º Na ausência do Presidente, a reunião é presidida pelo Gerente.

Art. 20. O Gerente deve ler a Ata da reunião anterior, para conhecimento dos demais membros do Conselho.

§1º Todos os incidentes relativos à Ata de reunião são discutidos e votados antes do prosseguimento da reunião corrente.

§2º O membro do Conselho que não estiver de acordo com a ata propõe a questão ao Colegiado.

§3º Aprovada a questão de ordem de que trata o parágrafo anterior, é lavrado, imediatamente, termo de retificação.

Art. 21. As Atas são:

I - lavradas e digitadas em folhas soltas e recebem as assinaturas do presidente da reunião em que forem aprovadas, do gerente e dos demais Conselheiros presentes;

II - arquivadas na Gerência do CD-FECOEP-TO;

III - publicadas no DOE-TO as que tratam de aprovação e deliberação de recursos.

Art. 22. Após a Leitura da ordem do dia, são discutidas e votadas as matérias nela constantes.

Art. 23. Antes do início de qualquer votação, os membros do Conselho podem pedir a palavra para discutir a respectiva matéria, devendo o Presidente concedê-la desde logo.

Art. 24. Encerrada discussão sobre determinada matéria, o Presidente a submete à votação.

Parágrafo único. Iniciada a votação, não se concede mais a palavra para discussão da matéria a ser votada.

Art. 25. As decisões do CD-FECOEP-TO são tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes, exceto a matéria de que dispõe o art. 30, deste Regimento.

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. É vedado ao Conselho Diretor:

I - discutir matérias que não fazem parte da pauta;

II - realizar reunião deliberativa com menos de 4 (quatro) conselheiros presentes e sem a presença de pelo menos um conselheiro representante da sociedade civil, observado o disposto no art. 30 deste Regimento;

III - deliberar gastos como despesas e/ou investimentos sem previsão orçamentária e/ou disponibilidade financeira;

Art. 27. É permitido ao Conselho propor ao Chefe do Poder Executiva a criação de projetos sociais para os exercícios seguintes.

Art. 28. O Presidente do Conselho vota como membro e profere o voto de qualidade, nos casos de empate na votação.

Art. 29. Podem propor ações, programas e projetos para serem financiados pelo FECOEP-TO junto ao Conselho Diretor:

I - Gestor de órgãos considerados de primeiro ou segundo escalão do Estado;

II - Membros do Conselho com direito a voto;

III - Chefe do Poder Executivo de municípios que instituiu o Fundo de Combate a Pobreza;

§1º A propositura deve ser encaminhada ao Presidente do Conselho e deve conter além do valor a ser financiado os detalhes do objeto em apreciação.

§2º O conselheiro fica impedido de:

I - Votar quando a proposta por feita por ele próprio;

II - Relatar processo que seu Órgão de lotação apresente;

§3º É permitida a defesa oral da proposta nas sessões do Conselho pelo titular da proposta ou seu representante legal.

§4º participa dos sorteios de relatoria todos os Conselheiros, exceto o que estiver:

I - Impedido, conforme disposto no §2º, art. 29, deste Regimento;

II - De posse de 02 (dois) ou mais processos a ser relatados;

Art. 30. O presente Regimento Interno pode ser alterado ou revisto mediante proposta deliberada em Plenário com a presença de no mínimo 05 (cinco) conselheiros, sendo pelo menos 01 (um) representante da Sociedade Civil.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículos (caminhões), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 24 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente (freezer, câmara fria e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 30/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 24 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 075/2017. Abertura dia 08.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (mesas e cadeiras em polipropileno), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.224/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 064/2017. Abertura dia 07.06.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (motocicletas e capacetes), para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.065/1301/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 077/2017. Abertura dia 07.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (palco, pórtico e box truss), para atender às necessidades do CBM, Proc. 00.022/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2017. Abertura dia 07.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (servidor para rack), para atender às necessidades do BEM, Proc. 00.064/1013/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 084/2017. Abertura dia 07.06.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador Desktop TIPO 1 e Microcomputador Desktop TIPO 2), para atender às necessidades da PGE, Proc. 00.404/0906/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 24 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços (confecção e serviços de chaves) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/05/2017 às 18:30hs.

Palmas, 24 de maio de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/16 A ABRIL/17

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/16 A ABRIL/17	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.822.183.470,44	-
Pessoal Ativo	4.112.668.339,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	709.515.130,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.201.149.651,53	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.901.875,15	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	862.727,00	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	455.869.918,80	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	709.515.130,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.621.033.818,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.351.017.551,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	7.108.545,50	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.343.909.006,31	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VII) = (IIIa + IIIb)	3.621.033.818,91	49,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.598.515.413,09	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.418.589.642,44	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.238.663.871,78	44,10

Fonte: SIAFEM - 17/05/2017

Nota*: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota*: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2017		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49,00	49,31	0,31	0,10	49,21				

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.076.926.621,72	3.068.223.432,99	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	2.860.813.236,96	2.852.110.048,23	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Internos	1.914.791.144,46	1.976.589.275,95	-	-	-
Externos	946.022.092,50	875.520.772,28	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	-	-	-	-
De Tributos	370.839.770,54	468.902.263,78	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	320.578.561,70	417.923.454,51	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	21.838.022,98	22.237.594,47	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	28.423.185,86	28.741.214,80	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	216.113.384,76	216.113.384,76	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)*	666.547.145,26	831.247.113,88	-	-	-
Disponibilidade de Caixa	-	696.118.003,25	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	766.734.543,03	816.920.899,25	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	282.833.065,89	120.802.896,00	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	182.645.668,12	135.129.110,63	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	2.410.379.476,46	2.236.976.319,11	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.293.584.929,36	7.351.017.551,81	-	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,19	41,74	-	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,05	30,43	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	14.587.169.858,72	14.702.035.103,62	-	-	-
LIMITE ALERTA (Inciso III so § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	13.128.452.872,85	13.231.831.593,26	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	-	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	28.754.961.838,07	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DEPÓSITOS	394.727.122,52	825.430.611,84	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	286.155.015,40	118.723.232,29	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 16/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.293.584.929,39	7.351.017.551,81	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.604.588.684,47	1.617.223.861,40	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.444.129.816,02	1.455.501.475,26	-	-

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - 16/05/2017

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Janeiro a Abril 2017	Até Abril 2017 (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	54.975.475,95	54.975.475,95
Interna	-	-
Empréstimos	9.313.565,40	9.313.565,40
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	9.313.565,40	9.313.565,40
CEF - Habitação	357.476,27	357.476,27
CEF - CPAC	658.337,83	658.337,83
CEF - PAC II	5.567.474,54	5.567.474,54
CEF - Saneamento	-	-
Psi - FINAME	-	-
CEF - Pró-Transporte	2.730.276,76	2.730.276,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
Externa	45.661.910,55	45.661.910,55
Empréstimos	45.661.910,55	45.661.910,55
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	44.854.131,99	44.854.131,99
Proj. de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS BIRD	44.854.131,99	44.854.131,99
Proj. de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE - BID	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	807.778,56	807.778,56
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	807.778,56	807.778,56
TOTAL (I)	54.975.475,95	54.975.475,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.351.017.551,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia+II)	54.975.475,95	0,75
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.176.162.808,29	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.058.546.527,46	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	514.571.228,63	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	Janeiro a Abril 2017	Até Abril 2017
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
Parcelamento INSS	33.048.075,81	33.048.075,81
Parcelamento IGEPREV	384.875.378,70	384.875.378,70
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAFEM - 16/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.351.017.551,81
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.343.909.006,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total da Despesa com Pessoal - TDP	3.621.033.818,91	49,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.598.515.413,09	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.418.589.642,44	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.238.663.871,78	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.236.976.319,11	30,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.702.035.103,62	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.617.223.861,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	54.975.475,95	0,75
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	1.176.162.808,29	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.058.546.527,46	14,40
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	514.571.228,63	7,00

NOTA: Receita Corrente Líquida Ajustada em atendimento a EC 86/2015.

Fonte: SIAFEM - 19/05/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral
do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.229.642.065,00	10.229.642.065,00	1.260.221.951,64	12,31	2.716.350.382,09	26,55	7.513.291.682,91
RECEITAS CORRENTES	8.890.485.810,00	8.890.485.810,00	1.227.298.119,46	13,80	2.649.858.454,99	29,80	6.240.627.355,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.144.197.478,00	3.141.980.669,00	433.397.222,98	13,79	845.408.284,06	26,90	2.296.572.384,94
Impostos	2.963.231.571,00	2.963.231.571,00	410.951.645,01	13,86	804.580.838,71	27,15	2.158.650.732,29
Taxas	180.965.907,00	178.749.098,00	22.445.577,97	12,55	40.827.445,35	22,84	137.921.652,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	538.169.532,00	538.169.532,00	68.879.559,25	12,79	141.768.633,84	26,34	396.400.898,16
Contribuições Sociais	513.583.782,00	513.583.782,00	64.250.206,09	12,51	132.586.604,30	25,81	380.997.177,70
Contribuição de Interv. no Domínio Econômico	24.585.750,00	24.585.750,00	4.629.353,16	18,82	9.182.029,54	37,34	15.403.720,46
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	635.711.388,00	635.711.388,00	70.294.385,06	11,05	214.695.151,37	33,77	421.016.236,63
Receita Imobiliárias	222.467,00	222.467,00	14.878,47	6,68	35.960,76	16,16	186.506,24
Receita de Valores Mobiliários	629.376.218,00	629.376.218,00	69.056.597,50	10,97	212.444.502,00	33,75	416.931.716,00
Receita de Concessões e Permissões	1.074.400,00	1.074.400,00	433.662,79	40,36	640.172,66	59,58	434.227,34
Compensações Financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Rec. Decorrente Direito Exploração Bens Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.538.303,00	4.538.303,00	789.246,30	17,39	1.574.515,95	34,69	2.963.787,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.752.020,00	56.752.020,00	8.117.169,27	14,30	15.210.889,22	26,80	41.541.130,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.321.149.289,00	4.321.149.289,00	624.734.388,21	14,45	1.388.401.642,79	32,13	2.932.747.646,21
Transferências Intergovernamentais	4.210.656.208,00	4.210.656.208,00	621.812.911,73	14,76	1.384.782.457,89	32,88	2.825.873.750,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	30.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências do Exterior	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	107.993.081,00	107.993.081,00	2.891.476,48	2,67	3.579.184,90	3,31	104.413.896,10
Transferências para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.506.103,00	196.722.912,00	21.875.394,69	11,11	44.373.853,71	22,55	152.349.058,29
Multas e Juros de Mora	63.943.466,00	63.943.466,00	9.303.891,17	14,55	17.193.057,23	26,88	46.750.408,77
Indenizações e Restituições	11.634.453,00	11.634.453,00	3.651.762,61	31,38	3.892.986,29	33,46	7.741.466,71
Receita da Dívida Ativa	45.251.883,00	45.251.883,00	8.047.585,25	17,78	20.650.880,46	45,63	24.601.002,54
Receita de Aportes Periódico para Amort. RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	73.676.301,00	75.893.110,00	872.155,66	1,14	2.636.929,73	3,47	73.256.180,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.339.156.255,00	1.339.156.255,00	32.923.832,18	2,45	66.491.927,10	4,96	1.272.664.327,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.040.426.804,00	1.036.269.922,00	27.800.159,89	2,68	54.975.475,95	5,30	981.294.446,05
Operações de Crédito Internas	4.791.163.364,00	4.698.673.572,00	820.477.877,26	17,11	1.981.282.766,09	41,35	2.810.890.605,91
Operações de Crédito Externas	582.748.692,00	578.591.810,00	18.486.594,49	3,19	45.661.910,55	7,89	532.929.899,45
ALIEENACAO DE BENS	3.794.192,00	3.794.192,00	1.557.847,48	41,05	2.527.278,13	66,60	1.266.913,87
Alienação de Bens Móveis	601.900,00	601.900,00	254.109,27	42,21	1.105.377,16	183,64	-503.477,16
Alienação de Bens Imóveis	3.192.292,00	3.192.292,00	1.303.738,21	40,84	1.421.900,97	44,54	1.770.391,03
AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	277.913.405,00	282.070.287,00	292.500,00	10,66	2.424.718,19	25,13	7.223.687,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.559.000,00	23.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.559.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
Transferências de Convênios	232.354.405,00	236.511.287,00	292.500,00	0,12	3.047.107,00	1,28	233.464.180,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.373.448,00	7.373.448,00	1.954.420,00	26,50	3.517.347,83	47,70	3.856.100,17
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auf. Det. Tit. Tes. Nacion. Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alie. Cert. Pot. Ad. de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	7.373.448,00	7.373.448,00	1.954.420,00	26,50	3.517.347,83	47,70	3.856.100,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	804.217.576,00	804.217.576,00	110.332.800,16	13,71	238.982.895,29	29,71	565.234.680,71
RECEITAS CORRENTES	804.217.576,00	804.217.576,00	110.332.800,16	13,71	238.982.895,29	29,71	565.234.680,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	788.797.576,00	788.797.576,00	105.448.686,15	13,36	229.911.071,05	29,14	558.886.504,95
Contribuições Sociais	788.797.576,00	788.797.576,00	105.448.686,15	13,36	229.911.071,05	29,14	558.886.504,95
RECEITA PATRIMONIAL	13.380.000,00	13.380.000,00	4.545.500,73	33,97	8.419.338,63	62,92	4.960.661,37
Outras receitas patrimoniais	13.380.000,00	13.380.000,00	4.545.500,73	33,97	8.419.338,63	62,92	4.960.661,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.040.000,00	2.040.000,00	338.613,28	16,59	652.485,61	31,98	1.387.514,39
Multas e Juros	2.040.000,00	2.040.000,00	338.088,28	16,57	651.960,61	31,95	1.388.039,39
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00	-525,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	11.033.859.641,00	11.033.859.641,00	1.370.554.751,80	12,42	2.955.333.277,38	26,78	8.078.526.363,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.033.859.641,00	11.033.859.641,00	1.370.554.751,80	12,42	2.955.333.277,38	26,78	8.078.526.363,62
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	81.521.889,61	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.033.859.641,00	11.033.859.641,00	1.370.554.751,80	12,42	3.036.855.166,99	27,52	7.997.004.474,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	4.639.838.579,09	0,00	0,00	20.380.467,00	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	4.639.838.579,09	0,00	0,00	20.380.467,00	100,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)											R\$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
(d)	(e)										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	10.232.414.347,00	10.216.692.257,00	1.360.917.792,30	4.240.046.816,08	5.976.645.440,92	1.411.705.544,05	2.671.175.029,23	7.845.517.227,77	2.155.393.642,92	0,00	
DESPESAS CORRENTES	7.715.397.599,00	7.712.181.447,00	1.146.014.488,41	3.899.689.624,79	5.976.645.440,92	1.240.002.327,30	2.470.607.455,31	5.241.573.991,69	1.961.217.164,67	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	4.791.163.364,00	4.698.673.572,00	820.477.877,26	2.259.495.058,01	2.440.178.513,99	821.611.944,34	1.738.380.825,91	2.961.292.766,09	1.261.280.596,81	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	66.104.745,00	121.213.977,00	35.119.956,39	32.781.018,72	28.432.958,28	29.856.883,99	54.815.683,19	66.398.293,81	54.759.900,20	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.858.089.490,00	2.891.293.898,00	290.416.654,76	1.546.413.548,06	1.344.880.349,94	388.513.498,97	677.410.946,21	2.213.882.951,79	645.756.667,66	0,00	
Transferências a Municípios	833.687.350,00	835.416.350,00	7.285.948,40	7.285.948,40	63.860.310,09	120.372.333,08	236.268.275,27	1.599.147.074,71	230.475.524,10	0,00	
Demais Despesas Correntes	2.024.402.140,00	2.055.877.548,00	283.130.706,36	774.857.508,15	1.281.020.039,85	268.141.165,89	441.141.670,94	1.614.735.877,06	414.701.143,56	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	1.797.892.828,00	1.826.545.828,00	214.903.303,89	1.461.257.191,29	1.488.188.650,71	171.703.216,00	200.367.571,93	1.625.978.057,82	199.129,25	0,00	
Investimentos	1.564.421.200,00	1.592.242.740,00	104.867.296,20	146.018.714,38	1.446.224.025,62	72.715.124,26	91.218.999,49	1.501.023.740,51	85.227.956,32	0,00	
Inversões Financeiras	21.851.693,00	20.591.693,00	1.250.000,00	3.745.000,00	16.846.693,00	1.339.435,35	1.339.435,35	19.252.257,65	1.239.382,85	0,00	
Amortização da Dívida	211.619.935,00	213.711.395,00	108.786.007,60	139.539.476,91	22.117.176,80	97.668.009,65	108.702.255,94	107.709.798,00	107.709.798,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	719.163.290,00	677.964.982,00	0,00	0,00	677.964.982,00	0,00	0,00	677.964.982,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	801.445.294,00	837.547.851,00	171.036.392,26	490.487.189,57	347.060.661,43	205.987.247,61	365.680.137,76	807.867.713,24	202.173.040,70	0,00	
DESPESA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	706.545.583,00	786.648.104,26	170.927.071,26	439.587.478,57	347.060.661,43	388.699.078,26	331.101.798,60	435.544.141,31	367.596.166,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	615.980.941,00	708.872.025,00	155.021.406,73	402.965.194,74	305.906.830,26	183.408.984,26	321.228.808,14	387.643.216,86	157.721.711,08	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	90.955.199,00	35.166.632,00	15.105.591,73	35.166.632,00	0,00	4.490.157,24	4.490.139,63	36.727.293,37	8.419.338,63	0,00	
Outras Despesas Correntes	43.009.483,00	42.609.483,00	42.609.483,00	42.609.483,00	41.153.400,83	42.609.483,00	42.609.483,00	4.455.651,83	4.455.651,83	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	41.153.400,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	43.009.483,00	42.609.483,00	1.455.651,83	1.455.651,83	41.153.83,17	1.455.651,83	1.455.651,83	41.153.83,17	1.455.651,83	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	50.899.711,00	50.899.711,00	50.899.711,00	50.899.711,00	0,00	17.288.169,58	34.576.339,16	16.323.371,84	34.576.339,16	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	50.899.711,00	50.899.711,00	50.899.711,00	50.899.711,00	0,00	17.288.169,58	34.576.339,16	16.323.371,84	34.576.339,16	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.033.859.641,00	11.054.240.108,00	1.531.954.184,56	4.730.534.005,65	6.323.706.102,35	1.617.692.791,66	3.036.855.166,99	8.017.384.941,01	2.357.566.683,62	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
C/ Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.033.859.641,00	11.054.240.108,00	1.531.954.184,56	4.730.534.005,65	6.323.706.102,35	1.617.692.791,66	3.036.855.166,99	8.017.384.941,01	2.357.566.683,62	0,00	
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA (XIV) = (XII + XIII)	11.033.859.641,00	11.054.240.108,00	1.531.954.184,56	4.730.534.005,65	0,00	1.617.692.791,66	3.036.855.166,99	0,00	2.357.566.683,62	0,00	
TOTAL DO RPPS	578.868.980,00	578.868.980,00	0,00	0,00	578.868.980,00	0,00	0,00	578.868.980,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												Pag: 1	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL													
												R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TODAS AS UGS													
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)		10.232.414.347,00	10.216.692.257,00	1.360.917.792,30	4.240.046.816,08	89,63%	5.976.645.440,92	1.411.705.544,05	2.671.175.029,23	87,95%	7.545.517.227,77		
01	LEGISLATIVA	354.479.432,00	355.365.640,00	39.510.414,28	145.300.815,76	3,07%	210.064.824,24	44.544.002,29	92.366.006,37	3,04%	262.999.633,63		
031	ACAO LEGISLATIVA	229.623.729,00	230.923.729,00	20.945.426,57	94.920.934,25	2,00%	136.002.794,75	27.795.888,36	60.364.941,30	1,98%	170.558.787,70		
032	CONTROLE EXTERNO	3.985.600,00	3.985.600,00	0,00	1.405.702,50	0,02%	2.579.897,50	557.440,54	558.043,04	0,01%	3.427.556,96		
122	ADMINISTRACAO GERAL	102.537.559,00	103.423.767,00	18.287.498,00	43.707.567,86	0,92%	59.716.199,14	14.598.721,58	29.512.430,63	0,97%	73.911.336,37		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	803.755,00	803.755,00	192.687,40	461.859,65	0,00%	341.895,35	45.875,09	139.385,88	0,00%	664.369,12		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	936.992,00	936.992,00	79.177,38	248.370,92	0,00%	688.621,08	94.396,16	118.916,63	0,00%	818.075,37		
131	COMUNICACAO SOCIAL	16.591.797,00	15.291.797,00	5.624,93	4.556.380,58	0,09%	10.735.416,42	1.451.680,56	1.672.288,89	0,05%	13.619.508,11		
02	JUDICIARIA	601.677.935,00	602.077.935,00	18.664.492,45	488.049.369,65	10,31%	114.028.565,35	75.366.951,32	142.724.737,37	4,69%	459.353.197,63		
061	ACAO JUDICIARIA	160.912.096,00	160.912.096,00	4.958.142,51	74.090.397,40	1,56%	86.821.698,60	13.445.075,95	25.935.044,28	0,85%	134.977.051,73		
122	ADMINISTRACAO GERAL	411.569.442,00	411.569.442,00	11.594.374,37	403.703.509,03	8,53%	7.865.932,97	59.869.698,39	114.038.717,65	3,75%	297.530.724,35		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.038.903,00	17.038.903,00	1.113.195,84	6.839.521,61	0,14%	10.199.381,39	1.528.386,52	1.941.493,73	0,06%	15.097.409,27		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.045.164,00	3.045.164,00	504.269,11	1.947.860,87	0,04%	1.097.303,13	304.622,89	419.679,14	0,01%	2.625.484,86		
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.132.330,00	2.132.330,00	86.856,00	1.060.426,12	0,02%	1.071.903,88	198.167,57	368.802,57	0,01%	1.763.527,43		
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	6.980.000,00	7.380.000,00	407.654,62	407.654,62	0,00%	6.972.345,38	21.000,00	21.000,00	0,00%	7.359.000,00		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	335.027.236,00	333.721.776,00	39.430.191,28	123.998.842,78	2,62%	209.722.933,22	43.932.503,09	86.591.460,90	2,85%	247.130.315,10		
061	ACAO JUDICIARIA	30.042.996,00	29.642.996,00	0,00	0,00	0,00%	29.642.996,00	0,00	0,00	0,00%	29.642.996,00		
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	30.940.954,00	29.674.373,00	2.140.751,09	6.878.272,99	0,14%	22.796.100,01	2.568.970,95	3.981.698,32	0,13%	25.692.674,68		
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00	0,00	0,00%	20.000,00		
122	ADMINISTRACAO GERAL	258.540.391,00	259.567.528,00	35.661.871,80	111.760.668,45	2,36%	147.806.859,55	39.691.102,94	79.469.949,65	2,61%	180.097.578,35		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.782.420,00	7.325.126,00	293.833,43	2.676.366,83	0,05%	4.648.759,17	510.692,77	678.615,50	0,02%	6.646.510,50		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.402.600,00	7.211.753,00	1.332.204,96	2.641.400,96	0,05%	4.570.352,04	1.159.373,96	2.458.069,96	0,08%	4.753.683,04		
131	COMUNICACAO SOCIAL	297.875,00	280.000,00	1.530,00	42.133,55	0,00%	237.866,45	2.362,47	3.127,47	0,00%	276.872,53		
04	ADMINISTRACAO	1.701.320.540,00	1.693.542.938,00	139.573.897,75	1.045.424.433,40	22,09%	648.118.504,60	235.589.252,24	468.161.421,24	15,41%	1.225.381.516,76		
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.249.000,00	18.543.006,00	1.452,00	226.303,77	0,00%	18.316.702,23	1.452,00	226.303,75	0,00%	18.316.702,25		
122	ADMINISTRACAO GERAL	629.047.077,00	619.232.602,00	105.250.987,99	243.169.775,77	5,14%	376.062.826,23	95.693.892,19	209.402.118,29	6,89%	409.830.483,71		
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.300.000,00	13.040.000,00	286.761,88	4.293.574,34	0,09%	8.746.425,66	799.259,34	1.296.353,36	0,04%	11.743.646,64		
124	CONTROLE INTERNO	40.000,00	40.000,00	37.793,68	37.793,68	0,00%	2.206,32	8.016,84	8.016,84	0,00%	31.983,16		
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	420.500,00	420.500,00	20.000,00	25.000,00	0,00%	395.500,00	11.551,50	12.244,50	0,00%	408.255,50		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35.871.762,00	37.903.443,00	6.759.119,09	10.277.070,19	0,21%	27.626.372,81	4.619.273,48	7.165.175,70	0,23%	30.738.267,30		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	13.050.000,00	12.869.589,00	3.850.989,39	4.300.916,36	0,09%	8.568.672,64	455.664,40	905.591,30	0,02%	11.963.997,70		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.149.997,00	5.301.594,00	316.384,68	337.373,20	0,00%	4.964.220,80	43.175,13	54.163,65	0,00%	5.247.430,35		
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.038.000,00	1.038.000,00	467.412,25	817.412,25	0,01%	220.587,75	129.471,38	129.471,38	0,00%	908.528,62		
131	COMUNICACAO SOCIAL	562.596,00	562.596,00	298.999,38	306.077,38	0,00%	256.518,62	109.308,63	112.608,63	0,00%	449.987,37		
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	233.210.749,00	233.210.749,00	22.283.977,41	31.317.257,46	0,66%	201.893.491,54	24.273.884,02	31.307.098,75	1,03%	201.903.650,25		
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00%	55.000,00	0,00	0,00	0,00%	55.000,00		
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	751.325.859,00	751.325.859,00	20,00	750.315.879,00	15,86%	1.009.980,00	109.444.303,33	217.542.275,09	7,16%	533.783.583,91		
06	SEGURANCA PUBLICA	852.620.006,00	858.274.679,00	151.189.308,40	345.630.774,99	7,30%	512.643.904,01	148.452.717,85	337.761.565,27	11,12%	520.513.113,73		
122	ADMINISTRACAO GERAL	499.580.820,00	505.970.595,00	109.282.447,52	239.316.117,86	5,05%	266.654.477,14	108.653.443,42	238.343.775,41	7,84%	267.626.819,59		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.173.000,00	3.986.731,00	868.338,99	978.348,64	0,02%	3.008.382,36	18.748,01	34.386,00	0,00%	3.952.345,00		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	285.799.510,00	278.192.174,00	36.875.734,75	94.419.012,66	1,99%	183.773.161,34	38.075.624,08	92.453.848,34	3,04%	185.738.325,66		
131	COMUNICACAO SOCIAL	8.330.000,00	11.413.750,00	-1.500,00	14.862,50	0,00%	11.398.887,50	12.934,00	12.934,00	0,00%	11.400.816,00		
181	POLICIAMENTO	45.701.971,00	45.298.716,00	3.918.461,82	8.133.022,99	0,17%	37.165.693,01	2.180.674,12	5.213.619,92	0,17%	40.085.096,08		
182	DEFESA CIVIL	9.854.705,00	13.232.424,00	243.290,02	2.766.875,04	0,05%	10.465.548,96	-488.705,78	1.703.001,60	0,05%	11.529.422,40		
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	180.000,00	180.289,00	2.535,30	2.535,30	0,00%	177.753,70	0,00	0,00	0,00%	180.289,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	27.476.931,00	27.376.886,00	5.276.703,27	10.412.707,96	0,22%	16.964.178,04	5.072.637,53	9.649.710,06	0,31%	17.727.175,94		
* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												Pag: 2	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL													
												R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TODAS AS UGS													
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%			
244	ADMINISTRACAO GERAL	19.896.532,00	19.657.203,00	4.709.545,51	9.277.876,20	0,19%	10.379.326,80	4.679.330,20	9.240.892,73	0,30%	10.416.310,27		
122	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.489.640,00	5.738.924,00	540.059,32	1.107.733,32	0,02%	4.631.190,68	388.080,58	403.590,58	0,01%	9.335.333,42		
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.090.759,00	1.980.759,00	27.098,44	27.098,44	0,00%	1.953.660,56	5.226,75	5.226,75	0,00%	1.975.532,25		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	877.519.563,00	877.519.563,00	150.514.146,04	303.381.850,57	6,41%	574.317.712,43	126.961.334,20	249.123.263,76	8,20%	628.396.299,24		
122	ADMINISTRACAO GERAL	37.392.788,00	37.392.788,00	2.125.477,00	8.091.529,80	0,17%	29.301.258,20	2.101.797,09	3.708.292,01	0,12%	33.684.495,99		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.403.496,00	1.403.496,00	-900,00	320.400,00	0,00%	1.083.096,00	135.100,00	136.400,00	0,00%	1.267.096,00		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	693.750,00	693.750,00	0,00	92.073,95	0,00%	601.676,05	7.665,85	12.369,70	0,00%	681.380,33		
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.531.800,00	1.531.800,00	0,00	0,00	0,00%	1.531.800,00	0,00	0,00	0,00%	1.531.800,00		
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	836.497.729,00	836.497.729,00	148.389.568,34	294.877.846,82	6,23%	541.619.882,18	124.716.771,26	245.266.202,05	8,07%	591.231.526,95		
10	SAUDE	1.642.574.460,00	1.588.614.082,00	290.129.556,42	628.994.427,00	13,29%	959.619.655,00	249.253.087,77	533.942.316,56	17,58%	1.054.671.765,44		
122	ADMINISTRACAO GERAL	72.614.997,00	72.614.997,00	14.096.920,29	30.655.686,97	0,64%	41.959.310,03	13.679.562,87	28.358.616,82	0,93%	44.256.380,18		
126	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	191.000,00	191.000,00	19.000,00	120.000,00	0,00%	71.000,00	2.836,50	2.836,50	0,00%	188.163,50		
128	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.530.000,00	8.530.000,00	343.309,39	528.170,39	0,01%	8.001.829,61	349.240,76	474.101,76	0,01%	8.055.898,24		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.991.929,00	11.229.913,00	2.972.417,06	4.765.937,94	0,10%	6.463.975,06	1.017.654,80	1.398.409,25	0,04%	9.831.503,75		
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIE	2.500.000,00	2.500.000,00	41.291,12	44.411,12	0,00%	2.455.588,88	13.259,12	13.259,12	0,00%	2.486.740,88		
301	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	31.183.846,00	30.565.697,00	5.418.714,22	11.200.642,98	0,23%	19.345.060,30	5.206.213,95	11.000.897,96	0,36%	19.546.762,96		
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	1.											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												Pag: 3	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL												R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TODAS AS UGS													
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO		
452	SERVICOS URBANOS	5.035.000,00	5.035.000,00	00,00	00,00	0,00%	5.035.000,00	00,00	00,00	0,00%	5.035.000,00		
482	HABITACAO URBANA	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	0,00%	20.000,00	00,00	00,00	0,00%	20.000,00		
16	HABITACAO	51.916.000,00	50.948.423,00	00,00	2.180.011,68	0,04%	48.768.411,32	00,00	2.180.011,68	0,07%	48.768.411,32		
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	00,00	16.000,00	0,00%	34.000,00	00,00	16.000,00	0,00%	34.000,00		
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	3.045.000,00	3.045.000,00	00,00	00,00	0,00%	3.045.000,00	00,00	00,00	0,00%	3.045.000,00		
482	HABITACAO URBANA	47.421.000,00	46.453.423,00	00,00	2.164.011,68	0,04%	44.289.411,32	00,00	2.164.011,68	0,07%	44.289.411,32		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.400.000,00	1.400.000,00	00,00	00,00	0,00%	1.400.000,00	00,00	00,00	0,00%	1.400.000,00		
17	SANEAMENTO	135.466.143,00	135.632.516,00	18.501.320,67	21.974.729,79	0,46%	113.657.786,21	18.080.577,61	21.187.769,47	0,69%	114.444.746,53		
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.865.518,00	12.876.492,00	2.987.965,43	4.837.975,51	0,10%	8.038.516,49	2.759.813,73	4.249.940,69	0,13%	8.626.551,31		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	40.000,00	40.000,00	00,00	00,00	0,00%	40.000,00	00,00	00,00	0,00%	40.000,00		
131	COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	00,00	00,00	0,00%	60.000,00	00,00	00,00	0,00%	60.000,00		
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	35.332.953,00	38.139.597,00	10.009.435,78	10.040.946,03	0,21%	28.098.650,97	10.009.415,28	10.036.041,76	0,33%	28.103.555,24		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	87.167.672,00	84.516.427,00	5.503.919,46	7.095.808,25	0,15%	77.420.618,75	5.311.148,60	6.901.787,02	0,22%	77.164.639,98		
18	GESTAO AMBIENTAL	76.467.770,00	77.441.770,00	5.142.868,09	10.412.868,09	0,22%	67.028.901,91	4.962.612,58	8.423.829,41	0,27%	69.017.940,59		
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.130.770,00	6.700.770,00	1.192.301,70	2.753.163,15	0,05%	3.947.606,85	1.196.207,30	2.751.245,86	0,09%	3.949.524,14		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	10.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00%	8.800,00	1.200,00	1.200,00	0,00%	8.800,00		
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTA	53.161.000,00	54.665.000,00	3.666.762,54	6.744.133,18	0,14%	47.920.866,82	3.359.950,92	5.059.147,06	0,16%	49.605.852,94		
544	RECURSOS HIDRICOS	16.166.000,00	16.066.000,00	282.521,50	914.371,76	0,01%	15.151.628,24	405.254,36	612.236,49	0,02%	15.453.763,51		
19	CIENTIA E TECNOLOGIA	14.250.402,00	14.372.939,00	105.060,00	178.982,50	0,00%	14.194.056,50	57.082,82	60.313,14	0,00%	14.312.625,86		
122	ADMINISTRACAO GERAL	33.000,00	33.000,00	00,00	00,00	0,00%	33.000,00	00,00	00,00	0,00%	33.000,00		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.000,00	7.000,00	00,00	00,00	0,00%	7.000,00	00,00	00,00	0,00%	7.000,00		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	1.000,00	00,00	00,00	0,00%	1.000,00		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.814.716,00	5.937.253,00	00,00	46.472,50	0,00%	5.890.780,50	46.472,50	46.472,50	0,00%	5.890.780,50		
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.394.686,00	8.394.686,00	105.060,00	132.410,00	0,00%	8.262.276,00	10.610,32	13.840,64	0,00%	8.380.845,36		
20	AGRICULTURA	336.556.214,00	341.826.140,00	33.911.280,57	70.157.483,85	1,48%	271.668.656,15	29.246.630,36	62.481.147,64	2,05%	279.344.992,36		
122	ADMINISTRACAO GERAL	106.519.324,00	105.253.324,00	21.008.682,82	46.800.242,62	0,98%	58.453.081,38	20.289.709,38	45.593.129,96	1,50%	59.660.194,04		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.262.672,00	5.194.026,00	1.202.864,89	1.378.848,65	0,02%	3.816.080,45	221.398,29	392.360,50	0,01%	4.801.975,65		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.127.722,00	1.140.722,00	120.560,00	150.660,00	0,00%	990.062,00	94.693,13	106.997,63	0,00%	1.033.724,37		
545	METEOROLOGIA	156.000,00	111.000,00	00,00	600,00	0,00%	110.400,00	00,00	00,00	0,00%	111.000,00		
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	14.166.500,00	15.101.692,00	1.129.198,19	1.177.666,29	0,02%	13.924.025,71	643.143,99	657.914,34	0,02%	14.443.777,66		
605	ABASTECIMENTO	2.103.000,00	1.983.000,00	29.201,66	55.668,33	0,00%	1.927.331,67	28.675,67	52.656,09	0,00%	1.930.343,91		
606	EXTENSAO RURAL	33.186.500,00	35.499.448,00	4.515.037,58	12.866.969,70	0,27%	22.632.478,30	4.620.780,31	10.835.488,47	0,35%	24.663.959,53		
607	IRRIGACAO	153.026.645,00	155.024.369,00	3.125.508,24	4.742.628,22	0,10%	150.281.740,78	2.745.654,01	4.227.220,57	0,13%	150.797.148,43		
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	9.767.000,00	10.033.804,00	1.752.204,40	1.862.687,40	0,03%	8.171.116,60	257.891,90	263.451,15	0,00%	9.770.352,85		
609	DEFESA AGROPECUARIA	8.567.651,00	8.567.651,00	177.292,36	203.305,31	0,00%	8.364.345,69	74.229,80	80.885,05	0,00%	8.486.765,95		
631	REFORMA AGRARIA	3.673.200,00	3.916.204,00	850.710,43	918.210,43	0,01%	2.997.993,57	270.453,88	270.453,88	0,00%	3.645.750,12		
21	ORGANIZACAO AGRARIA	11.499.564,00	11.487.564,00	928.028,73	2.283.128,02	0,04%	9.204.435,98	913.446,55	2.258.356,95	0,07%	9.229.207,05		
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.903.112,00	8.891.112,00	915.028,73	2.257.491,77	0,04%	6.633.620,23	903.086,05	2.236.324,95	0,07%	6.654.787,05		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.125.000,00	2.125.000,00	00,00	00,00	0,00%	2.125.000,00	00,00	00,00	0,00%	2.125.000,00		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	00,00	00,00	0,00%	25.000,00	00,00	00,00	0,00%	25.000,00		
631	REFORMA AGRARIA	446.452,00	446.452,00	13.000,00	25.636,25	0,00%	420.815,75	10.360,50	22.032,00	0,00%	424.420,00		
22	INDUSTRIA	15.626.250,00	15.626.250,00	148.245,00	153.245,00	0,00%	15.473.005,00	28.274,00	30.876,50	0,00%	15.595.373,50		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGE	638.000,00	638.000,00	5.000,00	6.000,00	0,00%	632.000,00	945,00	945,00	0,00%	637.055,00		
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.219.000,00	1.219.000,00	142.245,00	146.245,00	0,00%	1.072.755,00	27.329,00	29.931,50	0,00%	1.189.066,50		
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	12.899.250,00	12.899.250,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	12.898.250,00	00,00	00,00	0,00%	12.899.250,00		
* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS												Pag: 4	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL												R\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TODAS AS UGS													
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%			
663	MINERACAO	870.000,00	870.000,00	00,00	00,00	0,00%	870.000,00	00,00	00,00	0,00%	870.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS	47.394.020,00	47.544.282,00	3.114.457,01	8.641.005,22	0,18%	38.903.276,78	2.794.395,36	4.597.560,46	0,15%	42.946.721,54		
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.069.881,00	9.474.007,00	1.275.775,38	3.134.123,32	0,06%	6.339.883,68	1.220.368,54	2.599.529,65	0,08%	6.874.477,35		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	380.000,00	380.000,00	20.227,00	57.826,36	0,00%	322.173,64	23.712,80	56.824,16	0,00%	323.175,84		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	41.000,00	00,00	00,00	0,00%	41.000,00	00,00	00,00	0,00%	41.000,00		
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	400.000,00	400.000,00	41.000,00	76.000,00	0,00%	324.000,00	55.530,00	71.501,25	0,00%	328.498,75		
691	PROMOCAO COMERCIAL	11.469.500,00	10.125.636,00	80.750,00	175.684,70	0,00%	9.949.951,30	104.162,92	166.446,59	0,00%	9.959.189,41		
694	SERVICOS FINANCEIROS	11.929.193,00	11.929.193,00	1.202.603,23	3.702.769,44	0,07%	8.226.423,56	1.292.035,10	1.297.201,31	0,04%	10.631.991,69		
695	TURISMO	14.104.446,00	15.194.446,00	494.101,40	1.494.601,40	0,03%	13.699.844,60	98.586,00	406.057,50	0,01%	14.788.388,50		
24	COMUNICACAO	26.292.091,00	26.359.825,00	3.331.569,89	15.977.535,61	0,33%	10.382.289,39	5.313.104,98	10.040.852,93	0,33%	16.318.972,07		
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.304.120,00	14.882.086,00	2.933.518,14	6.237.655,61	0,13%	8.644.430,39	2.909.279,77	6.146.591,51	0,20%	8.735.494,49		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	285.453,00	305.453,00	28.031,75	48.883,55	0,00%	256.569,45	28.031,73	48.883,52	0,00%	282.569,48		
131	COMUNICACAO SOCIAL	9.746.218,00	10.076.986,00	215.283,78	9.313.613,11	0,19%	763.372,89	2.226.301,02	3.474.630,35	0,11%	6.602.355,65		
722	TELECOMUNICACOES	956.300,00	1.095.300,00	154.336,22	377.383,34	0,00%	717.916,66	149.492,46	370.747,55	0,01%	724.552,45		
25	ENERGIA	225.000,00	225.000,00	00,00	00,00	0,00%	225.000,00	00,00	00,00	0,00%	225.000,00		
752	ENERGIA ELETRICA	225.000,00	225.000,00	00,00	00,00	0,00%	225.000,00	00,00	00,00	0,00%	225.000,00		
26	TRANSPORTE	679.202.297,00	689.749.841,00	54.924.400,83	76.024.698,82	1,60%	613.725.142,18	47.176.447,25	63.901.003,85	2,10%	625.848.837,15		
122	ADMINISTRACAO GERAL	37.290.185,00	38.549.464,00	9.016.334,94	18.146.588,24	0,38%	20.402.875,76	7.326.902,45	15.590.259,49	0,51%	22.959.204,51		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000,00	10.365,00	6.596,70	6.844,40	0,00%	3.520,60	00,00	247,70	0,00%	10.117,30		
781	TRANSPORTE AEREO	50.000,00	50.000,00	00,00	00,00	0,00%	50.000,00	00,00	00,00	0,00%	50.000,00		
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	641.391.112,00	650.679.012,00	45.901.469,19	57.871.266,18	1,22%	592.807.745,82	39.849.544,80	48.310.496,66	1,59%	602.368.515,34		
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	461.000,00	461.000,00	00,00	00,00	0,00%	461.000,00	00,00	00,00	0,00%	461.000,00		
27	DESPORTO E LAZER	20.647.307,00	28.007.461,00	2.177.013,78	2.177.013,78	0,04%	25.830.447,22	737.692,11	737.692,11	0,02%	27.269.768,89		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	880.000,00	880.000,00	24.509,00	24.509,00	0,00%	855.491,00	00,00	00,00	0,00%	880.000,00		
812	DESPORTO COMUNITARIO	19.667.307,00	26.777.461,00	2.140.752,28	2.140.752,28	0,04%	24.636.708,72	737.692,11	737.692,11	0,02%	26.039.768,89		
813	LAZER	100.000,00	350.000,00	11.752,50	11.752,50	0,00%	338.247,50	00,00	00,00	0,00%	350.000,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	326.356.519,00	382.145.046,00	143.772.970,54	315.790.769,51	6,67%	66.354.276,49	131.587.727,79	172.982.276,19	5,69%	209.162.769,81		
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	125.218.276,00	181.006.803,00	00,00	131.735.047,80	2,82%	47.271.756,00	47.018.047,80	82.117.174,87	2,70%	98.889.623,13		
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	143.494.000,00	143.494.000,00	143.494.000,00	143.494.000,00	3,03%	00,00	77.862.105,18	77.862.105,18	2,56%	65.631.894,82		
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	49.837.625,00	49.837.625,00	278.970,54	32.899.483,27	0,69%	16.938.141,73	5.764.300,07	11.116.374,86	0,36%	37.821.250,14		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.806.618,00	7.806.618,00	00,00	5.622.239,24	0,11%	2.144.378,76	942.914,74	1.886.621,28	0,06%	5.919.996,72		
99	RESERVA	719.163.920,00	677.964.982,00	00,00	00,00	0,00%	677.964.982,00	00,00	00,00	0,00%	677.964.982,00		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.294.940,00	99.096.002,00	00,00	00,00	0,00%	99.096.002,00	00,00	00,00	0,00%	99.096.002,00		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA DE RPPS	578.868.980,00	578.868.980,00	00,00	00,00	0,00%	578.868.980,00	00,00	00,00	0,00%	578.868.980,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)		801.445.294,00	837.547.851,00	171.036.392,26	490.487.189,57	10,36%	347.060.661,43	205.987.247,61	365.680.137,76	12,04%	471.867.713,24		
01	LEGISLATIVA	24.094.639,00	24.094.639,00	3.767.065,00	8.027.652,39	0,16%	16.066.986,61	2.751.848,89	6.252.753,19	0,20%	17.841.885,81		
031	ACAO LEGISLATIVA	11.656.027,00	11.656.027,00	1.767.065,00	3.487.652,39	0,07%	8.168.374,61	964.980,15	2.685.567,54	0,08%	8.970.459,46		
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.438.612,00	12.438.612,00	2.000.000,00	4.540.000,00	0,09%	7.898.612,00	1.786.868,74	3.567.185,65	0,11%	8.871.426,35		
02	JUDICIARIA	52.719.086,00	52.719.086,00	30.050,61	52.511.409,48	1,11%	207.676,52	8.074.192,59	16.203.692,73	0,53%	36.515.393,27		
061	ACAO JUDICIARIA	1.968.709,00	1.968.709,00	30.050,61	1.761.032,48	0,03%	207.676,52	347.413,29	674.631,35	0,02%	1.294.077,65		
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.750.377,00	50.750.377,00	00,00	50.750.377,00	1,07%	00,00	7.726.779,30	15.529.061,38	0,51%	35.221.315,62		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	25.843.479,00	28.701.281,00	2.968.819,21	18.979.400,21	0,40%	9.721.880,79	5.671.410,90	9.173.268,16	0,30%	19.528.012,84		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL												Pag: 5
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea c)												R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TODAS AS UGS												
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO	
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.843.479,00	28.701.281,00	2.968.819,21	18.979.400,21	0,40%	9.721.880,79	5.671.410,90	9.173.268,16	0,30%	19.528.012,84	
04	ADMINISTRACAO	92.868.684,00	105.485.792,00	19.852.638,86	37.987.457,11	0,80%	67.498.334,89	19.810.151,20	35.699.396,00	1,17%	69.786.396,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	55.068.684,00	67.685.792,00	19.852.638,86	37.987.457,11	0,80%	29.698.334,89	19.810.151,20	35.699.396,00	1,17%	31.986.396,00	
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	37.800.000,00	37.800.000,00	00,00	00,00	0,00%	37.800.000,00	00,00	00,00	0,00%	37.800.000,00	
06	SEGURANCA PUBLICA	140.682.743,00	148.767.597,00	24.792.744,99	66.150.606,13	1,39%	82.616.990,87	30.764.878,28	60.910.547,74	2,00%	87.857.049,26	
122	ADMINISTRACAO GERAL	92.682.743,00	92.282.743,00	17.685.936,00	42.242.043,77	0,89%	50.040.699,23	17.760.227,79	42.224.891,53	1,39%	50.057.851,47	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	48.000.000,00	56.484.854,00	7.106.808,99	23.908.562,36	0,50%	32.576.291,64	13.004.650,49	18.685.656,21	0,61%	37.799.197,79	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.435.000,00	5.819.329,00	1.441.493,38	1.635.366,14	0,03%	4.183.962,86	1.441.493,38	1.635.366,14	0,05%	4.183.962,86	
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.435.000,00	5.819.329,00	1.441.493,38	1.635.366,14	0,03%	4.183.962,86	1.441.493,38	1.635.366,14	0,05%	4.183.962,86	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	735.000,00	735.000,00	210.000,00	550.500,00	0,01%	184.500,00	202.980,69	392.767,33	0,01%	342.232,67	
122	ADMINISTRACAO GERAL	735.000,00	735.000,00	210.000,00	550.500,00	0,01%	184.500,00	202.980,69	392.767,33	0,01%	342.232,67	
10	SAUDE	89.566.800,00	147.751.800,00	53.844.217,66	98.673.658,15	2,08%	49.078.141,85	64.100.194,84	98.359.516,90	3,23%	49.392.283,10	
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.113.800,00	8.113.800,00	2.294.306,31	3.494.842,93	0,07%	4.618.957,07	2.529.677,20	3.438.680,06	0,11%	4.675.119,94	
301	ATENCAO BASICA	5.800.000,00	5.800.000,00	1.330.516,19	1.921.473,31	0,04%	3.878.526,69	1.330.516,19	1.805.321,36	0,05%	3.994.678,64	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	71.360.000,00	129.545.000,00	49.174.281,35	91.746.979,89	1,93%	37.798.020,11	59.196.454,19	91.698.352,06	3,01%	37.846.647,94	
303	SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	693.000,00	693.000,00	163.803,43	247.614,37	0,00%	445.385,63	163.208,95	222.811,64	0,00%	470.188,36	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.600.000,00	3.600.000,00	881.310,38	1.262.747,65	0,02%	2.337.252,35	880.338,31	1.194.351,78	0,03%	2.405.648,22	
12	EDUCACAO	176.234.706,00	183.861.637,00	38.460.171,00	101.102.472,29	2,13%	82.759.164,71	40.911.416,71	75.324.501,59	2,48%	108.537.135,41	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.220.697,00	2.347.628,00	448.987,45	787.915,08	0,01%	1.559.712,92	496.653,60	787.913,95	0,02%	1.559.714,05	
368	EDUCACAO BASICA	175.014.009,00	181.514.009,00	38.011.183,55	100.314.557,21	2,12%	81.199.451,79	40.414.763,11	74.536.587,64	2,45%	106.977.421,36	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	14.150.000,00	14.150.000,00	2.505.814,87	5.115.838,67	0,10%	9.034.161,33	2.505.893,09	5.114.476,89	0,16%	9.035.523,11	
122	ADMINISTRACAO GERAL	14.150.000,00	14.150.000,00	2.505.814,87	5.115.838,67	0,10%	9.034.161,33	2.505.893,09	5.114.476,89	0,16%	9.035.523,11	
17	SANEAMENTO	500.834,00	489.860,00	54.437,86	91.581,74	0,00%	398.278,26	54.437,72	91.581,20	0,00%	398.278,80	
122	ADMINISTRACAO GERAL	500.834,00	489.860,00	54.437,86	91.581,74	0,00%	398.278,26	54.437,72	91.581,20	0,00%	398.278,80	
18	GESTAO AMBIENTAL	981.129,00	1.411.129,00	231.814,95	448.927,53	0,00%	962.201,47	231.814,91	448.927,49	0,01%	962.201,51	
122	ADMINISTRACAO GERAL	981.129,00	1.411.129,00	231.814,95	448.927,53	0,00%	962.201,47	231.814,91	448.927,49	0,01%	962.201,51	
20	AGRICULTURA	28.600.000,00	29.633.000,00	6.125.197,47	10.778.849,31	0,22%	18.854.150,69	6.123.797,43	10.775.524,37	0,35%	18.857.475,63	
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.100.000,00	24.133.000,00	4.508.272,69	8.734.408,31	0,18%	15.398.591,69	4.506.872,65	8.731.083,37	0,28%	15.401.916,63	
606	EXTENSAO RURAL	5.500.000,00	5.500.000,00	1.616.924,78	2.044.441,00	0,04%	3.455.559,00	1.616.924,78	2.044.441,00	0,06%	3.455.559,00	
21	ORGANIZACAO AGRARIA	1.033.000,00	1.045.000,00	191.500,00	320.138,53	0,00%	724.861,47	192.568,26	319.526,68	0,01%	725.473,32	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.033.000,00	1.045.000,00	191.500,00	320.138,53	0,00%	724.861,47	192.568,26	319.526,68	0,01%	725.473,32	
23	COMERCIO E SERVICOS	470.000,00	489.000,00	118.000,00	323.470,00	0,00%	165.530,00	146.820,56	261.450,74	0,00%	227.549,26	
122	ADMINISTRACAO GERAL	470.000,00	489.000,00	118.000,00	323.470,00	0,00%	165.530,00	146.820,56	261.450,74	0,00%	227.549,26	
24	COMUNICACAO	200.000,00	852.034,00	349.886,29	647.099,01	0,01%	204.934,99	349.886,29	647.099,01	0,02%	204.934,99	
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	852.034,00	349.886,29	647.099,01	0,01%	204.934,99	349.886,29	647.099,01	0,02%	204.934,99	
26	TRANSPORTE	5.475.324,00	5.475.324,00	877.631,11	1.076.419,88	0,02%	4.398.904,12	875.275,05	1.074.063,81	0,03%	4.401.260,19	
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.475.324,00	5.475.324,00	877.631,11	1.076.419,88	0,02%	4.398.904,12	875.275,05	1.074.063,81	0,03%	4.401.260,19	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	141.854.870,00	86.066.343,00	15.214.909,00	86.066.343,00	1,81%	00,00	21.778.186,82	42.995.677,79	1,41%	43.070.665,21	
* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL												Pag: 6
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52., inciso II, alínea c)												R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TODAS AS UGS												
CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	SALDO	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	141.854.870,00	86.066.343,00	15.214.909,00	86.066.343,00	1,81%	00,00	21.778.186,82	42.995.677,79	1,41%	43.070.665,21	
TOTAL (III) = (I+II)		11.033.859.641,00	11.054.240.108,00	1.531.954.184,56	4.730.534.005,65	100,00%	6.323.706.102,35	1.617.692.791,66	3.036.855.166,99	100,00%	8.017.384.941,01	
PONTE: SIAPM 16/05/2017												* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2016 A ABR/2017															RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO	
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	791.813.206,56	839.429.764,33	667.850.956,67	726.373.194,49	644.162.780,83	675.424.915,08	994.333.831,54	1.182.214.777,30	768.321.481,77	843.033.673,48	666.517.677,80	727.420.129,20	9.526.896.389,05	10.050.600.237,00	
Receita Tributária	249.349.294,58	326.331.029,43	253.755.056,78	275.210.132,25	247.530.924,38	240.384.280,79	283.283.824,94	354.059.828,94	244.638.266,54	212.283.524,92	214.477.644,24	274.143.685,85	3.175.427.493,64	3.565.083.778,00	
ICMS	190.183.016,31	209.604.686,80	194.915.612,59	200.937.644,73	197.778.483,54	197.385.107,77	197.408.034,77	195.277.303,92	210.984.845,90	172.600.517,98	167.892.215,15	212.068.672,24	2.347.063.121,70	2.655.602.370,00	
IPVA	27.543.897,76	29.646.997,00	24.143.076,67	22.387.889,92	8.392.159,15	8.392.159,15	6.959.758,34	6.954.568,94	9.879.173,66	12.623.498,09	13.073.609,98	16.921.1027,05	200.160.030,00		
ITCD	1.468.655,14	2.708.560,80	2.129.018,84	1.210.742,49	597.291,43	708.269,29	1.120.106,92	1.150.288,31	4.179.747,97	982.941,46	1.514.375,30	1.038.771,17	18.774.769,12	27.162.738,00	
IRRF	17.370.154,81	68.863.832,07	18.236.072,19	39.124.383,97	12.277.327,64	24.162.788,77	66.693.626,99	145.585.573,05	14.875.981,77	19.617.475,63	20.805.231,01	37.141.379,18	488.693.677,08	503.409.533,00	
Outras Receitas Tributárias	12.783.570,56	15.518.962,70	14.331.276,49	12.391.172,09	10.539.921,85	9.737.955,81	11.102.297,92	11.352.095,02	9.204.415,99	11.642.324,69	10.803.253,28	13.884.697,79	178.749.098,00	178.749.098,00	
Receita de Contribuições	45.959.021,11	44.312.782,44	29.703.513,33	45.322.474,08	29.557.326,66	33.888.287,39	98.023.343,67	21.461.922,41	33.543.915,61	33.543.158,98	52.809.695,62	16.069.863,63	484.637.306,93	538.169.532,00	
Receita Patrimonial	30.652.184,80	58.528.318,08	76.297.868,88	45.288.949,87	58.590.916,40	48.475.365,72	36.675.215,51	72.495.495,47	65.392.769,52	79.007.996,79	44.652.754,26	25.614.630,80	641.699.466,10	635.711.388,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	4.182.168,77	4.306.739,52	3.746.433,65	4.310.392,43	3.997.819,11	3.840.086,57	4.122.817,90	4.542.231,89	3.540.074,53	3.544.645,42	4.681.355,47	3.455.813,80	48.259.579,06	56.752.020,00	
Transferências Correntes	457.929.489,14	396.477.553,78	295.207.574,98	350.532.115,46	298.841.809,64	343.132.717,18	555.052.952,61	709.830.972,67	510.084.062,07	506.851.281,35	339.490.168,19	366.659.810,45	5.050.506.108,02	5.058.160.607,00	
Outras Receitas de FFE	353.807.039,47	292.327.421,95	211.940.810,15	262.635.982,11	213.738.164,00	256.195.840,16	440.367.078,27	528.259.775,64	315.915.532,22	402.475.645,18	253.784.365,35	387.362.911,00	3.833.897.351,86	3.677.362.911,00	
Cota-parte do CIDE	-	3.862.516,62	-	10.589.801,91	-	-	-	6.793.086,96	-	-	-	6.187.554,19	27.463.045,33	25.000.000,00	
Transferências da LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.428,96	1.206.694,00	
Transferências da LC. 61/1989	413.467,54	246.031,96	334.280,05	337.795,91	369.908,77	390.972,14	408.596,56	434.707,57	446.448,82	490.915,48	578.773,91	465.822,22	4.724.727,18	6.486.983,00	
Receita de Contribuições	68.439.304,85	61.095.667,28	37.095.657,78	55.443.299,88	50.358.313,26	56.522.141,22	80.723.954,00	118.161.450,22	51.945.758,86	73.508.733,58	111.981.971,73	57.375.627,99	762.388.902,65	718.641.953,00	
Outras Transferências Correntes	35.173.725,09	38.819.966,78	35.150.927,81	31.819.085,37	34.279.472,82	29.927.811,47	62.679.087,59	62.679.087,59	25.521.283,93	33.305.095,48	30.282.034,42	33.305.095,48	30.284.796,38	580.469.262,00	
Outras Receitas Correntes	9.101.048,16	9.473.941,00	9.104.507,05	5.709.130,54	5.643.964,94	5.704.177,43	17.196.066,91	20.420.325,92	16.677.393,50	7.821.065,52	14.040.060,02	11.440.334,67	126.366.345,10	196.722.912,00	
DEDUTOS (II)	191.307.365,92	188.965.526,21	139.191.636,96	171.985.743,32	160.488.639,94	119.716.146,88	232.532.886,43	305.296.686,66	154.454.826,60	188.886.661,33	168.822.486,25	154.728.152,94	2.175.878.837,24	2.277.347.593,00	
Contribuições Constitucionais e Legislação	11.767.899,06	11.198.962,55	61.135.938,12	61.329.613,40	60.783.877,40	60.783.877,40	101.645.033,16	34.369.873,16	37.457.349,17	49.676.821,92	49.676.821,92	68.912,12	751.354.524,00	751.354.524,00	
Contrib. P/Custeos Penas Militares	25.861.655,52	27.071.740,03	24.307.314,94	33.512.933,19	24.236.486,16	6.974.900,23	77.588.170,17	15.109.464,66	22.948.876,17	23.201.820,28	38.888.981,85	4.958.700,50	324.631.504,68	381.146.369,00	
Contab.Financ. entre Regimes de Previd.	1.334.066,04	176.358,89	274.118,69	104.386,41	114.429,63	-	-	-	-	-	-	-	4.760.985,97	4.760.985,97	
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	102.373.744,40	90.518.444,72	53.474.210,21	77.038.804,37	75.325.724,75	83.303.497,10	120.575.844,21	158.081.094,26	74.148.600,56	114.646.219,12	80.057.307,29	56.582.380,25	1.147.612.867,12	1.160.114.422,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	600.505.840,64	650.464.238,12	528.659.319,71	554.387.460,17	483.675.940,89	555.708.765,46	761.800.945,14	876.916.991,61	613.866.655,16	654.445.012,15	497.695.191,55	572.697.976,26	7.351.017.551,81	7.773.252.644,00	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017 - Bimestre MARÇO / ABRIL										R\$ 1,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016		
			Jan a Abr de 2017		Jan a Abr de 2016					
RECEITAS CORRENTES (I)	553.016.216,00	553.016.216,00	553.016.216,00	553.016.216,00	211.995.294,94	211.995.294,94	287.290.491,23			
Recetta de Contribuições dos Segurados	25.740.000,00	25.740.000,00	25.740.000,00	25.740.000,00	6.117.509,67	6.117.509,67	7.677.810,51			
Civil	22.370.000,00	22.370.000,00	22.370.000,00	22.370.000,00	5.380.431,66	5.380.431,66	7.334.616,51			
Ativo	22.350.000,00	22.350.000,00	22.350.000,00	22.350.000,00	5.380.217,50	5.380.217,50	7.333.901,10			
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	715,41			
Pensionista	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	214,16	214,16	-			
Militar	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	737.078,01	737.078,01	343.194,00			
Ativo	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	737.078,01	737.078,01	343.194,00			
Inativo	-	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-			
Recetta de Contribuições Patronais	49.727.576,00	49.727.576,00	49.727.576,00	49.727.576,00	11.817.117,53	11.817.117,53	1.804.325,77			
Civil	39.537.576,00	39.537.576,00	39.537.576,00	39.537.576,00	8.096.459,32	8.096.459,32	1.804.325,77			
Ativo	39.537.576,00	39.537.576,00	39.537.576,00	39.537.576,00	8.096.459,32	8.096.459,32	1.804.325,77			
Inativo	-	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-			
Militar	5.160.000,00	5.160.000,00	5.160.000,00	5.160.000,00	1.128.958,77	1.128.958,77	-			
Ativo	5.160.000,00	5.160.000,00	5.160.000,00	5.160.000,00	1.128.958,77	1.128.958,77	-			
Inativo	-	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.030.000,00	5.030.000,00	5.030.000,00	5.030.000,00	2.591.699,44	2.591.699,44	-			
Recetta Patrimonial	477.404.640,00	477.404.640,00	477.404.640,00	477.404.640,00	190.641.633,12	190.641.633,12	276.747.473,19			
Recetas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-	-	-			
Recetas de Valores Mobiliários	474.876.640,00	474.876.640,00	474.876.640,00	474.876.640,00	189.658.069,53	189.658.069,53	278.276.074,88			
Outras Recetas Patrimoniais	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	983.563,59	983.563,59	471.398,31			
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-			
Recetta de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Correntes	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	3.419.034,62	3.419.034,62	1.060.881,76			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	3.418.985,97	3.418.985,97	-			
Demais Recetas Correntes	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	48,65	48,65	1.060.881,76			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+II)	553.016.216,00	553.016.216,00	553.016.216,00	553.016.216,00	211.995.294,94	211.995.294,94	287.290.491,23			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016
			Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016	Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016	Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	553.016.216,00	553.016.216,00	200.000,00	200.000,00	165.784,95	165.784,95	127.111,53	-	-	-
Benefícios - Civil	1.495.863,00	1.495.863,00	200.000,00	200.000,00	165.784,95	165.784,95	127.111,53	-	-	-
Aposentadorias	1.306.113,00	1.306.113,00	32.700,00	100.000,00	19.874,82	19.874,82	47.087,47	-	-	-
Pensões	189.750,00	189.750,00	167.300,00	100.000,00	145.910,13	145.910,13	80.024,06	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	551.520.353,00	551.520.353,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	553.016.216,00	553.016.216,00	200.000,00	200.000,00	165.784,95	165.784,95	127.111,53	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	211.795.294,94	287.090.491,23	211.829.509,99	211.829.509,99	287.163.379,70	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS ATÉ 2016	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
Valor	4.096.983.365,77									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
Valor	578.868.980,00									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar										
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA									
	2017					2016				
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.938.947,59					10.588.266,41				
Investimentos	4.163.730.032,09					4.082.524.579,70				
Outros Bens e Direitos	14.863.749,72					13.083.066,45				
FUNDO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Jan a Abr de 2017	Jan a Abr de 2016		
			Jan a Abr de 2017		Jan a Abr de 2016					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	903.607.327,00	903.607.327,00	903.607.327,00	903.607.327,00	247.664.818,84	247.664.818,84	173.027.564,88			
Recetta de Contribuições dos Segurados	335.406.369,00	335.406.369,00	335.406.369,00	335.406.369,00	83.881.521,09	83.881.521,09	116.747.112,87			
Civil	277.576.369,00	277.576.369,00	277.576.369,00	277.576.369,00	71.127.225,37	71.127.225,37	92.446.520,07			
Ativo	264.936.369,00	264.936.369,00	264.936.369,00	264.936.369,00	66.360.224,55	66.360.224,55	88.849.325,74			
Inativo	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	4.078.612,92	4.078.612,92	3.036.605,79			
Pensionista	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00	688.387,90	688.387,90	560.588,54			
Militar	57.830.000,00	57.830.000,00	57.830.000,00	57.830.000,00	12.754.295,72	12.754.295,72	24.300.592,80			
Ativo	46.840.000,00	46.840.000,00	46.840.000,00	46.840.000,00	7.418.987,64	7.418.987,64	21.175.615,49			
Inativo	10.990.000,00	10.990.000,00	10.990.000,00	10.990.000,00	5.041.191,58	5.041.191,58	2.990.356,89			
Pensionista	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	294.116,50	294.116,50	134.620,42			
Recetta de Contribuições Patronais	548.270.000,00	548.270.000,00	548.270.000,00	548.270.000,00	154.311.363,26	154.311.363,26	35.109.331,44			
Civil	408.770.000,00	408.770.000,00	408.770.000,00	408.770.000,00	107.098.731,44	107.098.731,44	35.070.213,29			
Ativo	408.770.000,00	408.770.000,00	408.770.000,00	408.770.000,00	107.098.731,44	107.098.731,44	35.070.213,29			
Inativo	-	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-			
Militar	71.740.000,00	71.740.000,00	71.740.000,00	71.740.000,00	15.227.992,10	15.227.992,10	39.118,15			
Ativo	71.740.000,00	71.740.000,00	71.740.000,00	71.740.000,00	15.227.992,10	15.227.992,10	39.118,15			
Inativo	-	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	67.760.000,00	67.760.000,00	67.760.000,00	67.760.000,00	31.984.639,72	31.984.639,72	-			
Recetta Patrimonial	12.730.000,00	12.730.000,00	12.730.000,00	12.730.000,00	9.190.333,53	9.190.333,53	1.593.395,76			
Recetas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	17.000,00			
Recetas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	1.576.395,76			
Outras Recetas Patrimoniais	12.730.000,00	12.730.000,00	12.730.000,00	12.730.000,00	7.909.311,39	7.909.311,39	-			
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-	-	-			
Recetta de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Correntes	7.200.958,00	7.200.958,00	7.200.958,00	7.200.958,00	281.000,96	281.000,96	19.577.724,81			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.760.958,00	4.760.958,00	4.760.958,00	4.760.958,00	9.115,71	9.115,71	1.220.054,14			
Demais Recetas Correntes	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00	272.485,25	272.485,25	18.357.670,67			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	903.607.327,00	903.607.327,00	903.607.327,00	903.607.327,00	247.664.818,84	247.664.818,84	173.027.564,88			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI					

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 - Bimestre MARÇO / ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2016 (a)	28 de Fevereiro de 2017 (b)	30 de Abril de 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.076.926.621,72	3.142.800.996,64	3.068.223.432,99
DEDUÇÕES (II)	666.547.145,26	1.075.745.698,64	831.247.113,88
Disponibilidade de Caixa	483.901.477,14	845.411.245,64	696.118.003,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	766.734.543,03	986.799.262,89	816.920.899,25
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	282.833.065,89	141.388.017,25	120.802.896,00
Demais Haveres Financeiros	182.645.668,12	230.334.453,00	135.129.110,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.410.379.476,46	2.067.055.298,00	2.236.976.319,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	468.902.263,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.410.379.476,46	2.067.055.298,00	1.768.074.055,33

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	30 de Abril de 2017 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(298.981.242,67)	(642.305.421,13)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2017	690.240.000,00	

FONTE: SIAFEM -18/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2017	Jan a abr/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.097.257.168,00	2.676.947.730,42	2.411.039.000,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.141.980.669,00	845.408.284,06	776.851.216,68
ICMS	2.261.433.531,00	666.734.364,37	626.445.818,41
IPVA	176.891.505,00	38.837.629,48	36.311.698,58
ITCD	21.497.002,00	6.568.777,27	2.206.747,84
IRRF	503.409.533,00	92.440.067,59	72.722.818,33
Outras Receitas Tributárias	178.749.098,00	40.827.445,35	39.164.133,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.326.967.108,00	371.679.704,89	254.422.031,00
Receita Previdenciária	1.149.943.945,00	320.453.391,80	207.622.246,13
Outras Receitas de Contribuições	177.023.163,00	51.226.313,09	46.799.784,87
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	51.645.170,00	11.220.870,14	23.069.456,63
Receita Patrimonial	649.091.388,00	223.114.490,00	330.569.224,29
(-) Aplicações Financeiras	597.446.218,00	211.893.619,86	307.499.767,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.321.149.289,00	1.388.401.642,79	1.290.706.797,42
FPE	2.941.890.329,00	1.274.425.581,51	921.839.910,99
Convênios	107.993.081,00	3.337.421,90	5.263.766,34
Outras Transferências Correntes	1.271.265.879,00	110.638.639,38	363.603.120,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	265.514.932,00	60.237.228,54	65.989.498,47
Dívida Ativa	51.036.046,00	25.634.739,92	14.914.208,40
Diversas Receitas Correntes	204.478.886,00	34.602.488,62	51.075.290,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.339.156.255,00	66.491.927,10	40.233.393,60
Operações de Crédito (III)	1.036.269.922,00	54.975.475,95	31.660.476,21
Amortização de Empréstimos (IV)	9.648.406,00	2.424.718,19	2.577.468,61
Alienação de Bens (V)	3.794.192,00	2.527.278,13	1.981.223,35
Transferências de Capital	282.070.287,00	3.047.107,00	1.809.460,39
Convênios	236.511.287,00	3.047.107,00	1.473.460,39
Outras Transferências de Capital	45.559.000,00	-	336.000,00
Outras Receitas de Capital	7.373.448,00	3.517.347,83	2.204.765,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	289.443.735,00	6.564.454,83	4.014.225,43
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	9.386.700.903,00	2.683.512.185,25	2.415.053.225,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2017	Jan a Abr 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.498.819.587,00	4.338.277.103,36	4.632.361.051,57	9.061.978.414,09	2.693.085.686,69	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.408.545.597,00	2.662.460.252,75	2.972.675.934,84	2.059.609.634,05	1.978.557.403,62	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	156.370.609,00	127.947.650,72	153.679.575,97	6.323.502.182,00	55.604.721,07	-	-
Outras Despesas Correntes	2.933.903.381,00	1.547.869.199,89	1.506.005.540,76	678.866.598,04	658.923.562,00	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	751.325.839,00	750.315.859,00	708.213.100,00	217.542.255,09	209.314.784,96	-	-
Demais Despesas Correntes	2.182.577.542,00	797.553.340,89	797.792.440,76	461.324.342,95	449.608.777,04	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.342.448.978,00	4.210.329.452,64	4.478.681.475,60	2.738.476.232,09	2.637.480.965,62	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.873.262.619,00	392.256.902,29	441.889.386,52	235.143.913,08	272.448.036,16	-	-
Investimentos	1.592.242.740,00	146.018.714,38	185.628.232,77	91.218.999,49	126.593.699,73	-	-
Inversões Financeiras	20.591.693,00	3.745.000,00	4.947.778,23	1.339.435,35	1.606.091,23	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	11.801.693,00	3.695.000,00	4.827.000,00	1.289.435,35	1.485.313,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.790.000,00	50.000,00	120.778,23	50.000,00	120.778,23	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	260.428.186,00	242.493.187,91	251.313.375,52	142.585.478,24	144.248.245,20	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.601.032.740,00	146.068.714,38	185.749.011,00	91.268.999,49	126.714.477,96	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	99.096.002,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	578.868.980,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	10.621.446.700,00	4.356.396.167,02	4.664.430.486,60	2.829.745.231,58	2.764.195.443,58	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	(1.234.745.797,00)	(1.672.885.981,77)	(2.249.377.260,97)	(146.233.046,33)	(349.142.217,95)	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				20.380.467,00	14.943.667,00		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(620.002.000,00)			

Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

Fonte: SIAFEM - 17/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB				até o Bimestre	%
				(b)	(c) = (b/a) x 100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.160.114.427,00	1.160.114.427,00	355.434.507,26	30,64
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))		394.168.839,00	394.168.839,00	94.038.699,90	24,07
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		5.665.737,00	5.665.737,00	1.117.058,63	19,72
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		23.268.533,00	23.268.533,00	2.158.891,96	9,28
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		735.472.582,00	735.472.582,00	254.885.116,21	34,66
11.5 - ICMS-Desoneradoção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		241.339,00	241.339,00	76.781,72	31,81
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))		1.297.397,00	1.297.397,00	367.781,84	27,58
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		767.454.757,00	767.454.757,00	236.362.106,00	30,66
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		767.454.757,00	767.454.757,00	234.549.112,16	30,50
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	-
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-	1.813.013,90	30,79
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 - 11)		(392.659.670,00)	(392.659.670,00)	(120.885.395,10)	30,79
SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-	-	-	-

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	262.830.008,00	-	-	208.531.617,07	-	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	154.938.289,72	-	-	122.929.388,26	-	-
14.2 - Com Ensino Médio	-	-	107.891.718,28	-	-	85.602.228,81	-	-
15 - OUTRAS DESPESAS	767.454.757,00	767.454.757,00	162.598.966,44	21,19	87.181.812,86	11,36	-	-
15.1 - Com Ensino Fundamental	452.414.579,25	452.414.579,25	95.850.090,72	21,19	51.393.678,68	11,36	-	-
15.2 - Com Ensino Médio	315.040.177,75	315.040.177,75	66.746.875,72	21,19	35.788.134,18	11,36	-	-
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14+15)	767.454.757,00	767.454.757,00	425.428.974,44	55,43	295.713.429,93	38,53	-	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
17.1 - FUNDEB 60%							-	
17.2 - FUNDEB 40%							-	
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-	
18.1 - FUNDEB 60%							-	
18.2 - FUNDEB 40%							-	
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17+18)							-	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16-19)							-	
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 x 100) %							88,23	
20.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12 x 100) %							36,88	
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 - 20.2)%)							(25,11)	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-	
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	669.679.996,57	669.679.996,57	351.511.837,93	52,49	229.008.792,65	34,20	-
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	452.414.579,25	452.414.579,25	250.790.380,43	55,43	174.323.066,94	38,53	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	217.265.417,32	217.265.417,32	100.721.457,49	46,36	54.685.725,70	25,17	-
25 - ENSINO MÉDIO	466.333.568,43	466.333.568,43	244.776.267,12	52,49	159.470.923,46	34,20	-
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.040.177,75	315.040.177,75	174.638.594,01	55,43	121.390.362,99	38,53	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	151.293.390,68	151.293.390,68	70.137.673,12	46,36	38.080.560,48	25,17	-
26 - ENSINO SUPERIOR	34.929.041,00	35.050.978,00	16.005.885,30	45,66	15.949.554,25	45,50	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.170.942.606,00	1.171.064.543,00	612.293.990,35	52,29	404.429.270,36	34,54	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR		
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							(120.885.395,10)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)							1.813.013,90
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³							279.927,06
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							(118.792.454,14)
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							523.221.724,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)							26,29
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 X 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ^{4 e 5}							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.046.777,00	16.046.777,00	4.814.034,00	30,00	3.904.703,44	24,33	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.206.575,00	39.206.575,00	9.429.771,76	24,05	1.045.708,28	2,67	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.785.878,00	171.701.382,00	34.392.402,41	20,03	9.593.001,95	5,59	-
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (40+41+42+43)	203.992.453,00	210.907.957,00	14.543.413,67	6,90	14.543.413,67	6,90	-
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	1.374.935.059,00	1.381.972.500,00	626.837.404,02	45,36	418.972.684,03	30,32	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ Até o Bimestre		CANCELADO EM 2017 (j)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					77.960.705,42		279.927,06
46.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					35.971.020,59		20,48%
46.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					41.989.684,83		279.927,06
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR		
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016							35.390.210,64
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							234.549.112,16
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							204.213.840,52
49.1 - Orçamento do Exercício							201.124.600,48
49.2 - Restos a Pagar							3.089.240,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							1.813.013,90
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							67.538.496,18
52 - (-) Ajustes							-
52.1 - Retenções							-
52.2 - Conciliação Bancária							-
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							67.538.496,18
Fonte: SIAPFEM - 16/05/2017							
Linha mínima anual a serem cumpridas no encerramento do exercício.							
1. Art. 2º, § 2º, Lei 11.490/2007: "As PLO das despesas relativas à saúde das Famílias, inclusive relativas à complementação da União, realizadas nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".							
2. Caput do artigo 212 da CF/1988							
3. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
4. Linha mínima anual a serem cumpridas no encerramento do exercício							
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
6. Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.							

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1.00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.445.453.810,00	3.445.453.810,00	931.136.787,71	27,03%		
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD		27.162.739,00	27.162.739,00	7.685.835,90	28,30%		
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		2.655.602.370,00	2.655.602.370,00	763.573.251,27	28,75%		
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		200.160.038,00	200.160.038,00	40.996.521,44	20,48%		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		503.409.533,00	503.409.533,00	92.440.067,59	18,36%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		10.023.236,00	10.023.236,00	2.557.803,41	25,52%		
Divida Ativa dos Impostos		43.483.237,00	43.483.237,00	19.060.540,23	43,83%		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		5.612.657,00	5.612.657,00	4.822.767,87	85,93%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.685.056.588,00	3.685.056.588,00	1.276.598.349,95	34,64%		
Cota-Parte FPE		3.677.362.911,00	3.677.362.911,00	1.274.425.581,51	34,66%		
Cota-Parte IPI-Exportação		6.486.983,00	6.486.983,00	1.788.959,68	27,58%		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.206.694,00	1.206.694,00	383.808,76	31,81%		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		-	-	-	0,00%		
Outras		751.325.859,00	751.325.859,00	217.542.255,09	28,95%		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		630.162.978,79	630.162.958,79	187.685.747,90	29,78%		
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios		120.161.535,64	120.161.535,64	29.498.149,92	24,55%		
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios		1.001.344,57	1.001.344,57	358.357,27	35,79%		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III		6.379.184.539,00	6.379.184.559,00	1.990.192.882,57	31,20%		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		395.514.900,00	395.514.900,00	99.438.956,01	25,14%		
Provenientes da União		395.514.900,00	395.514.900,00	99.438.956,01	25,14%		
Provenientes de Outros Estados		-	-	-	0,00%		
Provenientes de Municípios		-	-	-	0,00%		
Outras Receitas do SUS		-	-	-	0,00%		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		-	-	-	0,00%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		80.100.000,00	80.100.000,00	-	0,00%		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		19.623.100,00	19.623.100,00	4.416.154,78	22,50%		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		495.238.000,00	495.238.000,00	103.855.110,79	20,97%		
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100		
DESPESAS CORRENTES		1.589.162.027,00	1.594.333.259,00	711.453.864,52	44,62%		
Pessoal e Encargos Sociais		997.498.260,00	997.498.260,00	496.046.289,22	49,73%		
Juros e Encargos da Divida		-	-	-	0,00%		
Outras Despesas Correntes		-	-	-	0,00%		
DESPESAS DE CAPITAL		591.663.767,00	596.834.999,00	215.407.575,30	36,09%		
Investimentos		142.979.233,00	142.032.623,00	16.214.220,63	11,42%		
Inversões Financeiras		-	-	-	0,00%		
Amortização da Divida		-	-	-	0,00%		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)		1.732.141.260,00	1.736.365.882,00	727.668.085,15	41,91%		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
				Até o Bimestre (h)	% (h/v)x100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	0,00%		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-	-	0,00%		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		490.374.200,00	499.853.822,00	176.544.270,35	35,32%		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		379.960.000,00	387.977.622,00	165.193.187,08	22,70%		
Recursos de Operações de Crédito		80.100.000,00	80.100.000,00	9.216.795,99	11,50%		
Outros Recursos		30.314.200,00	31.776.200,00	2.134.287,27	6,73%		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-	-	0,00%		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ⁶		-	-	-	0,00%		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁷		-	-	-	0,00%		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁸		-	-	-	0,00%		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		490.374.200,00	499.853.822,00	176.544.270,35	35,32%		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)		1.241.767.060,00	1.236.512.060,00	551.123.814,80	44,72%		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII)% = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}						27,03%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VIII - 12)/100 x IVb)						299.222.563,16	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016		18.901,90	-	-	18.901,90	-	
Inscritos em 2015		850.000,00	-	850.000,00	-	-	
Inscritos em 2014		734.709,76	734.709,76	-	-	-	
TOTAL		1.603.611,66	734.709,76	850.000,00	18.901,90	-	
(Continua)							

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
TOTAL (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
TOTAL (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre j	% (j/total)x100	Até o Bimestre m	% (m/total)x100	
Administração Geral	80.728.797,00	80.728.797,00	34.150.529,90	4,69%	31.797.296,88	5,03%	
Normalização e Fiscalização	191.000,00	191.000,00	120.000,00	0,02%	2.836,50	0,00%	
Tecnologia da Informação	8.530.000,00	8.530.000,00	528.170,39	0,07%	474.101,76	0,07%	
Formação de Recursos Humanos	9.991.929,00	11.229.913,00	4.765.937,94	0,65%	1.398.409,25	0,22%	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.500.000,00	2.500.000,00	44.411,12	0,01%	13.259,12	0,00%	
Atenção Básica	36.983.846,00	36.345.697,00	13.122.109,40	1,80%	12.809.219,32	2,03%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.528.944.776,00	1.528.102.563,00	655.089.650,87	90,03%	572.473.990,94	90,54%	
Suporte Profilático e Terapêutico	21.120.500,00	21.120.500,00	3.694.940,11	0,51%	2.587.267,50	0,41%	
Vigilância Sanitária	4.199.398,00	599.398,00	458.603,50	0,06%	1.435.122,45	0,23%	
Vigilância Epidemiológica	37.935.019,00	45.998.019,00	15.273.321,67	2,10%	9.275.775,74	1,47%	
Relações de Trabalho	315.995,00	319.995,00	52.713,00	0,01%	7.785,00	0,00%	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	367.697,25	0,05%	26.769,00	0,00%	
TOTAL	1.732.141.260,00	1.736.365.882,00	727.668.085,15	100,00%	632.301.833,46	100,00%	

FONTE: SIAFEM - 17/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017- BIMESTRE MARÇO / ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (a)	2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		Março/Abril	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	7.293.584.929,36	7.351.017.551,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 17/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2017/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		11.033.859.641,00			
Previsão Atualizada		11.033.859.641,00			
Receitas Realizadas		2.955.333.277,38			
Déficit Orçamentário		81.521.889,61			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		20.380.467,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		11.033.859.641,00			
Créditos Adicionais		20.380.467,00			
Dotação Atualizada		11.054.240.108,00			
Despesas Empenhadas		4.730.534.005,65			
Despesas Liquidadas		3.036.855.166,99			
Despesas Pagas		2.357.566.683,62			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		4.730.534.005,65			
Despesas Liquidadas		3.036.855.166,99			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		7.351.017.551,81			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00			
Resultado Previdenciário III = (I-II)		0,00			
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		211.995.294,94			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		165.784,95			
Resultado Previdenciário III = (I-II)		211.829.509,99			
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		247.664.818,84			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		249.170.637,55			
Resultado Previdenciário III = (I-II)		-1.505.818,71			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Nominal		690.240.000,00	-642.305.421,13	-93,06	
Resultado Primário		-620.002.000,00	-146.233.046,33	23,59	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		291.175.890,26	8.768.904,67	153.267.882,90	129.139.102,69
Poder Executivo		259.235.821,96	8.767.054,04	121.950.307,53	128.518.460,39
Poder Legislativo		8.206.774,18	1.698,88	8.197.170,38	7.904,92
Poder Judiciário		16.087.193,54	-	15.538.815,08	548.378,46
Ministério Público		1.471.643,68	151,75	1.471.491,93	-
Defensoria Pública		6.174.456,90	-	6.110.097,98	64.358,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		277.811.614,17	10.500.973,48	145.959.573,75	121.351.066,94
Poder Executivo		234.992.783,79	8.906.714,44	118.946.835,69	107.139.233,66
Poder Legislativo		7.181.164,68	1.245.539,89	1.730.345,98	4.205.278,81
Poder Judiciário		31.013.357,49	235.083,11	21.116.798,99	9.661.475,39
Ministério Público		3.611.263,02	84.771,25	3.419.286,54	107.205,23
Defensoria Pública		1.013.045,19	28.864,79	746.306,55	237.873,85
TOTAL		568.987.504,43	19.269.878,15	299.227.456,65	250.490.169,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		523.221.724,50	25	26,29	
Liquidadas		523.221.724,50			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		208.531.617,07	60	88,23	
Liquidadas		208.531.617,07			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		538.045.709,07	12,00	27,03	
Liquidadas		538.045.709,07			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM - 22/05/2017

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Replicado para correção

Processo nº 2016/3700/000.043.

Contrato nº 003/2017.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

Objeto: Prestação de serviços com publicações dos avisos de licitações e demais atos decorrentes de licitação processados pela Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos
Modalidade: Inexigibilidade.

Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Funcional Programática: 37010.04.122.1100.2203, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte: 0100.

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Ronaldo Borges Ferrante - Representante da Contratada

Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 50, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve;

Art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao interstício de 01/01/2016 a 31/12/2016, dos servidores abaixo relacionados desta Secretaria.

Nº Funcional	Servidor	Nota Final
1117823-7	Inez Teixeira Matos	94,52
677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000125	Zélia Aparecida Drumond Número Funcional 354380-2	Kelli Onezio Número Funcional 1176285-2	023/2015	Sindicato de Empresas de Transporte Coletivo, Rodoviário, Urbano de Passageiros -SETURB	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte urbano, para atender a necessidade dos servidores públicos estaduais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, quanto ao fornecimento de VALES TRANSPORTES para locomoção de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, por meio de transporte coletivo, nos trajetos (linhas), dentro do perímetro urbano de Palmas - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 29, de 20 de abril de 2017, publicada no DOE Nº 4853.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 52, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a março/2018, o seguinte representante:

a) Polícia Militar do Estado do Tocantins; Suplente Capitão Marcus Vinicius Coelho Carmo em substituição à Capitão Messias Rogério Araújo Albernaz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000043
Contrato nº 025/2014
Aditivo nº 003/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 02.610.553/0001-91
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida do Contrato nº 025/2014 e seus respectivos aditivos.
Valor do Contrato: 1.728.844,77 (um milhão setecentos e vinte e oito mil oitocentos quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.35.
Fonte de Recurso: 0225002556 e 0100002556.
Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.
Vigência do Aditivo: Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com vencimento em 26 de agosto de 2017.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
SANDRA MAYUMI NAKAMURA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SESTO Nº 348/2017.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, para fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas, conforme especificações descritas no item 4 do Termo de Referência nº 04/2017 (fls. 11/12);

Considerando que o uso da água potável é imprescindível tanto na Sede da Secretaria quanto para os Anexos, e os serviços de coleta, acondicionamento, tratamento e transporte e disposição final de água potável e indiscutivelmente um serviço contínuo, sendo que sua interrupção pode comprometer drasticamente a continuidade dos trabalhos, deixando de promover o bem estar dos servidores, colaboradores e usuários do SUS;

Considerando Justificativa do Gestor da Pasta, conforme documento de fls. 101/102;

Considerando Parecer Jurídico SAJ/DCC/GCONTRAT nº 234/2017 e Despacho GABSEC/SESTO nº 571/2017, os quais são favoráveis à contratação direta por inexigibilidade de Licitação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviços fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas, conforme especificado no item 4 do Termo de Referência nº 04/2017 (fls. 11/12), no valor total de R\$ 286.356,96 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme processo nº 2017.3055.000948.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SES Nº 352, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado e;

Considerando a Lei nº 1.441, de 11 de março de 2004, que institui a indenização de instrutoria a servidor público e adota outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.985, de 26 de março de 2007, que regulamenta a indenização de instrutoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o inciso V do art. 70 da Lei 1818, de 23 de agosto 2007, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, são deferidas aos servidores indenização pecuniária em razão de instrutoria;

Considerando o art. 1, §2º da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), é facultado ao servidor público o complemento das horas definidas no inciso II deste artigo com atividade de instrutoria em sua área de atuação, prestada por meio de ações de capacitação desenvolvidas pelo Poder Executivo;

Considerando a Lei nº 3.194, de 16 de março de 2017, que acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.441, de 11 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a indenização por atividade de instrutoria, referente ao desempenho eventual de atividades de docência a serem realizadas por servidores públicos, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

§1º Esta regulamentação refere-se ao desempenho da atividade nos programas de formação, capacitação e desenvolvimento profissional em serviço, geridos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§2º As atividades de instrutoria dar-se-ão em atendimento às demandas e programas de formação, capacitação e desenvolvimento profissional em serviço no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

§3º A Secretaria de Estado da Saúde fará análise dos projetos dos processos educacionais em saúde que serão certificados pela Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS, por meio do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES.

Art. 2º Considera-se como atividade de instrutoria o ato eventual de: planejar, ministrar e mediar processos de ensino-aprendizagem; realizar atividades de coordenação técnica e pedagógica de cursos; elaborar material didático original; atuar como orientador de discentes em trabalhos de conclusão de curso até a sua finalização e atuar em atividades similares ou equivalentes em eventos de formação, capacitação e desenvolvimento profissional em serviço, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

§1º A atividade relativa ao planejamento não deve exceder a 10% (dez por cento) da carga horária do conteúdo programático para cada docente responsável.

§2º Para atividade relativa à tutoria, na modalidade a distância, deverá haver dedicação mínima de 30 horas/aulas/mês para até 25 (vinte e cinco) alunos por tutor.

Art. 3º Ao servidor que tenha por designação ou atribuição a função de instrutor em caráter exclusivo e permanente e que realize tais atividades em horário de expediente, é vedada a concessão da indenização.

Art. 4º É passível de indenização por instrutoria a atuação do servidor no desempenho eventual das seguintes atividades:

I - Instrutoria ou docência em curso de formação, aperfeiçoamento, atualização, desenvolvimento, capacitação, técnico, pós-técnico e pós-graduação, presencial ou à distância;

II - Docência em seminários, fóruns, congressos, oficinas e eventos similares;

III - Supervisão de Estágio de Curso Técnico;

IV - Orientação de trabalhos de conclusão em curso de formação técnico, pós-técnico e de pós-graduação;

V - Coordenação de atividades educativas de curta, média e longa duração.

§1º Considera-se a hora-aula o período de 60 (sessenta) minutos, dentro da carga horária global das atividades de instrutoria.

§2º Haverá atividade de coordenação nos cursos de curta duração somente quando este tiver frequência mínima de dois meses.

§3º A indenização da atividade de que trata o inciso IV será efetuada levando-se em consideração a dedicação de 10 horas/aulas/orientando/mês para até 03 (três) orientandos por orientador, por até 06 (seis) meses de orientação.

§4º A indenização da atividade de que trata o inciso V será referente à carga horária de 15 (quinze) horas/aulas/mês.

Art. 5º A instrutoria poderá ser realizada por servidores públicos que, sem prejuízo de suas funções, exerçam eventualmente as atividades descritas no artigo 2º desta portaria.

Art. 6º Não poderá exercer a atividade de instrutoria o servidor em gozo das licenças:

I - Para tratamento de saúde;

II - Por motivo de doença em pessoa da família;

III - Maternidade, tutoria ou adoção;

IV - Para tratar de interesses particulares.

Parágrafo único. É vedada ainda a atividade de instrutoria ao servidor em gozo de férias.

Art. 7º A atividade de instrutoria dar-se-á por meio de processo seletivo público.

Parágrafo único. Os critérios para seleção de candidatos a instrutoria serão fixados de acordo com o processo educacional, nível de formação dos alunos, complexidade da estrutura curricular e modalidade de ensino a serem ofertados, e, serão divulgados por meio de edital.

Art. 8º As atividades de instrutoria no âmbito da SES/TO serão passíveis de indenização por meio de pagamento de hora-aula, conforme disponibilidade orçamentário-financeira prevista nos Programas do Plano Plurianual - PPA e nas Ações e fontes da Lei Orçamentária Anual.

§1º O valor da indenização por instrutoria é o constante no Anexo Único a esta Portaria.

§2º O pagamento da indenização de instrutoria será efetuado na conta corrente do servidor público.

Art. 9º Os trâmites administrativos referentes à abertura, acompanhamento e monitoramento dos processos administrativos das atividades de instrutoria serão de responsabilidade da área técnica/unidade de saúde solicitante.

Art. 10. Para efeito desta Portaria considerar-se-á:

I - Cursos de curta duração: carga horária de até 80 horas-aula;

II - Cursos de média duração: carga horária de 81 a 179 horas-aula;

III - Cursos de longa duração: carga horária a partir de 180 horas-aula.

Art. 11. As atividades de instrutoria poderão ser desenvolvidas dentro e/ou fora do horário de expediente do servidor público.

§1º O tempo despendido pelo servidor no desempenho de atividade de instrutoria durante o horário de expediente não deverá causar prejuízo das atribuições do seu cargo e, não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) horas semestrais, ressalvadas as situações de excepcionalidade, justificadas pela área técnica solicitante e autorizadas pelo Gestor da Pasta.

§2º Para aferição do semestre, considerar-se-á como primeiro semestre o período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho e segundo semestre o período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro.

§3º As atividades de instrutoria a serem desenvolvidas no horário de expediente do instrutor deverão contar com a anuência das Chefias Imediata e Mediata, através de declaração de liberação.

§4º Caso as atividades de instrutoria sejam desenvolvidas fora do domicílio, o instrutor fará jus ao recebimento de diárias, sem prejuízo da respectiva indenização por instrutoria.

Art. 12. É vedada a concessão de indenização por instrutoria ao mesmo servidor em mais de um processo seletivo simultâneo.

Art. 13. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta dos recursos orçamentários das respectivas áreas técnicas e unidades de saúde solicitantes da SES/TO, de convênios e outros termos legais firmados pelas mesmas.

Art. 14. O descumprimento do disposto nesta portaria acarretará a aplicação das medidas administrativas dispostas na Lei nº 1.818/2007, Lei nº 8.429/92 e demais legislações pertinentes.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias/SES nº 292, de 18 de março de 2014 e nº 1220, de 25 de setembro de 2014.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/TO Nº 352/2017

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR POR HORA-AULA DAS ATIVIDADES DE INSTUTORIA R\$					
	DOCÊNCIA/ PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS	TUTORIA EAD	SUPERVISÃO DE ESTÁGIOS TÉCNICOS	ORIENTAÇÃO DE TCC	COORDENAÇÃO DE CURSOS DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO	
GRADUAÇÃO	60,00	40,00	40,00	Não se aplica	60,00	
ESPECIALIZAÇÃO	100,00			40,00		
MESTRADO	150,00					
DOUTORADO	180,00					

PORTARIA/SES GABSEC Nº 353, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso: nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS. Ação/MS: Educação Permanente em Saúde. Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TP em Processos Educacionais em Saúde - 4154. Programa: Saúde Mais - 1165

Considerando o objetivo de formar especialistas em saúde, com o potencial de realizarem práticas terapêuticas e comunitárias efetivas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes e Discentes do Curso de Especialização em Saúde Pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Presidente:
I - Eryka Nádja Marques Rufino, matrícula nº 936513-1 -
II - Renata Junqueira Pereira - SIAPE nº 1786778;
III - Milena Alves de Carvalho Costa, matrícula nº 1265394-1;
IV - Inez dos Santos Gonçalves, matrícula nº 153816-1;
V - Marluce Vasconcelos Calanzs Pilger, matrícula nº 129966-2.

Suplentes:

I - Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 53280-3;
II - Renata Andrade de Medeiros Moreira - SIAPE nº 2014050;
III - Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula nº 30321-1;
IV - Luana Ferreira da Silva, matrícula nº 119486-1
V - Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula nº 30663-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 354, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; Ação do PPA/Orçamento: Educação Permanente em Saúde/Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais da área do direito e da saúde para a melhor compreensão das questões envolvendo o direito sanitário, a judicialização da saúde pública e as constantes inovações do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

(Presidente)
I - Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2
II - Neyla Núbia Sardinha, matrícula nº 641081-2;
III - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2;
IV - Antônio Hélio Vieira, matrícula nº 804232-1;
V - Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1.

Suplentes:

I - Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 11164530-1
II - Christiane Bueno Humdertmark, matrícula nº 103872-9;
III - Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 114497;
IV - Maria Célia de Queiroz, matrícula nº 456837-4;
V - Henrique Ferreira Médici, matrícula nº 103872-9.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0376, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença por interesse particular, as férias do servidor ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 947560/2, lotada no Hospital de Referência do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2015/2015, previstas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0377, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias, no período de 01/07/2017 a 27/07/2017, para a servidora JULIANE ZAGO MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula nº 11244631/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017, suspensas pela PORTARIA/ GABSEC/SES/DGP/Nº 0313, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0379, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/05/2017 a 10/06/2017, para o servidor ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 912429/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 04/11/2013 a 03/12/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.578, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0380, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de férias, no período de 25/05/2017 a 30/05/2017, para a servidora LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 931709/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 25/11/2016 a 30/11/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 1.019, de 08 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.767, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0381, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/06/2017 a 27/06/2017, para a servidora ANA VIRGINIA GAMA, Médico, matrícula nº 628727/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/11/2016 a 15/11/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0896, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.730, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0382, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/07/2017 a 08/08/2017, para a servidora YONE PEREIRA SUDRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62800/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 12/07/2012 a 31/07/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.243, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0383, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para a servidora CLEIMARIA GIL DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 810372/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.307, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.462, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0384, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para a servidora CLEIMARIA GIL DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 810372/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.307, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.462, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0385, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para o servidor MOACIR DE SOUSA LIMA, Médico, matrícula nº 307911/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/07/2009 a 30/07/2009, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1.085, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.939, de 23 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0386, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, para a servidora ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 632718/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0900, de 18 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.182, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0387, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, para o servidor LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES, Motorista, matrícula nº 489156/1, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1.107, de 25 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.212, de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0388, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, para a servidora AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assistente de Serviços de Saúde/Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde - DAL-1, matrícula nº 801840/3, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0609, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0390, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Porto Nacional, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, o servidor UILLMAR WANDER FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 572989/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0391, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES, Assessor Especial IX-AE-9, matrícula nº 53860/7, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, no período de 17/04/2017 a 13/10/2017, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade, da servidora MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Orçamentária - DAI-1, matrícula nº 924640/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0392, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GLAMAR CUNHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 132412/2, na Gerência Técnica do SVO, retroativo a 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0393, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUZANA ALVES MORAES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 661639/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0394, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR, Enfermeiro, matrícula nº 628260/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0395, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA COELHO NETA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 694098/2, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, retroativo a 01 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0396, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DENISE MARQUES ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1219766/1, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 25 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0397, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, Enfermeiro, matrícula nº 158279/1, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 06 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0398, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 20 (vinte) dias, no período de 11/04/2017 a 30/04/2017, das férias, da servidora ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula nº 11548193/1, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0399, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIETA MARIA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 344233/4, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 08 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0400, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor SANDRO DE SOUZA, Médico, matrícula nº 94630/5, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0401, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor JUNIOR FLADEMIR ALVES, Médico, matrícula nº 428234/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0402, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora DAIANE DE ANDRADE REIS ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 398333/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0403, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora JUSSARA DA SILVA SARDINHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1195450/1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0404, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 218185/3, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0405, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 736410/3, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0406, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA, Médico, matrícula nº 1204637/1, com 60(sessenta) horas semanais, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0410, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ROUMAYNE LOPES FERREIRA, Biomédico, matrícula nº 976870/2, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para o Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0411, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 1157604/1, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0413, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor SINVALDO BORGES LEAL, Motorista, matrícula nº 847050/2, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0414, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor VALMIR MOREIRA SOARES, Motorista, matrícula nº 375801/3, na Gerência Técnica do SVO, retroativo a 01 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0415, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Porto Nacional, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, retroativo a 02 de janeiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, o servidor PAULO ANTONIO ROSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 818395/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada "LIBBS", do produto solicitado "ANASTROZOL 1 MG COMPRIMIDO, DOXORRUBICINA 50 MG SOL. INJ. FRASCO - AMPOLA, FOLINATO DE CALCIO 300 MG SOL. INJ. 30 ML FRASCO - AMPOLA, OXALIPLATINA 50 MG INJETAVEL FRASCO - AMPOLA, OXALIPLATINA 100 MG INJETAVEL FRASCO - AMPOLA" (itens 06, 50, 73, 127 e 129 do Pregão Eletrônico nº 072/2016), para a marca "EUROFARMA", devido a quebra de acordo comercial entre a empresa e o laboratório fabricante, nos termos da documentação que guarnece os autos nº 2016.30550.008108, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.173.013/0001-01.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002624

Nº CONTRATO: 84/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102818888

VALOR: 286.357,03 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E INTERRUPTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES ANEXOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART.57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2017

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 069/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/009241, conforme segue:

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 37.380.565/0001-51, o valor adjudicado R\$ 113.400,00

O valor total adjudicado R\$ 113.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 436, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 010/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/05/2017, 30 (trinta) dias das férias do servidor RICARDO LEANDRO, Agente Penitenciário de 3ª Classe, matrícula nº 938601-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2017 e 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 470, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1183, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.721, de 25/09/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 132/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/07/2017 e fim em 08/08/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 311276-2, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 16 de maio de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 471, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11501871-1, Assessor Especial, previstas para o período de 22/05/2017 a 20/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 16 de maio de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, Papiloscopista, matrícula nº 706271-3 e GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 10502-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos nº 15/2017 e 16/2017, referente a prestação de serviços de Desinsetização.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 475, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCIANA LIMA DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial IV - AE-4, no Gabinete do Secretário, a partir de 11/04/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 476, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA, número funcional 548951/3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Guaraí, a partir de 17/05/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 477, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIEL DE ANDRADE SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 08/05/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 478, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ELAINE MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo Técnico em Suporte e Operação, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 10/05/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 479, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FAGNER SILVA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 08/05/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 480, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THAIS ALVES LACERDA, ocupante do cargo de Auxiliar em Suporte e Operação, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, a partir de 15/05/2017.

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 481, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1242, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.781, de 09/01/2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Corregedor Adjunto da Polícia Civil solicitou, por intermédio do Memorando nº 326/2017/CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 28/06/2017 e fim em 12/07/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a FABIO AUGUSTO SIMON Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 272751-1, no período de 28/06/2017 a 12/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 482, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 058/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/05/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA HAYDÉE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 241730-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2017 e 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 483, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor EDGAR DA SILVAARRAIS, número funcional 1084569/3, Analista de Suporte Técnico, previstas para o período de 01/04/2017 a 30/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 484, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DANILO SALES COELHO, número funcional 11220872/1, Motorista, na Delegacia de Polícia Civil de Combinado, a partir de 10/05/2017.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 485, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIANE NOLETO FONSECA MARTINS, ocupante do cargo de Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 17/05/2017.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 486, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2012 a 30/09/2013, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
289908-1	ANDRÉ GRISANI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
403687-1	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2013 a 30/09/2014, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
554896-3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	PERITO OFICIAL	10
796491-2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	PERITO OFICIAL	10
1060120-1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	AGENTE DE NECROTOMIA	7.6
717293-1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	9.29
780379-1	GEILSON SALES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1010590-2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
788536-1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	8.91
782807-1	MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
804645-3	MARISA RODRIGUES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
39760-1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
403687-1	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1063073-1	SUZANA FLEURY ORSINE	DELEGADO DE POLÍCIA	10

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2014 a 30/09/2015, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
403687-1	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
768951-3	VALDINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2015 a 30/09/2016, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

NÚMERO FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	NOTA FINAL
567805-2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1017586-2	SILVIO MARINHO JACA	PERITO OFICIAL	10

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 487, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCO DE SOUSA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 19/05/2017.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RISALVA NASCIMENTO DE PAULA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 19/05/2017.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 489, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora DENISE DE JESUS BATISTA, número funcional 823287/3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 492, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HILAENE DE LIMA CUNHA, número funcional 11192917/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins, a partir de 10/05/2017.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 493, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 292, de 30 de março de 2017, publicada no DOE nº 4.841, de 05 de abril de 2017, que trata da lotação da servidora LUZIENE CARVALHO SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "LUZIENE MARCELO CARVALHO DE SOUZA".

Leia-se: "LUZIENE CARVALHO SOUZA SILVA".

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/000417
Contrato nº: 032/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Paraíso Comércio de Combustíveis LTDA-EPP
CNPJ: 12.084.954/0002-90
Objeto: Fornecimento de combustível de aviação (disponível para a cidade de Gurupi-TO), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100888888
Vigência: 16/05/2017 à 31/12/2017
Data da assinatura: 16/05/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Rodrigo Cardoso da Silva - Representante/Contratada

Palmas-TO, 24 de maio de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 034, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Medicina Legal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, Agente de Necrotomia, matrícula nº 795280-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 035, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor VINICIUS TAVEIRA ROCHA, Perito Oficial, matrícula nº 866730-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2014

Relator: GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Interessada: WALDERLY PEREIRA BENÍCIO
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL, PARA PADRÃO III, E HORIZONTAL, REFERÊNCIA "L"
Sessão Ordinária: 26/10/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.650/2005, 1.654/2006, 2.808/2013, 2.887/2014 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA ENQUADRAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. Lei nova que cria referências ou classes nas carreiras deve obedecer aos direitos adquiridos dos servidores que já estavam na carreira, reposicionando-os de acordo com seus tempos de serviço (CF/1988, art. 5º, XXXVI).

3. A Lei Estadual nº 2.808/2013, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, Inc. III e §1º).

4. A requerente ingressou nos quadros da polícia civil, em 03 de novembro de 1994, ou seja, há mais de 20 anos, tendo sido promovida para a Classe Especial em 01 de março de 2005, portanto há mais de 10 anos, tempo suficiente para ser enquadrada no padrão III.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito da servidora ser posicionada no Padrão III da Classe Especial, a partir de 02 de março de 2014, e por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO reconhecendo o direito da requerente ser posicionada na REFERÊNCIA L, a partir de 03 de novembro de 2014, ambos com efeitos financeiros no mês subsequente. Presentes os Conselheiros: Claudemir Luiz Ferreira - Presidente, Roger Knewitz, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Marcelo Diniz da Cunha, Bruno Sousa Azevedo, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausências Justificadas do Presidente: César Roberto Simoni de Freitas, Conselheiros: Gilvan Nascimento Noleto e Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Outubro de 2016.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Conselheiro Substituto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2014

Relator: MARCELO DINIZ DA CUNHA
Interessado: ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS
Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL, REFERÊNCIA "G".
Sessão Ordinária: 15/12/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.818/2007, 1.650/2005, 2.808/2013 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO HORIZONTAL. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, Inc. III e §1º).

3. O requerente possui mais de 13 anos de efetivo serviço público estadual, tempo suficiente para ser posicionado na referência "G", a partir de 22 de abril de 2014, com efeitos financeiros no mês seguinte ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/2014).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito do servidor ser posicionada na referência "G", a partir de 22 de abril de 2014, com efeitos financeiros no mês subsequente. Os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo divergiram do voto do Relator. Conselheiros Presentes: Claudemir Luiz Ferreira- substituindo o Presidente, Fábio Augusto Simon, Bruno Sousa Azevedo, Marcelo Diniz da Cunha, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência Justificada do Presidente, César Roberto Simoni de Freitas e da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Dezembro de 2016.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015

Relator: MARCELO DINIZ DA CUNHA

Interessado: ALESSANDRO ALVES BARROS

Assunto: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL, REFERÊNCIA "G".

Sessão Ordinária: 15/12/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nºs: 1.545/2004, 1.818/2007, 1.650/2005, 2.808/2013 e Decreto nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA REENQUADRAMENTO HORIZONTAL. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei Estadual nº 2.808/2013, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse do Policial Civil e determinou o aproveitamento de todos os interstícios cumpridos até a data da Lei (art. 7º, Inc. III e §1º).

3. O requerente possui mais de 13 anos de efetivo serviço público estadual, tempo suficiente para ser posicionado na referência "G", a partir de 06 de abril de 2014, com efeitos financeiros no mês seguinte ao da habilitação (art. 6º da Lei nº 1.545/2014).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reconhecendo o direito do servidor ser posicionada na referência "G", a partir de 06 de abril de 2014, com efeitos financeiros no mês subsequente. Os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo divergiram do voto do Relator. Conselheiros Presentes: Claudemir Luiz Ferreira- substituindo o Presidente, Fábio Augusto Simon, Bruno Sousa Azevedo, Marcelo Diniz da Cunha, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. Ausência Justificada do Presidente, César Roberto Simoni de Freitas e da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Dezembro de 2016.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Conselheiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa

Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA

Interessado: CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO

Assunto: Progressão Horizontal Referência "L"

Sessão Extraordinária: 15/03/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a progressão Horizontal referência "L", a partir de 01.08.2016.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal referência "L" a partir de 01.08.16. Nos termos do voto da Conselheira Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, votaram contra os conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Roger knevits. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Março de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2014

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa

Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA

Interessado: DELMA CARNEIRO GOMES FARIA

Assunto: Progressão Horizontal Referência "L"

Sessão Extraordinária: 15/03/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a progressão Horizontal referência "L", a partir de 01.10.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal referência "L" a partir de 01.10.14. Nos termos do voto da Conselheira Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, votaram contra os conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Roger knevits. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Março de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015

Relatora: Suzi Francisca da Silva

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA

Interessado: FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA

Assunto: Avaliação Periódica de Desempenho

Sessão Extraordinária: 15/03/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para o recebimento das avaliações extemporâneas referentes aos interstícios 2013/2014 e 2014/2015.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, recebimento das avaliações extemporâneas. Nos termos do voto da Conselheira relatora Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Verônica Tereza Carvalho Costa, Marcelo Diniz Cunha, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Março de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Relatora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA

Interessado: GILSON SOUSA SILVA

Assunto: Progressão Horizontal Referencia "L"

Sessão Extraordinária: 15/03/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a progressão Horizontal referência "L", a partir de 01.01.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal referência "L" a partir de 01.01.14. Nos termos do voto da Conselheira Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, votaram contra os conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Roger knevits. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 15 de Março de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 25/05/2017, às 14hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 22 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Segurança Pública
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 66, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o cofinanciamento do Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência do município de Araguaína - Tocantins.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições, considerando a RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.093, de 09 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.930, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004), Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 33 de dezembro de 2012, Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações técnicas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Família, ofertado em Centro-Dia de Referência;

CONSIDERANDO o Decreto 7.612 de 17/11/2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 07/2012, que dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11/2012, que dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite firmado entre o Governo Federal, o Estado e o município de Araguaína, resolve:

Art. 1º Estabelecer a transferência de recurso fundo a fundo ao município de Araguaína para execução dos serviços no Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência do município.

Art. 2º O valor do cofinanciamento ao município de Araguaína será de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor do cofinanciamento Federal, de acordo com Resolução Nº 11, de 24 de abril de 2012 e Termo de Aceite entre o Governo Federal, o Estado e o município de Araguaína.

Art. 3º O recurso será usado para custeio e poderá ser utilizado também para investimento, desde que não comprometa a execução dos serviços.

Art. 4º Para o município sede receber o cofinanciamento do serviço definido no art. 1º, deverá formalizar sua adesão mediante preenchimento e assinatura de Termo de Aceite junto ao Estado, com posterior envio à

Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 3 (três vias) de igual teor, juntamente com as documentações necessárias, o comprovante de abertura de conta corrente específica em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo único: O Termo de Aceite e demais documentações necessárias serão disponibilizados no site: sgs.setas.to.gov.br.

Art. 5º Os municípios que receberão o cofinanciamento, definidos no art. 1º, deverão apresentar Plano de Ação, aprovado pelo conselho municipal, com as atividades e metas que serão desenvolvidas anualmente, com previsão de gasto dos recursos.

Art. 6º O primeiro repasse será feito após apresentação do Plano de Ação aprovado pelo conselho municipal à SETAS, que deverá ser apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de compromisso, sendo o pagamento realizado no mês subsequente à sua validação.

Art. 7º Os valores serão transferidos ao município trimestralmente de forma regular e automática do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA SETAS Nº 67, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento Regionalizados da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Crianças e adolescentes e Acolhimento para adultos e Famílias nas Modalidades de Abrigo Institucional, Casa Lar ou Casa de Passagem.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei Estadual Nº 2.093, de 9 de julho de 2009 e suas alterações, no Decreto Nº 5.603, de 13 de março de 2017, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004), Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 33, de dezembro de 2012, Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013 e nº 02/2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT - e a Resolução nº 31/2013 e nº 11/2014, do Conselho

Nacional de assistência Social - CNAS - que dispõe sobre os parâmetros das ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO os Termos de Aceite do Cofinanciamento Federal para Regionalização do PAEFI, do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens e do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 133, nº 134 e nº 135/2014, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) publicados pela Resolução nº 04, de 22 de abril de 2015, aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/TO) por meio de Resolução nº 157, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, resolve:

Art. 1º Estabelecer a transferência de recurso fundo a fundo aos municípios que sediarão os Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Alta complexidade, de forma indireta, por meio das Instituições de Acolhimento presentes nos municípios, que atenderão os municípios vinculados a eles, de acordo com o Plano de Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social do Tocantins e pactuações realizadas na CIB - Comissão Intergestores Bipartite e aprovadas no CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º O valor do cofinanciamento aos municípios que participarão da Regionalização dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, definido na resolução CNAS Nº 31, de 31 de outubro de 2013 é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por vaga do Governo Federal e a contrapartida do Estado será o equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor do cofinanciamento Federal.

Parágrafo único: Cada município sede ofertará 10 (dez) vagas para atender os municípios vinculados a ele, de acordo com o Plano de Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social do Tocantins e pactuações na CIB aprovadas no CEAS, vagas essas que serão preenchidas de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas.

Art. 3º O valor do cofinanciamento aos municípios que participarão da Regionalização dos serviços de acolhimento para Adultos e Famílias, de acordo com Termo de Aceite do Governo Federal é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais por vaga e a contrapartida do Estado será o equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor do cofinanciamento Federal.

Parágrafo único: Cada município sede ofertará 25 (vinte e cinco) vagas para atendimento dos municípios vinculados a sua regional, de acordo com o Plano de Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social do Tocantins e pactuações na CIB aprovadas no CEAS, vagas essas que serão preenchidas de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas.

Art. 4º Dos recursos repassados aos fundos municipais, o valor referente ao recurso federal deverá ser usado unicamente para custeio, de acordo com as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social. O recurso estadual será usado para custeio e poderá ser utilizado também para investimento, desde que não comprometa a execução dos serviços.

Art. 5º Os municípios sede ofertarão os Serviços de Acolhimento de acordo com as legislações nacionais da Política de Assistência Social vigentes para os Serviços de Alta Complexidade e o Manual Operacional construído pelo Estado.

Art. 6º Para o município sede receber o cofinanciamento do serviço definido no art. 1º, deverá formalizar sua adesão mediante preenchimento e assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira junto ao Estado, com posterior envio à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 3 (três vias) de igual teor, juntamente com as documentações necessárias, o comprovante de abertura de conta corrente específica em nome do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo único: O Termo de Cooperação Técnica e Financeira e demais documentações necessárias serão disponibilizados no site: sgs.setas.to.gov.br.

Art. 7º Os municípios vinculados, para serem atendidos nos serviços regionalizados, também deverão formalizar sua adesão mediante preenchimento e assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira, com posterior envio à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em 3 (três vias) de igual teor.

Art. 8º Os municípios que receberão o cofinanciamento, definidos no art. 1º, deverão apresentar Plano de Ação, aprovado pelo conselho municipal, com as atividades e metas que serão desenvolvidas anualmente, com previsão de gasto dos recursos.

Art. 9º O primeiro repasse será feito após apresentação do Plano de Ação aprovado pelo conselho municipal à SETAS, que deverá ser apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do Termo de compromisso, sendo o pagamento realizado no mês subsequente à sua validação.

Art. 10. Os valores serão transferidos trimestralmente aos municípios de forma regular e automática do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, Sra. PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, com poderes para assinar contratos, conforme Ato de nº 316, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.317, página 01, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.378, de 16 fevereiro de 2016, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 001/2015, constante no bojo dos autos nº 2015 41000 000024, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Empresa: Copy Systems Comercio de Copiadoras Ltda, com a finalidade de registrar reajuste contratual de valor, consoante a Cláusula Quarta - Do Reajuste, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico nº 15/2017/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 15.439,69 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls. 388, totalizando R\$ 185.276,28 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, contando a partir de 15 dias do mês maio de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS EDUARDO MEIRA PINELLI DE ABREU, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01464, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 369, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água e esgoto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 66/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de fornecimento de água e esgoto, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), conforme processo 2017.34430.000334.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2017.34430.20.122.11.004205.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903/11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 34430 003044, firmado com o Senhor Arnaldo Moraes de Queiroz, CPF nº 099.609.611-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 016, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 015/2017, vinculado ao processo nº 2017 34430 000746, firmado com a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 14/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 201734430000334, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora WERBENA GONÇALVES MARINHO, CPF nº 006259951-80, nº funcional 61612-2, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, da Unidade Local de Paraíso do Tocantins para a Unidade Local de Araguacema, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOÃO AMORIM NETO, CPF nº 008590213-60, nº funcional 11138874-1, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Local de Ananás para a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal (equipe de captura), a partir de 01/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JESSICA BATISTA DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01428, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 370, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JONATAN PABLO DE SOUZA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01399, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 371, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000757
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: MOIZÉS PEREIRA
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Bernardo Sayão, nº 107, Centro, Crixás do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTES: 0240.
VIGÊNCIA: de 01/06/2017 até 31/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MOIZÉS PEREIRA
Representante da empresa Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.001118
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: WILMAR JOSÉ PEREIRA.
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Praça da Matriz, nº 48, Centro, Aurora do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 3453 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/06/17 até 31/05/18.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
WILMAR JOSÉ PEREIRA.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 15/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002342
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO - LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 15/2016 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício..
VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34430.20.122.1100.4205.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTES: 0100666666.
VIGÊNCIA: O Primeiro termo aditivo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
GUIOMAR ANTÔNIO GOMIDES JUNIOR
Representante da empresa Contratada

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR todos os documentos no que tange ao endereço da locadora junto ao Processo nº 2017.34430.000596, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS com a Senhora ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO. Onde se lê: Rua Travessa Antônio Lima, s/n, Centro, no município de Babaçulândia/TO: Leia-se: Rua José Dias, s/n, Centro, no município de Babaçulândia/TO.

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 035, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor CELSO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 308083-6 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 24/04/2017 à 23/05/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 036, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 375710-4 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 28/04/2017 à 27/05/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 561876-3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 16/05/2017 à 14/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 038, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUIS EDUARDO FERREIRANUNES, matrícula nº 1276433-1 referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, previstas para o período de 20/03/2017 à 18/04/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 039, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JAILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 699412-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 10/05/2017 à 08/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 040, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora APARECIDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 868775-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 17/05/2017 à 15/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 041, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUCAS ARRUDA ALVES, matrícula nº 11164972-3 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 17/05/2017 à 15/06/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/36610/000020

CONTRATO Nº: 022/2012

ADITIVO Nº 6º (SEXTO)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: MILENIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ: 13.648.978/0001-06

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº 22/2012, prorrogando a sua vigência para o período de 01/06/2017 a 01/06/2018, com fulcro no art. nº 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 01/06/2018

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO

Sr EZEQUIEL DE SOUSA MILHOMEM - Representante da Contratada

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EXTRATO DE CONTRATO 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017/38990/00224
CONTRATO Nº: 08/2017
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: FERRARI & CARDOSO LTDA-ME
OBJETO: Lavagem e higienização da frota de veículos desta Agência
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-78
FONTE DE RECURSO: 024066666
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 22 de maio a 31 de dezembro
2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4267.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 074/2013
Processo nº 2013/38970/000054
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Décima Terceira - VIGÊNCIA, do Contrato nº 074/2013, firmado entre as partes em 08/11/2013, mediante o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Comprasnet nº 003/2013.
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Quinto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Vigência: 08/11/2013 a 20/08/2017.
Data da assinatura do contrato: 08/11/2013.
Data da assinatura do Sexto Termo Aditivo: 13/03/17.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e José Hélio Pires Ferreira - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229, nomeado pela Portaria nº 226/2016.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 074/2013
Processo nº 2013/38970/000054
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor definido para o Contrato em destaque, em aproximadamente 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento), através da alteração da Cláusula Sétima - DO PREÇO, do Contrato nº 074/2013, firmado entre as partes em 08/11/2013, mediante procedimento licitatório Pregão Eletrônico Comprasnet nº 003/2013, cujo objeto é a "Contratação de serviços relativos à transporte (carregamento, descarregamento e entrega) dos reservatórios até o local de execução dos serviços em comunidades rurais da região Sudeste do Estado do Tocantins", com recursos do Convênio nº 769.495/2012 - MI.
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Quarto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Quinto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Sexto Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Vigência: 08/11/2013 a 20/08/2017.
Data da assinatura do contrato: 08/11/2013.
Data da assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 19/05/17.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e José Hélio Pires Ferreira - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229, nomeado pela Portaria nº 226/2016.

AGETO**ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do convênio Nº 008/2015 do Processo Nº 2015/38960/01002, firmado em 02.12.2015; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.746, segunda-feira, 21 de novembro de 2016, página 16; c) Partes: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO e Sindicato Rural de Miranorte - TO, d) onde se lê: "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)", Leia-se: "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)".

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, autoriza a empresa ENGICOM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, a dar início à execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais nas áreas indígenas Xerente e Funil, integrantes do PDRIS, referente ao contrato 027/2016.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 19 de maio de 2017.

Gilvamar Moreira de Sousa
Superint. Operação e Conservação

Sérgio Leão
Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 68/2017.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FABIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 029.110.921-71, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO874630.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 69/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor VITOR ALVIMAR DE SOUSA, inscrito no CPF nº 041.136.416-25, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T0823827.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 70/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOÃO BATISTA NILO DA SILVA, inscrito no CPF nº 546.642.091-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T0838403.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 73/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FREDSON MACILO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 921.201.991-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T000882654.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 74/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARIO RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 009.893.411-27, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T000871568.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 76/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor UEBERTON OLIVEIRA COUTO, inscrito no CPF nº 093.617.896.51, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00804082.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 77/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JEFERSON FERNANDO DESIDERIO GOMES, inscrito no CPF nº 009.208.642-01, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO862010.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 78/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EDSON FELICIO FONSECA, inscrito no CPF nº 586.011.801-59, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO843619.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 80/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MATEUS POSTAL OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 020.102.780-11, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº ESA0863881.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 81/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EUZEBIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 014.115.291-54, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº H49113795.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 82/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JAIR PEREIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 860.956.411-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T0718684.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 83/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FRANCISCO SILVA FEITOSA, inscrito no CPF nº 618.685.782-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº T0038887.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 84/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUIS JOSÉ DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 781.280.483-68, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO766219.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 85/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JULIO CESAR SIMCH, inscrito no CPF nº 431.207.330-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO815754.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 86/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor SHANTERLEY BRASILEIRO DO PRADO, inscrito no CPF nº 849.198.921-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO671444.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 87/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARVALHO, inscrito no CPF nº 485.407.491-49, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO680639.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 88/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RODRIGO GUIMARÃES FEITOSA, inscrito no CPF nº 011.764.851-56, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO854757.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 89/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CELIDA MARIA DE SOUSA QUINTA, inscrito no CPF nº 596.542.107-97, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº A015316316.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 90/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) RENATO SILVA NEGREIROS, inscrito no CPF nº 791.341.062-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº RE203585.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 711/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSA INÊS DE SOUSA SANTOS CARMO, Gerente da Secretaria Geral, a competência para despachar os documentos destinados a Presidência deste Departamento Estadual de Trânsito e assinar os Ofícios, Portarias, Despachos, Requerimentos de diárias e de férias dos servidores do Órgão na ausência do Presidente e do Vice Presidente.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica e de Planejamento e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000017/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/06/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JVS9673/TO		DETERINS	RE00227481	27/07/2016	18:08	6599-2
JGO2004/TO		DETERINS	RE00212687	29/07/2016	13:58	7242-2
NKS8523/TO		DETERINS	RE00222710	30/07/2016	16:23	5185-2
MXB6989/TO	10557303000163	DETERINS	RE00223247	01/08/2016	17:50	6823-1
QKE6885/TO	41091299749	DETERINS	RE00225330	01/08/2016	10:03	7242-2
BKD0996/TO	51423747000274	DETERINS	RE00221127	02/08/2016	18:00	6750-0
NWE1060/TO		DETERINS	RE00227486	02/08/2016	17:39	7242-2
AZH5471/TO	04437534000998	DETERINS	RE00227485	02/08/2016	17:38	7242-2
MVT2280/TO	11959923000191	DETERINS	RE00221131	03/08/2016	09:27	6963-0
MVV7421/TO	64866416149	DETERINS	RE00233195	03/08/2016	20:44	6068-2
MVV7421/TO	64866416149	DETERINS	RE00233196	03/08/2016	20:44	6971-0
MVV7421/TO	64866416149	DETERINS	RE00233197	03/08/2016	20:44	5835-0
MXC4659/TO	11260523000193	DETERINS	RE00233201	03/08/2016	14:11	6831-1
MXC4659/TO	11260523000193	DETERINS	RE00233202	03/08/2016	14:11	6637-2
KBW7524/TO	42611750106	DETERINS	RE00226635	03/08/2016	15:01	6831-1
MWM7223/TO	04056878188	DETERINS	RE00230160	03/08/2016	08:10	7242-2
OLI3547/TO	30216893100	DETERINS	RE00227494	03/08/2016	10:21	5193-0
OLI9835/TO	27328660830	DETERINS	RE00233215	04/08/2016	14:55	6831-1
NSQ5518/TO		DETERINS	RE00230235	05/08/2016	18:05	6912-0
CSI9333/TO		DETERINS	RE00225405	24/08/2016	17:18	6599-2
CPG6804/TO	69528284272	DETERINS	RE00217713	24/08/2016	12:35	5185-1
DJO0622/TO	05339066606	DETERINS	RE00221226	21/09/2016	09:00	6750-0
MWY1729/TO	50900234172	DETERINS	RE00217974	07/10/2016	09:24	6963-0
BUD1773/TO	00908982143	DETERINS	RE00217979	13/10/2016	18:05	6645-0
AOE4464/TO	17897655000107	DETERINS	RE00233815	20/03/2017	16:02	6823-1
QKA1321/TO	80665748353	DETERINS	RE00231295	20/03/2017	09:38	5045-0
OLJ1107/TO	14993627000103	DETERINS	RE00233820	22/03/2017	21:52	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000019/2017

Resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWR5523/TO	08436345000102	DETERINS	RE00233973	06/05/2017	21:17	6831-1
MXD0939/TO	08036185000104	DETERINS	RE00264015	06/05/2017	09:15	6831-1
NSI7306/TO	08400458168	DETERINS	RE00244014	06/05/2017	08:50	5835-0
MVZ5483/TO	05769066113	DETERINS	RE00246109	01/05/2017	14:50	5010-0
OLJ5748/TO	02605445151	DETERINS	RE00246108	01/05/2017	14:40	5010-0
OYB7038/TO	03052564000328	DETERINS	RE00268167	07/05/2017	10:00	6831-1
HCA0334/TO	01049438159	DETERINS	RE00259483	01/05/2017	17:37	5444-0
OLL9885/TO	00665175000118	DETERINS	RE00263764	07/05/2017	21:05	5746-1
NLN0231/TO	26490649861	DETERINS	RE00259482	01/05/2017	16:40	5185-2
MWF8254/TO	02012055133	DETERINS	RE00259481	01/05/2017	16:45	6858-0
OYA4413/TO	04321082110	DETERINS	RE00259480	01/05/2017	16:20	6599-2
JKO8424/TO	05226766181	DETERINS	RE00259478	01/05/2017	16:15	6912-0
QKA7589/TO	03447654236	DETERINS	RE00246020	01/05/2017	12:20	6270-0
OLN7352/TO	02195407131	DETERINS	RE00246025	01/05/2017	14:50	6599-2
NSI7306/TO	08400458168	DETERINS	RE00264014	06/05/2017	08:50	5835-0
MWR5503/TO	08436345000102	DETERINS	RE00268510	08/05/2017	17:39	6823-1
MJO8954/TO	17874063000170	DETERINS	RE00252452	08/05/2017	09:55	6750-0
OLL0687/TO	02256935183	DETERINS	RE00272075	01/05/2017	01:08	6912-0

KDO0460/TO	77546318149	DETERINS	RE00263913	08/05/2017	16:45	5185-2
NFA1661/TO	63346648168	DETERINS	RE00242977	01/05/2017	00:55	6912-0
QKE1168/TO	03052564000328	DETERINS	RE00268015	09/05/2017	14:55	6831-1
MVL4654/TO	28897633234	DETERINS	RE00243542	01/05/2017	09:43	5193-0
MXE8906/TO	95959785153	DETERINS	RE00243543	01/05/2017	17:40	5185-2
MXF2164/TO	04360971176	DETERINS	RE00272148	01/05/2017	17:01	5185-2
MWM1482/TO	12724637372	DETERINS	RE00243475	01/05/2017	09:10	5185-2
MWM1482/TO	12724637372	DETERINS	RE00243476	01/05/2017	09:10	5193-0
QKE0518/TO	04488468101	DETERINS	RE00243477	01/05/2017	09:20	5010-0
ALC4729/TO	05022155184	DETERINS	RE00243478	01/05/2017	09:40	5185-2
OLK9435/TO	08436345000102	DETERINS	RE00252456	09/05/2017	06:50	6068-2
ALC4729/TO	05022155184	DETERINS	RE00243479	01/05/2017	09:40	5193-0
MXE8906/TO	95959785153	DETERINS	RE00243482	01/05/2017	17:40	6599-2
MWC2461/TO	44030690106	DETERINS	RE00243481	01/05/2017	16:54	6858-0
MWA6572/TO	63452898172	DETERINS	RE00272149	01/05/2017	17:00	5185-2
NWF0966/TO	56629125134	DETERINS	RE00272150	01/05/2017	17:20	5185-2
MXC8147/TO	01682134199	DETERINS	RE00242979	01/05/2017	20:30	7340-0
QKF0376/TO	87107112104	DETERINS	RE00272076	01/05/2017	20:35	5010-0
JTO5381/TO	09580557187	DETERINS	RE00272077	01/05/2017	21:20	5185-2
MXC0321/TO	02510494180	DETERINS	RE00242526	02/05/2017	22:00	5185-1
OYC8875/TO	04638156100	DETERINS	RE00242528	02/05/2017	22:20	5185-1
MXA8938/TO	01748567179	DETERINS	RE00242529	02/05/2017	23:15	6017-5
DXP5136/TO	24869422387	DETERINS	RE00259484	02/05/2017	08:29	6599-2
OPU9788/TO	88544010130	DETERINS	RE00242530	02/05/2017	22:15	5185-1
NLF0598/TO	21857275000116	DETERINS	RE00259485	02/05/2017	08:40	6912-0
MWP6815/TO	97091030168	DETERINS	RE00259486	02/05/2017	08:56	5053-1
MWB5431/TO	79183620125	DETERINS	RE00259487	02/05/2017	09:35	5010-0
QKE4487/TO	76283810144	DETERINS	RE00243487	02/05/2017	21:58	5010-0
MWB5431/TO	79183620125	DETERINS	RE00259488	02/05/2017	09:40	6599-2
MWF5739/TO	71985743272	DETERINS	RE00243488	02/05/2017	22:00	5010-0
QKB1606/TO	11927232104	DETERINS	RE00259489	02/05/2017	22:50	5452-1
OLN1231/TO	30458243825	DETERINS	RE00242981	02/05/2017	16:10	6912-0
MWO4896/TO	04073666100	DETERINS	RE00259490	02/05/2017	22:50	6599-2
MWY5334/TO	00085361127	DETERINS	RE00242982	02/05/2017	15:05	5452-1
MWA1786/TO	92301185168	DETERINS	RE00246032	02/05/2017	19:35	5010-0
MVT5200/TO	10555718000106	DETERINS	RE00243483	02/05/2017	15:05	5452-1
MWY4504/TO	83441638115	DETERINS	RE00246026	02/05/2017	08:40	6580-0
MWE0090/TO	00564916110	DETERINS	RE00243485	02/05/2017	15:07	7340-0
MWU8995/TO	00848019300	DETERINS	RE00246027	02/05/2017	09:00	5010-0
QKD8285/TO	95904689187	DETERINS	RE00243486	02/05/2017	16:30	5967-0
MWU8995/TO	00848019300	DETERINS	RE00246028	02/05/2017	09:00	5061-0
MWF5739/TO	71985743272	DETERINS	RE00243489	02/05/2017	22:00	6599-2
MWT8969/TO	96196602187	DETERINS	RE00243490	02/05/2017	22:30	6599-2
MWR8277/TO	02565700199	DETERINS	RE00246029	02/05/2017	17:55	5010-0
NHA6099/TO	02364889294	DETERINS	RE00243491	02/05/2017	21:40	5452-1
QKE0164/TO	15558410159	DETERINS	RE00259251	02/05/2017	16:58	7366-2
MWR8277/TO	02565700199	DETERINS	RE00246030	02/05/2017	17:55	5061-0
QKG8334/TO	04132783103	DETERINS	RE00259329	02/05/2017	08:29	5010-0
MWR8277/TO	02565700199	DETERINS	RE00246031	02/05/2017	17:55	7048-1
MWP9101/TO	02902382189	DETERINS	RE00259399	02/05/2017	08:11	5924-1
QKH3042/TO	02947642163	DETERINS	RE00259331	02/05/2017	08:59	5010-0
MWD3882/TO	70682644170	DETERINS	RE00259252	03/05/2017	15:00	7340-0
QKA6551/TO	00293086150	DETERINS	RE00259332	02/05/2017	09:19	5967-0
MWI6755/TO	82934509168	DETERINS	RE00259254	03/05/2017	20:43	6670-0
MXB8171/TO	86855530168	DETRAN	TO01056565	29/04/2017	08:54	5185-1
MXG4072/TO	58616420363	DETERINS	RE00246115	06/05/2017	14:28	5908-0
MXC0944/TO	07080154000180	DETRAN	TO00158197	27/04/2017	08:24	5568-0
MWS1098/TO	61273678168	DETERINS	RE00259255	03/05/2017	21:08	6599-2
MXD1683/TO	05582891692	DETRAN	TO00157946	28/04/2017	19:36	5550-0

OLM0960/TO	13866800363	DETRAN	TO00158208	28/04/2017	16:10	5568-0
AOW8173/TO	56580770015	DETRAN	TO00164910	28/04/2017	20:03	5550-0
JIO4179/TO	15410879000117	DETRAN	TO00158210	28/04/2017	20:00	5487-0
MXG4895/TO	20942788249	DETRAN	TO00158195	27/04/2017	17:58	7625-2
OLN8512/TO	02340193109	DETRAN	RE002072078	03/05/2017	15:52	5045-0
JTB6489/TO	14027640306	DETRAN	TO00164830	26/04/2017	11:02	7633-2
QKE6445/TO	02543646167	DETRAN	TO00164823	26/04/2017	07:42	5819-4
NSZ2714/TO	04166201166	DETRAN	TO00164825	26/04/2017	08:18	5819-1
KMB7237/TO	00267748795	DETRAN	TO00165030	29/04/2017	17:05	5819-2
JVB8534/TO	01261653351	DETRAN	TO00164840	26/04/2017	15:34	5193-0
NGJ3503/TO	77054296168	DETRAN	RE00259256	04/05/2017	08:31	5010-0
CTA3464/TO	34453512368	DETRAN	TO00164826	26/04/2017	08:19	5185-1
MWP5539/TO	81841450120	DETRAN	TO00164824	26/04/2017	08:10	5185-1
MWK2397/TO	57501947104	DETRAN	TO00164828	26/04/2017	08:20	5185-1
JTB6489/TO	14027640306	DETRAN	TO00164831	26/04/2017	11:02	5185-1
QKE3826/TO	02887233173	DETRAN	RE00259258	04/05/2017	08:44	6599-2
NSM6835/TO	27872327104	DETRAN	RE00259259	04/05/2017	09:56	5185-2
OLN3469/TO	25053117000164	DETRAN	TO00158126	26/04/2017	10:16	7625-1
KES8441/TO	01279989181	DETRAN	RE00259498	04/05/2017	19:30	6769-0
QKF0983/TO	01371164118	DETRAN	TO00158129	26/04/2017	11:05	6050-1
QKB5842/TO	00735098174	DETRAN	RE00259333	04/05/2017	19:50	5452-1
JDV4475/TO	05966810117	DETRAN	TO00158130	26/04/2017	15:01	5185-1
NKH1392/TO	00796689128	DETRAN	TO00158132	26/04/2017	16:02	7633-2
MWS6946/TO	05263650132	DETRAN	RE00259334	04/05/2017	19:51	5452-1
OLK5149/TO	07819896000184	DETRAN	TO00158134	26/04/2017	17:18	5525-0
MXG2428/TO	02506276122	DETRAN	RE00259336	04/05/2017	20:20	5452-4
MWU4873/TO	20587260300	DETRAN	TO00158133	26/04/2017	16:55	7625-2
QKC3205/TO	04525172142	DETRAN	TO00158127	26/04/2017	10:49	7625-2
OLN5442/TO	37602462220	DETRAN	RE00259337	04/05/2017	20:50	5452-4
OLJ4244/TO	18022731234	DETRAN	TO00158135	26/04/2017	17:24	5525-0
QKC3205/TO	04525172142	DETRAN	TO00158128	26/04/2017	10:49	5010-0
KCR9464/TO	19849311134	DETRAN	TO00164822	26/04/2017	07:17	5185-1
MWT3522/TO	36841294000121	DETRAN	RE00259491	04/05/2017	19:30	5967-0
OWS3244/TO	04202612140	DETRAN	TO00957801	29/04/2017	21:36	6530-0
MWR7206/TO	76938840172	DETRAN	RE00259492	04/05/2017	19:50	5452-1
MWZ2686/TO	01808649125	DETRAN	RE00259493	04/05/2017	19:52	5010-0
MWZ2686/TO	01808649125	DETRAN	RE00259494	04/05/2017	19:50	5452-1
QKA5452/TO	03293593399	DETRAN	RE00259496	04/05/2017	20:25	5452-4
MWO9557/TO	05072618000180	DETRAN	TO01056568	29/04/2017	09:03	5185-1
MVR5151/TO	00988613107	DETRAN	TO01056566	29/04/2017	08:54	5991-0
MXE4788/TO	18065171320	DETRAN	TO01056589	02/05/2017	15:29	7366-2
MWN1861/TO	06287975164	DETRAN	TO00957802	30/04/2017	01:30	6637-2
DVG8597/TO	03897449137	DETRAN	TO00956982	29/04/2017	07:53	5274-2
DVG8597/TO	03897449137	DETRAN	TO00956983	29/04/2017	07:58	6599-2
DVG8597/TO	03897449137	DETRAN	TO00956984	29/04/2017	07:59	5010-0
MWV5131/TO	03327878188	DETRAN	TO00909091	27/04/2017	14:30	6599-2
MVQ1007/TO	62781901334	DETRAN	TO01049155	26/04/2017	21:48	6599-2
JVL7290/TO	62490770225	DETRAN	TO01049153	26/04/2017	20:43	6599-2
MWM1665/TO	02611150141	DETRAN	RE00246021	01/05/2017	14:45	5010-0
OYC7887/TO	00982464100	DETRAN	RE00259497	04/05/2017	20:50	5452-4
OYC5566/TO	03816453120	DETRAN	RE00246116	06/05/2017	15:27	6599-2
OLK4364/TO	39816400200	DETRAN	RE00246113	05/05/2017	15:49	5010-0
OLK4364/TO	39816400200	DETRAN	RE00246114	05/05/2017	15:55	6556-1
MWE9171/TO	97898023153	DETRAN	RE00246117	06/05/2017	15:53	6556-1
MXE6127/TO	56061030100	DETRAN	RE00259261	05/05/2017	10:40	5010-0
OLL1872/TO	38909766115	DETRAN	RE00259262	05/05/2017	16:24	5185-1
QKE7969/TO	60924040000909	DETRAN	RE00259263	05/05/2017	16:55	5185-1
OGL4251/TO	31542263115	DETRAN	RE00246118	06/05/2017	16:30	5185-2
KBK0653/TO	27903028120	DETRAN	RE00259343	06/05/2017	09:20	5010-0

MWY7190/TO	01294699121	DETRAN	RE00259344	06/05/2017	20:25	5444-0
MVS5353/TO	42535271320	DETRAN	RE00259265	06/05/2017	07:20	5010-0
MWOS206/TO	01750618000131	DETRAN	RE00259338	05/05/2017	14:28	5185-1
NKQ0627/TO	09638382115	DETRAN	RE00259340	05/05/2017	16:10	5967-0
QK11510/TO	14764253100	DETRAN	RE00246119	07/05/2017	22:20	5967-0
QKE8422/TO	92569676187	DETRAN	RE00246120	07/05/2017	22:42	5967-0
BWA8531/TO	35294876000	DETRAN	RE00259341	05/05/2017	17:15	5185-2
OLM4163/TO	68876912134	DETRAN	RE00259499	05/05/2017	10:30	5908-0
OLJ1992/TO	99421712153	DETRAN	RE00259281	07/05/2017	17:47	5738-0
QKA8562/TO	98849220120	DETRAN	RE00259500	05/05/2017	10:30	5908-0
MWP8892/TO	03688737148	DETRAN	RE00259264	05/05/2017	21:55	5010-0
KDU4196/TO	00368029131	DETRAN	RE00246051	06/05/2017	15:55	5185-1
MXB2135/TO	00666928142	DETRAN	RE00259267	07/05/2017	09:00	7340-0
JES3396/TO	47064994615	DETRAN	RE00259280	07/05/2017	17:40	6610-1
MWV0343/TO	03005123000294	DETRAN	RE00184230	01/05/2017	22:33	6831-1
OLK9812/TO	88292703187	DETRAN	RE00259283	07/05/2017	22:55	5169-1
KCL4062/TO	96995980182	DETRAN	RE00259345	07/05/2017	23:05	5169-1
MWZ2754/TO	77840275168	DETRAN	RE00155439	27/04/2017	14:00	6831-1
BWN3242/TO	31349435813	DETRAN	RE00267733	22/05/2017	15:55	6637-2
MWMA431/TO	37578283000163	DETRAN	RE00267680	19/05/2017	09:30	6068-2
JB1003/TO	58933336915	DETRAN	RE00267637	19/05/2017	18:12	5746-1
OYA3987/TO	13081842000167	DETRAN	RE00267790	21/05/2017	16:26	6068-2
OLH0981/TO	07214467000183	DETRAN	RE00267636	19/05/2017	09:41	6831-1
OYA3987/TO	13081842000167	DETRAN	RE00267789	21/05/2017	16:26	6823-1
OLK6015/TO	17733691000135	DETRAN	RE00242256	16/05/2017	10:50	6823-1
KDN9182/TO	53197941187	DETRAN	RE00252460	10/05/2017	11:30	6912-0
JVU2833/TO	78458765772	DETRAN	RE00264175	10/05/2017	07:32	6963-0
QKD3539/TO	11082398000179	DETRAN	RE00268512	11/05/2017	12:43	5835-0
QKD3539/TO	11082398000179	DETRAN	RE00268513	11/05/2017	12:43	6068-2
MWV8119/TO	00095740180	DETRAN	RE00259288	08/05/2017	08:15	5010-0
MWV8119/TO	00095740180	DETRAN	RE00259289	08/05/2017	08:15	6599-2
QKG9974/TO	25084906000162	DETRAN	RE00259346	08/05/2017	11:46	7633-2
OLH0858/TO	03673994000103	DETRAN	RE00252466	11/05/2017	07:25	6831-1
MWX7774/TO	04432314192	DETRAN	RE00259348	08/05/2017	21:50	5452-4
MVP1156/TO	26965178191	DETRAN	RE00259349	08/05/2017	22:00	6599-2
ALD3003/TO	77941888149	DETRAN	RE00263829	11/05/2017	16:00	6068-2
MWV154/TO	01496294190	DETRAN	RE00259285	08/05/2017	08:01	5045-0
MWL7095/TO	25047663000192	DETRAN	RE00263830	11/05/2017	16:05	6068-2
EFW6939/TO	38060493191	DETRAN	RE00263831	11/05/2017	17:00	6068-2
QKH2526/TO	05957174000160	DETRAN	RE00263832	11/05/2017	17:06	6068-2
QKG9876/TO	02590292112	DETRAN	RE00259350	08/05/2017	22:30	5452-4
MWV6405/TO	08274413000176	DETRAN	RE00252464	11/05/2017	05:51	5185-1
OLJ3171/TO	84852941149	DETRAN	RE00259291	08/05/2017	21:25	7340-0
QKC3487/TO	60887579302	DETRAN	RE00259290	08/05/2017	08:21	5010-0
OLJ8544/TO	00397842155	DETRAN	RE00259347	08/05/2017	17:34	7633-2
MWP9688/TO	01456319159	DETRAN	RE00259284	08/05/2017	07:50	5967-0
OLH1926/TO	01835814310	DETRAN	RE00259286	08/05/2017	01:58	6599-2
MWV154/TO	01496294190	DETRAN	RE00259287	08/05/2017	08:01	6599-2
MWC6104/TO	89876458191	DETRAN	RE00246121	09/05/2017	06:22	5967-0
QKE9236/TO	37413861000101	DETRAN	RE00259292	09/05/2017	10:20	5967-0
MWR4609/TO	52837203300	DETRAN	RE00259294	09/05/2017	09:26	5967-0
LAF4276/TO	55716229115	DETRAN	RE00259297	09/05/2017	14:52	7366-1
QKF8917/TO	87304821191	DETRAN	RE00259298	10/05/2017	19:18	5908-0
KEE2134/TO	22179658168	DETRAN	RE00242202	13/05/2017	21:44	5452-1
MWK8471/TO	02218512165	DETRAN	RE00246123	14/05/2017	15:45	5193-0
QKD5203/TO	38777266153	DETRAN	RE00246124	14/05/2017	16:10	5967-0
MWJ1183/TO	11542660000110	DETRAN	RE00268085	12/05/2017	08:40	6831-1
MWL7038/TO	11098612000185	DETRAN	RE00263765	12/05/2017	09:15	6068-2
MWC2331/TO	61980056153	DETRAN	RE00268086	13/05/2017	01:15	6823-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 400/AP, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 8757-57.2016, de 16 de dezembro de 2016, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001867
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 103993/8
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.780,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no DOE
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 404/RET, DE 23 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/001447**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos na Apelação Cível nº 0005144-06.2015.827.0000, de 19 de agosto de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e ainda a Portaria nº 636/2016-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 4.782, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 001/99/PM/1/EM, de 04 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 758, de 06 de janeiro de 1999, referente ao segurado VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 190896, para, a partir de 08 de junho de 2005, lhe considerá-lo reformado ex-officio na graduação de Primeiro Sargento.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 406/RET, DE 23 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO Nº 2016/24830/002935**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0006688-52.2016.4.01.4300, de 16 de março de 2017, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1005, de 1º de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, referente à segurada VILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, para considerar o início do benefício à data do requerimento administrativo qual seja, 12 de março de 2004.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MILENA SIMAS TELES, numero funcional 11522712/1, Brigadista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 12/05/2017 a 23/05/2017, 12 (doze) dias, para fruí-los em data oportuna.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 154, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, KÉSSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES, numero funcional 11150025/2, Fiscal Ambiental referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/05/2017 a 16/05/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em data oportuna.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 159, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015,

RESOLVE;

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 147, de 03 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.861, de 08 de maio de 2017, que trata das Férias do servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, para ONDE SE LÊ: Para fruí-los de 05/07/2017 a 30/07/2017, LEIA-SE: Para fruí-los de 05/07/2017 a 29/07/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 162, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, a partir de 16/05/2017, a servidora NATALIA COSTA FREITE, matrícula nº 1132865-2, Inspetor de Recursos Naturais.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 164, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, a partir de 12/05/2017, o servidor MAXWELL VIANA PANTA, matrícula nº 1260855, Inspetor de Recursos Naturais

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 166, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para Superintendência de Gestão Ambiental, a partir de 16/05/2017, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Ruy Reis de Souza	241341-2	Administrador
Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva	76184-2	Inspetor de Recursos Naturais
Aline Maria Constantin	625386-2	Inspetor de Recursos Naturais

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE, número funcional 361425/5, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, 25 (Vinte cinco) dias, para fruí-los de 27/06/2017 a 21/07/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 169, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENILSON PEREIRA DE SOUSA, número funcional 823251/1, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, 20 (Vinte) dias, para fruí-los de 17/05/2017 a 05/06/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pag. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Paulo Pércio Quintanilha Guelpi Mat. 918080-2	Ricardo Mineo Saito Mat. 1282816-1	2016/4031/00263 Cont.07/2017 Cont.08/2017 Cont.09/2017 Cont.10/2017 Cont.11/2017	Aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 19/04/2017.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 34/2017
PROCESSO Nº 1229-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 389528 (Agenor Gomes Fernandes - CPF: 560.412.681-00); CAR/TO nº 793349 (Persio de Freitas Vilela - CPF: 125.878.421-15 e Tubal Vilela da Silva Neto CPF: 076.120.106-82).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Agenor apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 389528) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 793349 (Persio de Freitas Vilela - CPF: 125.878.421-15 e Tubal Vilela da Silva Neto CPF: 076.120.106-82), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Persio de Freitas Vilela - CPF: 125.878.421-15 e Tubal Vilela da Silva Neto CPF: 076.120.106-82, que torna SUSPENSOS o respectivo CAR/TO nº 793349 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 24 de Maio de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, na forma adiante indicada abaixo:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA
1.	11143550-2	ALEX FERNANDES DOS SANTOS	100.00
2.	11143851-2	JANILSON LAJES DE BRITO	92.66
3.	11139641-1	KAMILLA COELHO TERRA SILVA	97.99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 139/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONSTITUIR, a Comissão de Revisão do que trata o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, Seção II, art. 14, composta pelos seguintes servidores: REGINALDO GOMES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 299446-4, LEO JANIO MARINHO CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11455985-1 e ÉDINA MARIA DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 552139-3 para sob a presidência do primeiro, julgar os recursos interpostos pelos servidores contra a homologação da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

II - DESIGNAR, como membros suplentes os servidores: ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, Geógrafo, matrícula nº 227745-3, JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 224021-2, e WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 164942-5, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 63, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos documentos em nome de MARIA A. FONSECA e LEONARD E. TREMBLAY JR, instituído de: DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela Vara de Família de Boston, Estado de Massachusetts-EUA, e CERTIFICADO DE CASAMENTO, emitido em Concord, Estado de New Hampshire-EUA, conforme processo nº 17/025805-0, de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 17 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS**ATO Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n. 001/2016, publicado no Diário Oficial n. 4.719/2016, de 07 de outubro de 2016, que trata do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio para atendimento de demandas dos Câmpus de Dianópolis e Augustinópolis, resolve tornar sem efeito as nomeações abaixo especificadas para os cargos de provimento efetivo do Quadro Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referentes ao Edital n. 12/2017, publicado em 10 de março de 2017, Diário Oficial n. 4.823:

CÂMPUS DIANÓPOLIS/TO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
292777	MARCILIO DIAS FACUNDES	333139/TO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PNE	1º	PEDIDO DE DESISTÊNCIA
290028	MILLENA MELO FERNANDES	964621/TO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO DE 30 DIAS

CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS/TO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
297083	FERNANDA VEIDA SANTOS LIMA	0384420920097/MA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO DE 30 DIAS
300173	WESLEANE DE CARVALHO SOUZA	353176620084/MA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12º	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO DE 30 DIAS

Palmas, 26 de abril de 2017.

Suely Cabral Quixabeira Araújo
Reitora em exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 103, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída por meio do ATO nº 345 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.834, de 27 de março de 2017, e consoante o disposto no art. 174, inciso I, e art. 175, inciso II, c/c o art. 166, inciso I, §§1º e 3º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre condutas proibidas pela Lei n. 1.818/2007 praticadas por ex-servidor ainda enquanto vinculado a esta Instituição de Ensino Superior;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitados os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos de n. 2015/20321/001789.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, relatório conclusivo:

I - DANIEL ALENCAR BARDAL - Técnico de Nível Superior/A-I - matrícula funcional 810097 - presidente;

II - NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA - Técnico de Nível Superior/A-I - matrícula funcional 810100 - membro;

III - JULLIANY VALINA CAVALCANTE - Técnico de Nível Superior/A-I - matrícula funcional 810111 - membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 714, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/05/2017 a 07/06/2017, das férias do servidor PERY COSTAPOVOANETO, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908168-2, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 695/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.871, de 22 de maio de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/06/2017 a 14/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001004-9
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Fernanda Lima Matos
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 04/05/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Fernanda Lima Matos - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002506-6
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 007/2017.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Marcela França da Costa
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 06/03/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Marcela França da Costa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002506-6
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 007/2017.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Tainá Belo Paz da Silva
Vigência: 22/02/2017 a 19/04/2017.
Data de Assinatura: 22/02/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Tainá Belo Paz da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 642/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.00001921-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2016, Ata de Registro de Preços nº 12/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.143,50 (quatro mil cento e quarenta e três reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 17 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 643/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.00001921-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2016, Ata de Registro de Preços nº 12/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 21; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 17 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 646/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.000002460-4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2016, Ata de Registro de Preços nº 03/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Victoria Plaza Hotel Ltda - EPP.
OBJETO: Estorno do Empenho nº 628/2017, tendo em vista o qual não necessitará da utilização dos serviços de hospedagem e alimentação.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.2336; SUBITENS: 41e 80; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTORNADO: R\$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 650/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.000002018-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2016, Ata de Registro de Preços nº 16/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 16; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 243,97 (duzentos e quarenta e três reais, noventa e sete centavos).
DATA DA EMISSÃO: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 651/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 16.0.000002018-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2016, Ata de Registro de Preços nº 16/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024; SUBITENS: 16; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 18 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL DE PERMUTA Nº 39/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução nº 141/2016, de 06 de julho de 2016, torna pública a pretensão de "remoção por permuta" do Assistente de Defensoria Pública, JOSÉ ADALTO RAMOS DORNELES, lotado em Taguatinga - TO, o qual intenciona permutar para Pedro Afonso - TO e do Assistente de Defensoria Pública THIAGO CARDOSO BARBOSA, lotado em Pedro Afonso - TO, o qual pretende permutar para Taguatinga - TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente quanto ao pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b", da Resolução - CSDP nº 141/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2016 A ABRIL/2017

DEPESA COM PESSOAL	1º QUADRIMESTRE		1,00
	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	422.032.939,92	9.621.837,68	
Pessoal Ativo	422.032.939,92	9.621.837,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	31.044.886,22	8.986.230,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.119.487,99	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.456.540,12	1.227,06	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.468.858,11	8.985.003,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	390.988.053,70	635.606,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.343.909.006,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	391.623.660,57	5,33
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)	440.634.540,38	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	418.602.813,36	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	396.571.086,34	

FONTE: Sistema SIAFEM, Diretoria Financeira, 19/05/2017 - 11:16:56

Despesa Pessoal 3ª Parte IV - RGF 7, Edição MDF

Nota: 1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: 2) Devido a sazonalidade na arrecadação da receita corrente líquida(RCL) em razão de receita atípica, denominada de repatriação no valor de R\$ 302.403.243,05; ocorrido no último quadrimestre/2016, que desconsiderando o referido valor da RCL apurada, obtém-se, efetivamente RCL de R\$ 7.041.505.763,26 e percentual de 5,56%, com despesa de pessoal no 1º quadrimestre de 2017.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Presidente CPF nº. 051.878.421-53	MARISTELA ALVES REZENDE Diretora Financeira CPF nº. 061.722.868-03
SIDNEY ARAÚJO SOUSA Diretor da Controladoria Interna CPF Nº 355.271.101-53	MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 a ABRIL/2017

1º QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	391.623.660,57	5,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	440.634.540,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	418.602.813,36	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Divida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor Total (Fonte 0100 - TJ)	19.249.909,44	2.295.372,83
Valor Total (Fonte 0240 - Funjuri)	11.406.655,61	22.034.396,06

FONTE: Sistema -SIAFEM, Diretoria Financeira, 19/05/2017 - 11:16:56

Nota: 1) Lançamento de crédito em trânsito, conforme NL31791/UG 390998), aos cuidados do Poder Executivo por meio da Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 24.273.076,08(vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, setenta e seis reais e oito centavos) contabilizada na conta contábil - 112320101 - DUODECIMO A RECEBER, relativo a parcela complementar do duodécimo de dezembro/2016, que somado ao valor da Disponibilidade de Caixa Bruto, destinado a pagamento das consignações e encargos patronais da folha de salário do mês de dezembro/2016, recebimento janeiro de 2017.

NOTA: 2) Devido a sazonalidade na arrecadação da receita corrente líquida(RCL) em razão de receita atípica, denominada de repatriação no valor de R\$ 302.403.243,05; ocorrido no último quadrimestre/2016, que desconsiderando o referido valor da RCL apurada, obtém-se, efetivamente RCL de R\$ 7.041.505.763,26 e percentual de 5,56%, com despesa de pessoal no 1º quadrimestre de 2017.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER Presidente CPF nº. 051.878.421-53	MARISTELA ALVES REZENDE Diretora Financeira CPF nº. 061.722.868-03
SIDNEY ARAÚJO SOUSA Diretor da Controladoria Interna CPF Nº 355.271.101-53	MANOEL LINDOMAR A. LUCENA Contador CRC DF-9642/T-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 - FMAS, dia 06 de junho de 2017 às 09h00m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SERVICE/MARMITEX, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e PRODUTOS DE LIMPEZA. Retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 23 de Maio de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de lazer e turismo da Praia da Branca, localizada à margem direita do Rio Araguaia, município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 07 de junho de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000, Centro, Em atendimento a Lei 10.520/02 e 8.666/93.

“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 24/2017”, às 08h00min. Objeto: Contratar os serviços de borracharia, recapagem de pneus, torneadora, autopeças para motos e outros serviços conforme previsto no Edital e Anexo, destinado atender as demandas existentes nesta Administração e demais Fundos.

“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 25/2017” às 09h00min, Aquisição de ferragem e ferramentas diversas e outros materiais conforme especificados no termo de referência.

“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 26/2017” às 10h00min, Locação de tendas, palco, banheiros químicos, gerador, contratar os serviços de sonorização, destinados atender todos os eventos comemorativos junto esta Administração, sendo: Cavalgada, Temporada de praia, aniversário da Cidade, carnaval e outras data comemorativa conforme especificados nos editais e anexos. Informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS - TO, 24 DE MAIO DE 2017.

PAULO GUIMARÃES
Gestor do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000 Centro. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017. Às 16h30min. Visando a contratação de serviços de confeitaria, panificadora, ornamentação, locação de jogos de meses toalhas e outros aquisições e prestação de serviços conforme edital e anexo destinado atender os programas sociais dos serviços de convivência. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com.

ANANÁS - TO, 24 DE MAIO DE 2017.

REGINA PEREIRA DIAS
Gestor do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2017, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000 Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. Às 14h00min Aquisição de medicamentos de uso contínuo (através de mandato de segurança), destinado a atender a população carente deste Município. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: pmananaslicitacao@hotmail.com.

ANANÁS - TO, 24 DE MAIO DE 2017.

LUIZ NETO FERREIRAS SILVA
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 006/2017, objetivando a Registro de Preço de Aquisição de Materiais Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Às 08h00min do dia 06 de junho de 2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 23 de Maio de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2017**

Objeto: Aquisições de Materiais e Medicamentos Odontológicos.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 06 de Junho de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2017

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 06 de Junho de 2017 às 11:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017

Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 07 de Junho de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 08 de Junho de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 313/2011, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 08 de Junho de 2017 às 11:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇOS para contratação de aquisição de refeição para atender a demanda da prefeitura e demais órgãos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
Fornecedor: CLEONICE SOBRINHO CASTRO - CNPJ: 18.451.441/0001-75
Venceu os itens 01 e 02.
Totalizando um valor de: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Data da ata de registro de preço: 19 de maio de 2017.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 026/2017, tendo como objetivo as futuras contratações para prestação de serviços de lava jato diversos destinado a suprir as necessidades junto as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Cachoeirinha-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 08 de junho de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sítio na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 22 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial nº 027/2017, objetivando prestação de serviços no fornecimento de lanches para as reuniões diversos destinado a suprir as necessidades junto as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Cachoeirinha-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 08 de junho de 2017 às 14h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sítio na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 22 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 028/2017, tendo como objetivo as futuras contratações de empresa para a prestação de serviços de limpeza na rede de esgoto do Município de Cachoeirinha-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 09 de junho de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sítio na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 22 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017**

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 029/2017, objetivando as futuras contratações para aquisição de material esportivo e confecção de uniformes e camisetas diversos destinado a suprir as necessidades junto as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Cachoeirinha-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 09 de junho de 2017 às 14h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sítio na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 22 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 030/2017, objetivando as futuras contratações para prestação de serviços de limpeza instalação e manutenção de ar com aplicação de peças diversos destinado a suprir as necessidades junto as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Cachoeirinha-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 12 de junho de 2017 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3437-1248 na sala da CPL/PMC, no horário de expediente, Sítio na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO.

Cachoeirinha - TO, 22 de Maio de 2017.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**

a) firmada em 16.05.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa Damasceno Abreu Informática LTDA, CNPJ Nº 09.530.900/0001-15; b) valor de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais); c) Objeto: registro de preço para implantação e prestação de serviços de locação de softwares que atendam legislações específica, nos módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo - web, portal de transparência - web e contra-cheque - web, para atendimento à legislação vigente e às normativas do tribunal de contas do estado do Tocantins, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013; e) Processo Licitatório 201703021 f) Vigência: será da data de 16.05.2017 até 16.05.2018; g) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância Eletrônica, denominado Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação, manutenção e configuração de sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), em atendimento a Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone (063) 3476-7008.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 14:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos de todas as Unidades de Saúde da Família e Centro de Especialidade em Odontologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7008.

Colinas do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 08/06/2017, às 08h00min Pregão Presencial Nº 018/2017, tipo menor preço global, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na implantação de controles nos setores da administração do Poder Executivo de Combinado-TO, elaborar e implantar um plano de trabalho com procedimentos técnicos de controles a serem utilizados na Administração com treinamentos aos servidores envolvidos no sistema, elaboração e acompanhamento das ações do Controle Interno, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 24 de Maio de 2017.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 13/2.017, objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) Meses para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para a Iluminação Pública, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, vencedores: CHAVES E GONZALES LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob nº 05.594.818/0001-01, no valor total de R\$ 24.540,00; S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 16.830.414/0001-88, no valor total de R\$ 39.809,50 e; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP no valor total de R\$ 58.580,30. Darcinópolis - TO, 27 de Março de 2.017. Jackson Soares Marinho - Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Pregão Presencial SRP nº 010/2017. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual locação de caminhão tipo basculante. Empresa registrada: CHAVES E GONZALES LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob nº 05.594.818/0001-01, vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 25, 34, 35, 37 e 43 no valor Global de R\$ 24.540,00; S. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 16.830.414/0001-88, vencedor dos Itens: 9, 41, 42 e 44 no valor Global de R\$ 39.809,50 e; CHAVES E GONZALES LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob nº 05.594.818/0001-01, vencedor dos Itens: 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39 e 40 no valor Global de R\$ 58.580,30 - Valor total registrado no Pregão Presencial SRP nº 013/2017 é de R\$ 122.929,98. VALIDADE: 12 meses.

Darcinópolis - TO, 28 de Março de 2017.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim, como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço: Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fones: (63) 3531-1320/1177 das 12:00 às 18:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 - Abertura: 07 de junho de 2017 às 14:00hs, visando à contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de Retífica de Motores e de Bombas Injetoras da frota do município de Divinópolis do Tocantins - TO no exercício de 2017.

Divinópolis do Tocantins - TO, 23 de Maio de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para eventual contratação, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, fones: (63) 3531-1177/3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 - Abertura: 07 de junho de 2017 às 16:00hs, visando à Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, nos módulos: Contabilidade; Recursos Humanos; Organizacional; Arrecadação; Gestão de Compras; Portal da Transparência, destinado ao atendimento da necessidade pública da Prefeitura do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 23 de Maio de 2017.

Manoel de S Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Processo nº 4802/2016. Pregão Presencial nº 008/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais de: Ciência, Tecnologia e Inovação; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Juventude e Esportes; Planejamento e Finanças; Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente e Idoso. Detentoras: J. Coelho Neto-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03; Avante Comunicação Visual Ltda, CNPJ sob o nº 11.723.112/0001-97; Aplik Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 02.691.223/0001-78; Diego Manoel Alves Teixeira- ME, CNPJ nº 27.082.026/0001-82; Gráfica Editora Expresso Eirele, CNPJ nº 17.246.180/0001-99; Offset Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 08.942.554/0001-10; C. F. da Silva - ME, CNPJ nº 04.853.505/0001-50; Gráfica Modello & Editora Ltda, CNPJ nº 17.393.846/0001-31 e O&M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ 10.638.290/0001-57. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO INCLUINDO FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO. Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015 demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 24 de maio de 2017. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

Processo nº 1161/2017. Pregão Presencial nº 014/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - GurupiPrev; Secretarias Municipais de: Cultura e Turismo; Educação e Planejamento e Finanças. Detentora: WC Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens Aéreas e outros serviços correlatos. Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Gurupi/TO, 24 de maio de 2017. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

Processo nº 1161/2017. Pregão Presencial nº 014/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - GurupiPrev; Secretarias Municipais de: Cultura e Turismo; Educação e Planejamento e Finanças. Detentora: UP Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ nº 26.070.593/0001-56. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços relativos a agenciamento para emissão de passagens Terrestres e outros serviços correlatos. Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Gurupi/TO, 24 de maio de 2017. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

Processo nº 2363/2017. Pregão Presencial nº 011/2017-SRP-Replicação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Detentora: Karajas Serviços de Transportes e Limpeza Ltda, CNPJ: 10.590.590/0001-03. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas. Assinatura: 24/05/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. Gurupi/TO, 24 de maio de 2017. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 2690/2017**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 12/06/2017, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 002/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. SubAnexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 24/05/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, CNPJ: 01.613.094/0001-37, torna público que requereu ao NATURATINS: Licenciamento Ambiental para a atividade de Lazer e Turismo, localizado na Praia da Amizade, no Município de Ipueiras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando à aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 08 de junho de 2017, HORÁRIO: 08h30min horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá ou Portal da Transparência de Itacajá.

Itacajá - TO, 23 de Maio de 2017.

Elaineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

PROCESSO Nº 017/2017

CONTRATO Nº 009/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juarina-TO. FAVORECIDO: Jorge Martins Xavier, CNPJ: 12.230.407/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 65.585,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Juarina - TO, 23 de Maio de 2017.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2017, com o objeto para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, realizado às 08:30hs, no dia 05 de Abril de 2017, onde chegou ao seguinte resultado: IRMÃOS E QUEIROZ LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.086.368/0001-26 - valor total final após os lances de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Rua Longino de Castro, S/Nº, entro, Fone/FAX: (63) 3697-1104. FORO: Comarca de Aurora - TO.

Lavandeira - TO, 10 de Abril de 2017.

Flavio Henrique França de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO

Empresa Contratada CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA - ME, inscrita com o CNPJ/MF: 04.231.689/0001-16

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de tapas-buracos em vias urbanas no município.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Valor Total: R\$ 138.987,77

Data do contrato: 01 de maio de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 15.451.0802.2.037

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010

Signatários: Secretaria de Infraestrutura 15.451.0802.2.037 dotação orçamentária e elemento de despesa 3.3.90.39

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, comunica a quem interessar a realização da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, data: 09/06/2017, às 14h00min, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para construção de uma quadra de esporte na cidade de Lizarda. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda - TO, 77630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

Antônio Carlos Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

ATO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os extrato da Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial 006/2017, objetivando a Prestação de serviços com Caminhões e Maquinas Pesadas, para transporte de material, manutenção de estradas vicinais, serviços de início e conclusão de obras no município de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência constantes no Anexo I do edital: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, Fornecedor: W SOARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.500.371/0001-35, venceu os itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 369.620,00 (Trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 com Fornecedor: CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA QUEIROZ EIRELI - ME CNPJ: 02.458.668/0001-02, venceu os itens: 02, 03, 05 E 10, perfazendo um valor total de R\$ 186.100,00 (Cento e oitenta e seis mil e cem reais) A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Luzinópolis - TO, 20 de Abril de 2017.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os extrato da Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial 007/2017, objetivando a aquisições de combustíveis óleo diesel, óleo diesel S10, Gasolina comum e Gasolina aditivada destinados a frota de veículos pertencente ao município de Luzinópolis - TO, no Sistema Registro de Preço, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência constantes no Anexo I do edital: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, Fornecedor: PEREIRA & GOMES COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 16.950.860/000126, venceu os itens: 01; 02; 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 576.700,00 (Quinhentos e Setenta e seis mil e setecentos) A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Luzinópolis - TO, 02 de Maio de 2017.

Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 011/2017**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 008/2017, objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado as 09h00min do dia 09 de Maio de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa EURIVALDO RODRIGUES DA SILVA - ME, venceu os itens: 06, 08, 20, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 80, 81, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 145, 146, 148, 159, 150, 151, 152, 157, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 192, 196, 197, 198, 200, 202, 203, 205, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 265, 266, 267, 269, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 332, 345, 346, 347, 348, 349, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 360, 362, 363, 368, 369, 376, 378, 379, 380, 381, 383. e a empresa DANILLO M. OLIVEIRA - ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 42, 46, 47, 51, 53, 56, 58, 59, 66, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 128, 131, 139, 140, 141, 143, 144, 147, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 162, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 181, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 199, 201, 204, 206, 207, 208, 214, 219, 221, 225, 229, 230, 236, 237, 238, 239, 240, 246, 250, 251, 253, 258, 260, 261, 262, 264, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 290, 292, 294, 305, 308, 314, 316, 319, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 350, 351, 352, 358, 361, 364, 364, 366, 367, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 10 de Maio de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 017/2017**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 009/2017, objetivando a prestação de serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, maquinas pesadas e motocicletas, junto a prefeitura de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 08h00min do dia 17 de Maio de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA, venceu Todos os itens da licitação, o proponente acima citado devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 17 de Maio de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 002/2017**

REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2017, objetivando serviços fúnebres para auxílio às famílias carentes do Município de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 10h00min do dia 09 de Maio de 2017, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa VIEIRA & RAMOS LTDA - ME venceu os lotes: 01; 02 e 03, Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 09 de Maio de 2017.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis - TO

CONTRATADO: MARIA MEIRES SANTOS SOUSA - MEI

CNPJ: 27.511.150/0001-16.

OBJETO. Locação de veículo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Luzinópolis - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2017

Valor Global: R\$ 13.333,33 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2017, Vigência: 06 (Seis) meses e 20(vinte) dias.

Dotação Orçamentária: 08.244.0011.2-082, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0700.

SIGNATÁRIO: Celiana Borges Parente - Secretaria de Promoção e Ação Social

Luzinópolis - TO, 10 de Maio de 2017.

CELIANA BORGES PARENTE
Secretaria de Promoção e Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - 009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 009/2017, do tipo menor preço global, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 07/06/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e regularização fundiária do patrimônio do Município de Muricilândia/TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 24 de Maio de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 010/2017, do tipo menor preço por lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 07/06/2017, às 15h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 as 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone 63-3429-1157.

Muricilândia - TO, 24 de Maio de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 NO (SRP) - PROCESSO Nº 038/2017, dia 06 de Junho de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Estruturas em Geral para Eventos, em atendimento das necessidades do Município de Novo Alegre-TO. O Edital esta a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3695-1279.

Novo Alegre - TO, 23 de Maio de 2017.

FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (3º ADITIVO) PRAZO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
CONTRATADA: L2 Prestacional Ltda - Me
OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal Rainha da Paz, localizada no Povoado Bom Jesus da Palma e Escola Municipal Barreiro, localizada na BR 010, Km 35, Zona Rural.
VIGÊNCIA: 04/05/2017 até 04/05/2018
BASE LEGAL: Aditivo ao contrato nº 002/2014 Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 1.921.774,08 (um milhão novecentos e vinte mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional 21.216.0200.1.000 - Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 222
SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana e L2 Prestacional Ltda - Me

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2017 - Proc. 034/2017. Abertura dia 07/07/2017 às 16:00hs, tendo por objeto: Assessoria Jurídica. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 22 de Maio de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - dia 08 de Junho de 2017 às 17:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em análises clínicas para atendimento da demanda do município de Pium, com fornecimento de equipamentos, mão de obra especializada, reagentes para realização dos procedimentos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município, Rayllanne Gouveia Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2017, firmado em 31.03.2017, entre a Secretaria Municipal de Administração, 27.051.922/0001-84 e a empresa A R S Nolasco Eireli - EPP, CNPJ nº 02.450.214/0001-95; b) Objeto: confecção de carimbos flash para atender às necessidades da secretaria de administração; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 002324/2017; e) Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotações: 06.14.04.122.0001.2.012 3.3.90.39 63 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.775,00 (Sete mil setecentos e setenta e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota De Macedo e pelo Contratado, Sr. Ageu Rosa Severino Nolasco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112-C/2016 do Processo nº 3766/2016 apenso 4210/2016, firmado em 28.02.2017; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e Edvan de Sousa Gomes - Eireli - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 112-C/2016; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 28 de fevereiro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Objeto do edital de licitação relativo ao Pregão Presencial nº 001/2017 ADM, publicado no site: www.portonacional.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.845, dia 11 de abril de 2017 página 100, passando a vigorar com as correções discriminadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - SECADM.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - SECADM.

No mais tornam-se inalteradas as demais informações publicadas.

Porto Nacional - TO, em 11 de Maio de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

TOMADA DE PREÇO 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Praça da Matriz, nº 280, Centro, nesta cidade, processo de licitação às 09h00min do dia 07 de junho de 2017, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob regime de empreitada global, para construção de 1.259,67 m² de Pavimentação Asfáltica. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, onde poderá ser examinada no placar da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 14h00min às 18h00min. Maiores informações: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 23 de Maio de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0022/2017, Fundamentação: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO de 27/12/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Contratada: LOCADORA ARAGUAIA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, 4X4, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, ANO 2015 A 2017 E SEGURADA. Data da Assinatura: 14/03/2017; Preço: 79.127,00, Dotação Orçamentária: 0015 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.1701.2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 0010.00.000 - Recursos Próprios - Adm. Direta, Rio Sono - TO, 14 de Março de 2017.

Joaozinei Francisco da Rocha
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 0044/2017, Fundamentação: INEXIGIBILIDADE, de 15/05/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL RIO SONO, Contratada: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Objeto: Contratação de prestação de serviços jurídicos especializados na Área financeira para ajuizamento de medida judicial objetivando o pagamento pela união de valores em favor do Município decorrente das diferenças do FUNDEF pela subestimação do cálculo do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA). Data da Assinatura: 17/05/2017, Preço Estimado para Devolução: R\$ 705.000,00, Dotação Orçamentária: 12.122.2001.2013 - Atividades Administrativa da Sec. de Educação. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 0020.00.000 - Recursos Próprios, Rio Sono - TO, 17 de Maio de 2017.

Joaozinei Francisco da Silva
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 06/2017**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Tomada de Preços FMS nº 06/2017, objetivando seleção de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO GLOBAL, executará os serviços de Reforma do Prédio do Hospital Municipal de São Bento do Tocantins/TO, julgada no dia 16/05/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à licitante CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.822.476/0001-57, vencedora da Licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 211.800,86 (Duzentos e onze mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0005.1-031 E. DESPESA: 4.4.90.51.00.00.

São Bento do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2017 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2017 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) METROS CÚBICOS PARA SER UTILIZADO NA COLETA DE ENTULHOS DENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DETIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2017 - ADM

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FUTUROS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2017 - ADM
SRP Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 de Junho de 2017, às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2017 - ADM
SRP Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Junho de 2017, às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 11:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA, FRANGO ABATIDO E CONGELADO E DERIVADOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Junho de 2017, às 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FUTUROS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - ADM
(Republicado)

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Junho de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - DUC
(Republicado)

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Junho de 2017 às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL.

EXTRATO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado, da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 ADM, no qual o certame ocorreu no dia 11 de maio de 2017, às 08:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL, onde a mesma se deu por FRACASSADA.

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado, da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 EDUC, no qual o certame ocorreu no dia 11 de maio de 2017, às 08:00 horas, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO, DESTE EDITAL, onde a mesma se deu por FRACASSADA.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 23 de Maio de 2017.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para manutenção dos veículos automotores da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, o edital disponível a partir do dia 26 de maio a 05 de junho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 06/06/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017; Tipo: Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de materiais para serviços pós-tumors para Fundo Municipal de Assistência Social; edital disponível a partir do dia 26 de maio a 05 de junho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 06/06/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017; Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento de demanda judicial e pareceres sociais; edital disponível a partir do dia 26 de maio a 05 de junho de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 07/06/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 23 de Maio de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza de Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para funcionamento temporário da Praia Pública de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Araújo e Borges Ltda., com CNPJ sob o nº 06.291.441/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental de transporte de carga perigosa - ATPC para a atividade de comércio varejista de combustíveis (Posto Serra Geral), localizado na TO 040, s/n, Km 342,5, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA - ME nome fantasia AUTO POSTO MARINHO, CNPJ nº 27.700.431/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Marechal Deodoro, S/N, Quadra 57, Lote 198, 199 e 200, Filadélfia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Dionisio de Melo, CPF 924.861.859-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), da atividade de granja de avicultura cujo endereço se dá na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, povoado Ponta do Asfalto, município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005 que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARLETE MARIA DA SILVA, CPF: 029.955.121-00 Torna se Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) com atividades de criação e venda de peixe em uma área de 9.540 m² na Chácara Mamãe Iraci no Município de Chapada de Areia - TO; do Processo 769-2017-M. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resoluções COEMA nº 06/2004 e nº 07/2005, que dispõe sobre Impactos Ambientais e Sistema Integrado de Controle Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marola Transporte LTDA, CNPJ: 15.813.005/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, localizado no Anel viário Km 01, TO 010 no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº: 2016.02.012557**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada aquisição de Material de Expediente/Esritório, para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
15/2017	DIST. CERQUEIRA LTDA EPP	02.247.880/0001-20	R\$ 2.240,00
16/2017	LIGEIRINHO IND.COM. E DIST. LTDA- ME	09.317.219/0001-93	R\$ 3.319,10
17/2017	COSTA & LIMA LTDA-ME	06.321.820/0001-61	R\$ 35.846,30
Valor Total: R\$ 41.405,40 (Quarenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 23 de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALDIR MIRANDA PEREIRA, portador do CPF 574.877.906-49 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Outorga e Licenciamento Ambiental para a atividade de irrigação na Fazenda Estância do Lago, localizada na Zona Rural de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a Estação Rádio-Base (torre de celular) 6591 localizada na Avenida Araguaia esquina com a Rua Acioli da Silva Barros, quadra 32, lote 04. Centro. Sandolândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VICTOR FERREIRA DE SOUSA AGUIAR, portador do CPF N. 019.312.181-61, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para atividade de lavra a céu aberto de cascalho na fazenda Santo Antônio Loteamento Gleba Solta - zona rural de Wanderlândia, vinculada aos processos DNPM 864.071/2017 e 864.072/2017. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Lavajato Juarez Barbosa Lima, CPF 493.485.581-53 torna público que requereu ao Naturatins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lavagem de veículos, localizado Av. José Joaquim de Almeida, s/n - Vila Santa Maria - Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 007/97.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Iniciada em 24 de abril de 2017, às 10:00 horas, tendo sido suspensa por deliberação dos presentes e reaberta em 27 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS ("Companhia" ou "Saneatins"), localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. Convocação: Avisos de convocação regularmente enviados aos membros do Conselho de Administração, em 19 de abril de 2017, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia. Para o encerramento desta Reunião não houve envio de novos avisos de convocação, visto que a totalidade dos conselheiros presentes na abertura desta Reunião (e também presentes em seu encerramento) aprovaram sua suspensão até a sua reabertura, prevista para 27 de abril de 2017, declarando-se cientes e convocados para a presente Reunião, independentemente de envio de novo aviso de convocação. Presença: Presentes os seguintes Conselheiros: Jorge Augusto Regis Gomes; Pedro Augusto de Araújo Freitas; Paula Godinho da Silva Lacava (p.p. representada por Pedro Augusto de Araújo Freitas); Alain Charles Arcalji (p.p. representado por Pedro Augusto de Araújo Freitas); Fernando Henrique Augusto; Rodrigo Pereira Lopes e Herbert Brito Barros. Mesa: Presidida por Jorge Augusto Regis Gomes ("Presidente"), conforme indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Erich Wyatt ("Secretário"). Ordem do Dia: (1) Destituição e substituição do auditor independente da Companhia; (2) Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Deliberações: O Diretor Presidente da Companhia, teceu considerações acerca do atual Auditor Independente da Saneatins, a PricewaterhouseCooper Auditores Independentes ("PwC"), e sua possível substituição pela Grant Thornton Auditores Independentes ("GT"), conforme segue (a) a PwC não emitiu, até a presente data, o relatório de revisão especial referente às Informações Trimestrais - ITR da Saneatins, relativas ao 3º trimestre de 2016, bem como o relatório de auditoria independente referente às Demonstrações Financeiras anuais, relativas ao exercício social findo em 31.12.2016 ("DFs"); (b) não obstante o cumprimento, pela Diretoria da Saneatins, de todos os prazos e solicitações recebidas da PwC, a emissão do parecer encontra-se sem previsão de prazo por questões alheias à Saneatins, relacionadas ao acesso e análise, pela PwC, de determinadas informações dos Acionistas Controladores indiretos da Saneatins, as quais se encontravam, até recentemente (11/04/2017), sob sigilo judicial; (c) em razão de a Saneatins ser uma companhia aberta com registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com títulos emitidos no mercado, a não entrega das DFs no prazo legal poderia gerar prejuízos à Saneatins; (d) a PwC não tem objeções a sua substituição; (e) a GT é empresa integrante do grupo de auditores chamado "Large Six", devidamente registrada perante a CVM e atende, dessa forma, às exigências legais, do Estatuto Social, do Acordo de Acionistas, dos Contratos de Financiamento da Saneatins e às regras da CVM; (f) a GT indicou ser possível a entrega do parecer de auditoria independente das DFs, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no menor prazo possível; (g) com relação aos custos, os honorários da PwC para a realização da auditoria de 2016 foram de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), enquanto a remuneração da GT pelos trabalhos de auditoria será no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), portanto perfeitamente compatível com o histórico de gastos da Saneatins com esses serviços. Encerrada as considerações do Diretor Presidente da Companhia e não tendo restado qualquer esclarecimento pendente aos membros do Conselho de Administração, estes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, (i) a destituição e substituição imediata da PwC, na qualidade de Auditor Independente da Saneatins; e (ii) a contratação da GT, em substituição à PwC, para assumir a posição de Auditor Independente da Saneatins para (a) revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Companhia, referentes ao 3º trimestre encerrado em 30 de setembro de 2016, (b) auditoria independente das DFs, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e (c) revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao 1º trimestre encerrado em 31 de março de 2017. Os conselheiros recomendaram, ainda, que a Diretoria envie os seus melhores esforços no sentido de reter e/ou renegociar eventuais parcelas ainda não pagas dos honorários da PwC. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Palmas/TO, 27 de abril de 2017. Mesa: Presidente: Jorge Augusto Regis Gomes, Secretário: Erich Wyatt. Conselheiros Presentes: Jorge Augusto Regis Gomes; Pedro Augusto de Araújo Freitas; Paula Godinho da Silva Lacava (p.p. representada por Pedro Augusto de Araújo Freitas); Alain Charles Arcalji (p.p. representado por Pedro Augusto de Araújo Freitas); Fernando Henrique Augusto; Rodrigo Pereira Lopes e Herbert Brito Barros. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Erich Wyatt - Secretário. JUCETINS nº 17608347 em 19/05/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.